

Protocolo 10.043/2022

De: Alessandra Estefania Polucena Pontes Lançado por Kellvyn B. - SEFAZ-PROT

Para: CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Data: 20/12/2022 às 16:14:00

Setores (CC):

SEFAZ-PROT

Setores envolvidos:

PGM, GABINETE, CSJMRC, SEFAZ-CON, SEFAZ-PROT, SEFAZ-CC, CMDCA, CMAMRSC

Chamamento Publico

Entrada*:

Atendimento pessoal

SOLICITA PARTICIPAR DO CHAMAMENTO PUBLICO,001/2022 DO FIA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

FONE:48 99952-6340

—

Kellvyn Dos Passos Brasil

atendente

Anexos:

SCAN_20221220_161134481.pdf

SCAN_20221220_161222730.pdf



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, N° 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Laguna, 19 de dezembro, de 2022.

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LAGUNA- SC

Prezada Senhora

Carlota Gabriela Tavares

A APP da Escola de Educação Básica Professora Iracy V. Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o nº 78.625.761/0001, com endereço a rua Marcelina André, nº 422, no bairro Barranceira, Laguna SC, representada pelo seu Presidente, o Senhor Salon Pires, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº 2.66180 e CPF sob o nº 216.013.809.68, afim de participando Edital de chamamento Público Edital 001/2022 do FIA/ Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente – CMDCA de Laguna- SC, encaminha proposta para seleção projeto que visam cooperação mútua e realização de parceria para promoção, proteção e defesa dos dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos do FIA. Encaminhamos o projeto “**Vivências II**” para análise e seleção do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objetivando captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

Eixo: Eixo II – Projetos socioeducativos que possibilitem a realização de ações ligadas à promoção do esporte, educação, cultura e lazer dirigido às crianças e adolescentes em regiões de maior vulnerabilidade socioeconômica e/ou carência de espaços públicos e de lazer, que tenham como foco a inclusão social, ações preventivas e convivência comunitária e familiar

Título do projeto: Vivências II

Objetivo geral: Continuar proporcionando a aproximadamente 130 crianças e adolescentes de 04 à 14 anos, do bairro Barranceira e seu entorno o acesso a oficinas artístico culturais bem como proporcionar o desenvolvimento cognitivo, cultural, social, psicomotor e emocional, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, por meio de experiências lúdicas, culturais, sensoriais e corporais, que substituam o seu tempo ocioso, por atividades diversificadas e



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

produtivas em oficinas promovidas na brinquedoteca escolar da Escola de Educação Básica Professora Iracy Virgínia Rodrigues, localizada no bairro Barranceira no Município de Laguna/SC, contribuindo para a inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e melhoria no rendimento escolar, além de visar o bem-estar e melhor qualidade de vida .

Atenciosamente,

SALON PIRES

Presidente da APP da EEB Profª Iracy Virginia Rodrigues



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a APP da Escola de Educação Básica Iracy Virgínia Rodrigues está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Laguna, 19 de dezembro, de 2022.

SALON PIRES

Presidente da APP da EEB Profª Iracy Virginia Rodrigues



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Proposta

1 IDENTIFICAÇÃO

Área de Interesse: Educação

Título da Proposta: Vivências II

Instituição Proponente: APP da Escola de Educação Básica Professora Iracy Virginia Rodrigues

CNPJ: 78.625.761/0001-26

Endereço: Rua Marcelina André, 422, Barranceira

CEP: 88790-000

Telefone: (48) 3644-2054

1.1 RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Salon Pires

CPF: 216.013.809-68

RG: 2.662.180

Endereço: Rua Marcelina André, 1445, Barranceira

CEP: 88790-000

Telefone: (48) 3644-6161

E-mail: eebiracy@hotmail.com

1.2 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome: Alessandra EstefaniaPolucena Pontes

Endereço: Travessa São Martinho, 38, Mar Grosso

CEP: 88790-000

Telefone: (48) 99952-6340

E-mail: estefania.pontes@hotmail.com



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS

A escola é um espaço de construção cotidiana, em que funcionários e alunos interagem diariamente, mediados pelo conhecimento. É absolutamente desejável que essa construção aconteça de forma respeitosa a partir da reflexão do que é importante para o desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes e para a sua transformação em cidadãos autônomos, responsáveis, conscientes, críticos e capazes de transformar positivamente o ambiente onde vivem.

Logo, torná-la um espaço rico em experiências educativas duradouras é uma das questões desafiadoras de nosso tempo. Por esse motivo precisamos considerar não só todo o conhecimento pedagógico disponível sobre a evolução humana e educacional, mas também a experiência vivida em nosso próprio ambiente escolar. Dentro desta perspectiva e com o pensamento de que nossas ações para uma educação de qualidade estão além dos muros da escola, apresentamos o Projeto “Vivências II, o qual visa oportunizar a um público de aproximadamente 130 crianças e adolescentes de 4 à 14 anos de idade, vivenciar, protagonizar, desenvolver habilidades e descobrir talentos através de oficinas artístico/ culturais, que serão oferecidas no contraturno escolar.

O oferecimento de oficinas no contraturno escolar contribuirá para que muitas crianças e adolescentes saiam da ociosidade, minimizando os riscos de vulnerabilidade dos mesmos.

Este projeto visa atender, a exemplo do projeto “Vivências”, crianças e adolescentes de nossa escola e comunidade em geral.

Até então era comum ver crianças e adolescentes perambulando, a mercê de perigos e até cometendo pequenos delitos, quando não estavam no ambiente da escola.

As crianças atendidas no turno escolar regular que já usufruem de toda a nossa metodologia diferenciada podem continuar usufruindo do espaço da brinquedoteca e com a oferta das oficinas artístico/culturais em contra turno.

A partir de um cronograma de oferta de vagas, nossos alunos poderão se inscrever em uma ou mais oficinas conforme seu interesse e disponibilidade. Além disso, 10% das vagas serão reservadas a menores infratores que estejam cumprindo medida sócioeducativa, nos termos da Lei 12.594/12, que serão direcionadas pelo CREAS (Assistência Social).



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Estima-se que a população de Barranceira e seu entorno ultrapasse os 2 mil habitantes, sendo que aproximadamente 25% dessa população possui entre 0 e 14 anos. Na região, a principal fonte de renda é a pesca, tornando a população local classificada entre renda familiar média baixa e baixa.

Não possui no local fontes de lazer e/ou cultura, com exceção de eventos religiosos e artísticos culturais esporádicos, promovidos pelos grupos locais ou pela escola.

A distância do centro da cidade limita o acesso à Biblioteca Pública, por exemplo, e aos demais eventos como teatros e cinema no Cine Teatro Mussi e no Centro Cultural.

Por esses e outros tantos motivos a escola torna-se, para a maioria das crianças e adolescentes de nossa instituição escolar, umas das poucas fontes de lazer e cultura, além de ser uma enorme fonte de conhecimento.

A Associação de Pais e Professores (doravante APP), fundada em 16 de maio de 1977, no Grupo Escolar Barranceira, é uma Organização de Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de duração determinada, existência obrigatória, com atuação junto à Escola de Educação Básica Professora Iracy Virgínia Rodrigues. A APP tem como finalidade específica a integração Escola-Comunidade em termos de conjugação de esforços, articulação de objetivos e harmonia de procedimentos, o que se caracteriza principalmente por: estimular a transformação da Escola em Centro de Integração e Desenvolvimento Comunitário, aprimorando-a como agente de seu próprio desenvolvimento, com a estreita colaboração dos órgãos do poder público e outras entidades.

A instituição, que atende anualmente aproximadamente 130 crianças e adolescentes, promove a aproximação e cooperação entre pais e professores de modo a envolver os membros da comunidade pelas atividades escolares e a escola pelas atividades comunitárias. Dentro das ações desenvolvidas pela APP, finalizamos no mês de agosto deste ano 2022 o projeto “Vivências”, que foi financiado pelo Fundo da Infância e Adolescência (FIA), no qual o objetivo foi proporcionar vivências práticas através de oficinas de: meditação/yoga, artes manuais, flauta doce, intervenção pedagógica, contação de histórias, teatro, xadrez, resgate ao movimento natural, fortalecimento de vínculos e integração e inclusão social, trazendo inúmeros benefícios para crianças e adolescentes de nossa comunidade escolar e comunidade em geral.



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Além disso, desde 2015, promovemos o Projeto “Horta Orgânica Comunitária”, no qual escola e comunidade se unem para promover alimentação saudável para nossas crianças e adolescentes, em parceria com a EPAGRI.

Em parceria com o Conselho Tutelar, CRAS e USF realizamos o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, buscando sempre parceria para garantir o melhor para nossas crianças e adolescentes.

Foi possível constatar através do Projeto “Vivências”, os benefícios alcançados por todos os envolvidos (crianças, escola e comunidade em geral), por isso, ansiamos pela continuidade do mesmo, através do Projeto “Vivências II”.

Logo, temos como meta continuar estimulando a construção de diversas perspectivas e pontos de vista, promovendo o crescimento intelectual através da representação simbólica. Além disso, continuamos explorando o espaço da brinquedoteca infantil através das oficinas já mencionadas, atendendo crianças e adolescentes da comunidade em geral com o intuito de contribuir para inclusão social, educacional e cultural de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

3. OBJETO DA PROPOSTA (OBJETIVO)

Continuar promovendo a cidadania, o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes, bem como proporcionar o desenvolvimento cognitivo, cultural, psicomotor e social a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, por meio de experiências lúdicas, culturais, sensoriais e corporais, que substitua o seu tempo ocioso por atividades diversificadas e produtivas em oficinas artísticas culturais promovidas no espaço da brinquedoteca infantil, de nossa escola. Acredita-se que desta forma estaremos contribuindo para a inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e melhoria no rendimento escolar das mesmas, além de visar o bem estar e maior qualidade de vida de aproximadamente 130 crianças e adolescentes.



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

3.1 Objetivos Específicos

- Estimular o desenvolvimento de novas competências e habilidades em crianças e adolescentes;
- Ampliar o conhecimento cultural das crianças e dos adolescentes, favorecendo a sensibilidade, concentração
- Favorecer a concentração, atenção, tolerância, expandindo criatividade, memória, além de oportunizar o desenvolvimento da capacidade de planejar e solucionar problemas complexos, a resiliência e a empatia;
- Proporcionar espaço de produção, reconstrução, manejo de subjetividade e inserção sócio-cultural, desenvolvendo habilidades potencialidades individuais, autonomia, criatividade, expressão e organização;
- Ampliar ações inclusivas e de integração de crianças e adolescentes no ambiente escolar e, conseqüentemente, na sociedade, proporcionando a eles um ambiente acolhedor para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.
- Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Estimular o desenvolvimento de novas competências e habilidades em crianças e adolescentes;
- Auxiliar adolescentes no desenvolvimento de habilidades que lhes proporcionem posterior acesso ao mercado de trabalho;



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

4 AÇÕES/METAS/INDICADORES

AÇÕES	METAS	INDICADORES
Ação 1: Oferta de oficinas socioeducativas de Contraturno escolar (artístico-culturais)	1.1 – Contratação e pagamento mensal de oficinairos qualificados para coordenação, administração e execução das oficinas	<ul style="list-style-type: none">– 100% dos profissionais previstos no plano de trabalho contratados e remunerados (apuração mensal);– 100% de preenchimento das vagas com profissionais com experiência e qualificação nas áreas abordadas (apuração na contratação – currículos dos profissionais);– 100% das despesas comprovadas e pagas (apuração mensal).
	1.2 – Plena realização das oficinas socioeducativas	<ul style="list-style-type: none">– 100% das oficinas propostas executadas com qualidade (apuração semanal e/ou mensal);– 100% de adesão nas oficinas ofertadas (apuração mensal);– Atendimento de 100% das crianças e adolescentes matriculados (apuração mensal);– Desenvolvimento de



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

			habilidades e competências das crianças e adolescentes atendidos, inerentes às oficinas frequentadas. (apuração trimestral, semestral e/ou anual)
		1.3 –Aquisição de materiais escolares, jogos educativos, livros literários, instrumentos musicais, vestimentas etc), equipamentos e softwares (se necessário) para a realização das oficinas	– 100% das crianças e adolescentes atendidos com materiais e equipamentos com quantidade e qualidade suficientes e adequadas; – 100% das oficinas propostas executadas com materiais e equipamentos com quantidade e qualidade suficientes e adequadas; – 100% das despesas comprovadas e pagas (apuração mensal).
		1.4–Reposição de equipamentos e materiais diversos utilizados nas oficinas.	– 100% dos equipamentos utilizados apresentando funcionamento adequado e otimizado; – 100% das despesas comprovadas e pagas (apuração mensal).
		1.5 Contratação de mão de obra especializada para determinadas oficinas oferecidas. (se necessário)	– 100% das despesas comprovadas e pagas (apuração mensal).



5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

METAS	ETAPAS	PERÍODO (MÊS)														
		4	5	6	7	8	9	10	11	12	01	02	03	04	05	
Ação 1	Meta 1.1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x
	Meta 1.2	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x
	Meta 1.3	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x
	Meta 1.4	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x
	Meta 1.5	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x
Planejamento Avaliação	e	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x

6. VALOR GLOBAL

R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

5. O referido projeto tem previsão para iniciar no mês de abril/2023, com pausa nos meses de janeiro e fevereiro/2024, meses estes, em que a Unidade Escolar realiza o recesso em suas atividades, retornando no mês de março do mesmo ano.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1651822756

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1651822756

Nome: ALESSANDRA ESTEFANIA POLUCENA PONTES

DOC. IDENTIDADE / C.ÓRG. EMISSORA: 3387022 SSP SC

CPF: 000.065.299-76 DATA NASCIMENTO: 14/06/1975

FIDUCIÁRIO: CARLOS JOANA POLUCENA
 AUREA ESTEFANIA POLUCENA

PERMISSÃO: PERMISSÃO ACC: CAT. H

Nº REGISTRO: 07064215784 VALIDADE: 29/05/2019 HABILITAÇÃO: 30/05/2018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LAGUNA, SC DATA DE EMISSÃO: 04/06/2018

18751152685
 SC132681005

SANTA CATARINA

DENATRAN

Protocolo 1- 10.043/2022

De: Ana F. - SEFAZ-PROT

Para: CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Data: 20/12/2022 às 16:57:42

—
Ana Beatriz Ferreira
Atendente do Protocolo

Anexos:

SCAN_20221220_165656575.pdf



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Laguna, 19 de dezembro, de 2022.

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LAGUNA- SC

Prezada Senhora

Carlota Gabriela Tavares

A APP da Escola de Educação Básica Professora Iracy V. Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o nº 78.625.761/0001, com endereço a rua Marcelina André, nº 422, no bairro Barranceira, Laguna SC, representada pelo seu Presidente, o Senhor Salon Pires, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº 2.66180 e CPF sob o nº 216.013.809.68, afim de participando Edital de chamamento Público Edital 001/2022 do FIA/ Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente – CMDCA de Laguna- SC, encaminha proposta para seleção projeto que visam cooperação mútua e realização de parceria para promoção, proteção e defesa dos dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos do FIA. Encaminhamos o projeto “**Vivências II**” para análise e seleção do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objetivando captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

Eixo: Eixo II – Projetos socioeducativos que possibilitem a realização de ações ligadas à promoção do esporte, educação, cultura e lazer dirigido às crianças e adolescentes em regiões de maior vulnerabilidade socioeconômica e/ou carência de espaços públicos e de lazer, que tenham como foco a inclusão social, ações preventivas e convivência comunitária e familiar

Título do projeto: Vivências II

Objetivo geral: Continuar proporcionando a aproximadamente 130 crianças e adolescentes de 04 à 14 anos, do bairro Barranceira e seu entorno o acesso a oficinas artístico culturais bem como proporcionar o desenvolvimento cognitivo, cultural, social, psicomotor e emocional, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, por meio de experiências lúdicas, culturais, sensoriais e corporais, que substituam o seu tempo ocioso, por atividades diversificadas e



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

produtivas em oficinas promovidas na brinquedoteca escolar da Escola de Educação Básica Professora Iracy Virgínia Rodrigues, localizada no bairro Barranceira no Município de Laguna/SC, contribuindo para a inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e melhoria no rendimento escolar, além de visar o bem-estar e melhor qualidade de vida .

Atenciosamente,

SALON PIRES

Presidente da APP da EEB Profª Iracy Virginia Rodrigues



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a APP da Escola de Educação Básica Iracy Virgínia Rodrigues está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Laguna, 19 de dezembro, de 2022.

SALON PIRES

Presidente da APP da EEB Profª Iracy Virgínia Rodrigues



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Proposta

1 IDENTIFICAÇÃO

Área de Interesse: Educação

Título da Proposta: Vivências II

Instituição Proponente: APP da Escola de Educação Básica Professora Iracy Virgínia Rodrigues
CNPJ: 78.625.761/0001-26

Endereço: Rua Marcelina André, 422, Barranceira

CEP: 88790-000

Telefone: (48) 3644-2054

1.1 RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Salon Pires

CPF: 216.013.809-68

RG: 2.662.180

Endereço: Rua Marcelina André, 1445, Barranceira

CEP: 88790-000

Telefone: (48) 3644-6161

E-mail: eebiracy@hotmail.com

1.2 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome: Alessandra Estefania Polucena Pontes

Endereço: Travessa São Martinho, 38, Mar Grosso

CEP: 88790-000

Telefone: (48) 99952-6340

E-mail: estefania.pontes@hotmail.com



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS

A escola é um espaço de construção cotidiana, em que funcionários e alunos interagem diariamente, mediados pelo conhecimento. É absolutamente desejável que essa construção aconteça de forma respeitosa a partir da reflexão do que é importante para o desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes e para a sua transformação em cidadãos autônomos, responsáveis, conscientes, críticos e capazes de transformar positivamente o ambiente onde vivem.

Logo, torná-la um espaço rico em experiências educativas duradouras é uma das questões desafiadoras de nosso tempo. Por esse motivo precisamos considerar não só todo o conhecimento pedagógico disponível sobre a evolução humana e educacional, mas também a experiência vivida em nosso próprio ambiente escolar. Dentro desta perspectiva e com o pensamento de que nossas ações para uma educação de qualidade estão além dos muros da escola, apresentamos o Projeto “Vivências II, o qual visa oportunizar a um público de aproximadamente 130 crianças e adolescentes de 4 à 14 anos de idade, vivenciar, protagonizar, desenvolver habilidades e descobrir talentos através de oficinas artístico/ culturais, que serão oferecidas no contraturno escolar.

O oferecimento de oficinas no contraturno escolar contribuirá para que muitas crianças e adolescentes saiam da ociosidade, minimizando os riscos de vulnerabilidade dos mesmos.

Este projeto visa atender, a exemplo do projeto “Vivências”, crianças e adolescentes de nossa escola e comunidade em geral.

Até então era comum ver crianças e adolescentes perambulando, a mercê de perigos e até cometendo pequenos delitos, quando não estavam no ambiente da escola.

As crianças atendidas no turno escolar regular que já usufruem de toda a nossa metodologia diferenciada podem continuar usufruindo do espaço da brinquedoteca e com a oferta das oficinas artístico/culturais em contra turno.

A partir de um cronograma de oferta de vagas, nossos alunos poderão se inscrever em uma ou mais oficinas conforme seu interesse e disponibilidade. Além disso, 10% das vagas serão reservadas a menores infratores que estejam cumprindo medida sócioeducativa, nos termos da Lei 12.594/12, que serão direcionadas pelo CREAS (Assistência Social).



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Estima-se que a população de Barranceira e seu entorno ultrapasse os 2 mil habitantes, sendo que aproximadamente 25% dessa população possui entre 0 e 14 anos. Na região, a principal fonte de renda é a pesca, tornando a população local classificada entre renda familiar média baixa e baixa.

Não possui no local fontes de lazer e/ou cultura, com exceção de eventos religiosos e artísticos culturais esporádicos, promovidos pelos grupos locais ou pela escola.

A distância do centro da cidade limita o acesso à Biblioteca Pública, por exemplo, e aos demais eventos como teatros e cinema no Cine Teatro Mussi e no Centro Cultural.

Por esses e outros tantos motivos a escola torna-se, para a maioria das crianças e adolescentes de nossa instituição escolar, umas das poucas fontes de lazer e cultura, além de ser uma enorme fonte de conhecimento.

A Associação de Pais e Professores (doravante APP), fundada em 16 de maio de 1977, no Grupo Escolar Barranceira, é uma Organização de Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de duração determinada, existência obrigatória, com atuação junto à Escola de Educação Básica Professora Iracy Virgínia Rodrigues. A APP tem como finalidade específica a integração Escola-Comunidade em termos de conjugação de esforços, articulação de objetivos e harmonia de procedimentos, o que se caracteriza principalmente por: estimular a transformação da Escola em Centro de Integração e Desenvolvimento Comunitário, aprimorando-a como agente de seu próprio desenvolvimento, com a estreita colaboração dos órgãos do poder público e outras entidades.

A instituição, que atende anualmente aproximadamente 130 crianças e adolescentes, promove a aproximação e cooperação entre pais e professores de modo a envolver os membros da comunidade pelas atividades escolares e a escola pelas atividades comunitárias. Dentro das ações desenvolvidas pela APP, finalizamos no mês de agosto deste ano 2022 o projeto “Vivências”, que foi financiado pelo Fundo da Infância e Adolescência (FIA), no qual o objetivo foi proporcionar vivências práticas através de oficinas de: meditação/yoga, artes manuais, flauta doce, intervenção pedagógica, contação de histórias, teatro, xadrez, resgate ao movimento natural, fortalecimento de vínculos e integração e inclusão social, trazendo inúmeros benefícios para crianças e adolescentes de nossa comunidade escolar e comunidade em geral.



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Além disso, desde 2015, promovemos o Projeto “Horta Orgânica Comunitária”, no qual escola e comunidade se unem para promover alimentação saudável para nossas crianças e adolescentes, em parceria com a EPAGRI.

Em parceria com o Conselho Tutelar, CRAS e USF realizamos o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, buscando sempre parceria para garantir o melhor para nossas crianças e adolescentes.

Foi possível constatar através do Projeto “Vivências”, os benefícios alcançados por todos os envolvidos (crianças, escola e comunidade em geral), por isso, ansiamos pela continuidade do mesmo, através do Projeto “Vivências II”.

Logo, temos como meta continuar estimulando a construção de diversas perspectivas e pontos de vista, promovendo o crescimento intelectual através da representação simbólica. Além disso, continuamos explorando o espaço da brinquedoteca infantil através das oficinas já mencionadas, atendendo crianças e adolescentes da comunidade em geral com o intuito de contribuir para inclusão social, educacional e cultural de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

3. OBJETO DA PROPOSTA (OBJETIVO)

Continuar promovendo a cidadania, o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes, bem como proporcionar o desenvolvimento cognitivo, cultural, psicomotor e social a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, por meio de experiências lúdicas, culturais, sensoriais e corporais, que substitua o seu tempo ocioso por atividades diversificadas e produtivas em oficinas artísticas culturais promovidas no espaço da brinquedoteca infantil, de nossa escola. Acredita-se que desta forma estaremos contribuindo para a inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e melhoria no rendimento escolar das mesmas, além de visar o bem estar e maior qualidade de vida de aproximadamente 130 crianças e adolescentes.



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

3.1 Objetivos Específicos

- Estimular o desenvolvimento de novas competências e habilidades em crianças e adolescentes;
- Ampliar o conhecimento cultural das crianças e dos adolescentes, favorecendo a sensibilidade, concentração
- Favorecer a concentração, atenção, tolerância, expandindo criatividade, memória, além de oportunizar o desenvolvimento da capacidade de planejar e solucionar problemas complexos, a resiliência e a empatia;
- Proporcionar espaço de produção, reconstrução, manejo de subjetividade e inserção sócio-cultural, desenvolvendo habilidades potencialidades individuais, autonomia, criatividade, expressão e organização;
- Ampliar ações inclusivas e de integração de crianças e adolescentes no ambiente escolar e, conseqüentemente, na sociedade, proporcionando a eles um ambiente acolhedor para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.
- Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Estimular o desenvolvimento de novas competências e habilidades em crianças e adolescentes;
- Auxiliar adolescentes no desenvolvimento de habilidades que lhes proporcionem posterior acesso ao mercado de trabalho;



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

4 AÇÕES/METAS/INDICADORES

<i>AÇÕES</i>	<i>METAS</i>	<i>INDICADORES</i>
Ação 1: Oferta de oficinas socioeducativas de Contraturno escolar (artístico-culturais)	1.1 – Contratação e pagamento mensal de oficineiros qualificados para coordenação, administração e execução das oficinas	<ul style="list-style-type: none">– 100% dos profissionais previstos no plano de trabalho contratados e remunerados (apuração mensal);– 100% de preenchimento das vagas com profissionais com experiência e qualificação nas áreas abordadas (apuração na contratação – currículos dos profissionais);– 100% das despesas comprovadas e pagas (apuração mensal).
	1.2 – Plena realização das oficinas socioeducativas	<ul style="list-style-type: none">– 100% das oficinas propostas executadas com qualidade (apuração semanal e/ou mensal);– 100% de adesão nas oficinas ofertadas (apuração mensal);– Atendimento de 100% das crianças e adolescentes matriculados (apuração mensal);– Desenvolvimento de



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

		habilidades e competências das crianças e adolescentes atendidos, inerentes às oficinas frequentadas. (apuração trimestral, semestral e/ou anual)
	1.3 –Aquisição de materiais escolares, jogos educativos, livros literários, instrumentos musicais, vestimentas etc), equipamentos e softwares (se necessário) para a realização das oficinas	– 100% das crianças e adolescentes atendidos com materiais e equipamentos com quantidade e qualidade suficientes e adequadas; – 100% das oficinas propostas executadas com materiais e equipamentos com quantidade e qualidade suficientes e adequadas; – 100% das despesas comprovadas e pagas (apuração mensal).
	1.4–Reposição de equipamentos e materiais diversos utilizados nas oficinas.	– 100% dos equipamentos utilizados apresentando funcionamento adequado e otimizado; – 100% das despesas comprovadas e pagas (apuração mensal).
	1.5 Contratação de mão de obra especializada para determinadas oficinas oferecidas. (se necessário)	– 100% das despesas comprovadas e pagas (apuração mensal).



5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

METAS	ETAPAS	PERÍODO (MÊS)														
		4	5	6	7	8	9	10	11	12	01	02	03	04	05	
Ação 1	Meta 1.1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x
	Meta 1.2	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x
	Meta 1.3	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x
	Meta 1.4	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x
	Meta 1.5	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x
Planejamento e Avaliação		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x

6. VALOR GLOBAL

R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

5. O referido projeto tem previsão para iniciar no mês de abril/2023, com pausa nos meses de janeiro e fevereiro/2024, meses estes, em que a Unidade Escolar realiza o recesso em suas atividades, retornando no mês de março do mesmo ano.

Protocolo 2- 10.043/2022

De: Carlota T. - CMDCA

Para: Representante: Alessandra Estefania Polucena Pontes

Data: 19/01/2023 às 14:06:44

Setores (CC):

CMDCA

Boa tarde.

Segue Resolução com resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 001/2022 - CMDCA/FIA, bem como parecer emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos referente à proposta submetida por vossa instituição.

Informamos que a versão física do referido parecer encontra-se a disposição, caso necessitem.

Atte.,

—

Carlota Gabriela Tavares

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anexos:

APP_IRACY_VIRGINIA_RODRIGUES_Parecer_Comissao_de_Avaliacao_e_Monitoramento_de_Projetos.pdf

RESOLUCAO_CMDCA_RESULTADO_PRELIMINAR_EDITAL_001_2022_Publicada_DOM_18_01_23_pg1.jpeg

RESOLUCAO_CMDCA_RESULTADO_PRELIMINAR_EDITAL_001_2022_Publicada_DOM_18_01_23_pg2.jpeg

COMISSÃO DE SELEÇÃO, ANÁLISE E MONITORAMENTO DE PROJETOS

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Projeto:	Vivências II
Entidade:	Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Professora Iracy Virginia Rodrigues
Eixo:	EIXO II – Projetos socioeducativos que possibilitem a realização de ações ligadas a promoção do esporte, educação, cultura e lazer dirigidos a criança e adolescentes em regiões de maior vulnerabilidade socioeconômica e/ou carência de espaços públicos e de lazer que tenham como foco a inclusão social, ações preventivas e convivência comunitária e familiar.

Crítérios de Julgamento	Nota	Justificativa
a) Adequação da proposta ao Eixo inscrito: A proposta deve demonstrar a adequação das atividades propostas com e das metas aos objetivos do eixo inscrito.	2,0	Os Objetivos do projeto estão em consonância com o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes na promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos no âmbito da família, da sociedade, contemplam a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.
b) Descrição do projeto/Justificativa: Descrição da realidade objeto da parceria e do nexu entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	2,0	A proposta não apresentou dados que fundamentassem o diagnóstico da realidade descrita e que justificassem com real embasamento o nexu entre a problemática apresentada e a ação de intervenção (projeto) proposta. Havendo, portanto, apenas um grau regular de atendimento a essa questão avaliada.
c) Metodologia/Divulgação/Planejamento: Informações claras sobre ações a serem executadas, cronograma de atividades, relação do cronograma de atividades com os recursos aplicados (quando, onde e como será realizado o projeto).	2,0	Pondera-se que houve um grau satisfatório de atendimento nesse critério avaliativo, haja vista que a proposta não apresentou com objetiva clareza às informações quanto às Metas 1.3 e 1.5 que se refere a "aquisição de materiais escolares, jogos educativos, livros literários, instrumentos musicais, vestimentas, equipamentos e softwares (se necessários) para a realização das oficinas" e "contratação de mão-de-obra especializada para determinadas oficinas oferecidas (se necessário)"
d) Resultados: Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das	1,5	Entende-se que há um grau satisfatório de atendimento ao quesito em

metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento as metas		juízo, haja vista que houve equívoco no prazo de execução do projeto, ultrapassando os doze meses previstos no edital.
Pontuação Total:	7,5	

Laguna, 12 de janeiro de 2023.

Conselheiros Presentes:

CONSELHEIRO(A)	ASSINATURA	CONSELHEIRO
Edna Soares		Conselheiro governamental
Cátia Simone Menezes Mendes		Conselheiro governamental
Sandra Correa Maria de Souza		Conselheira sociedade civil
Samira dos Santos Pereira		Conselheiro sociedade civil
Andrea Prates Pacheco Luckina		Conselheiro sociedade civil

Protocolo 3- 10.043/2022

De: Fernanda O. - CMDCA

Para: Representante: Alessandra Estefania Polucena Pontes

Data: 14/02/2023 às 17:13:52

Boa tarde,

Segue em anexo o Ofício CMDCA n. 007/2023, convocando esta organização da sociedade civil, para o cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022- CMDCA/FIA.

Informamos que a versão física do referido parecer encontra-se a disposição, caso necessitem.

Att,

—

Fernanda Nunes de Oliveira

Secretária Executiva do CMDCA

Anexos:

oficio_007_2023_Convocacao_apresentacao_documentacao_parceria.docx

Protocolo 4- 10.043/2022

De: Kellvyn B. - SEFAZ-PROT

Para: CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Data: 28/02/2023 às 18:58:35

—
Kellvyn Dos Passos Brasil
atendente

Anexos:

SCAN_20230228_184810634.pdf

SCAN_20230228_185125945.pdf

SCAN_20230228_185541238_2_.pdf



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

1.1. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

ÓRGÃO PROPONENTE		CNPJ
APP da Escola de Educação Básica Profª Iracy Virginia Rodrigues		78.625.761/0001-26
ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE/UF		CEP
Rua Marcelina André, nº 422, Barranceira, Laguna/SC		88790-000
TELEFONE	E-MAIL	
(48) 3644-2054	eebiracy@hotmail.com	

1.2 DA IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL

PRESIDENTE	CPF	CI/ÓRGÃO EXP
Salon Pires	039.121.509-40	4.012.870 / SSP-SC
ENDEREÇO: Rua José Johanny, 117 Centro, Laguna		CEP
		88790-000
TELEFONE	E-MAIL	PERÍODO DA GESTÃO
(48) 3644-6161	eebiracy@hotmail.com	16/04/2021 a 16/04/2023

1.3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Associação de Pais e Professores (APP), fundada em 16 de maio de 1977, no Grupo Escolar Barranceira, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, existência obrigatória, com atuação junto ao estabelecimento de ensino, com sede à Rua Marcelina André, Nº 422, Barranceira e foro no Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, sendo regida por estatuto, que normatiza seu funcionamento.



DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
ARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
ENDREÇO: RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422

A APP se compõe de pais ou responsáveis legais por alunos, professores da Escola de Educação Básica Profª Iracy Virgínia Rodrigues e pessoas da comunidade.

Ela tem como finalidade específica a integração Escola-Comunidade para conjugação de esforços, articulação de objetivos e harmonia de procedimentos, o que se caracteriza principalmente por: estimular a transformação da Escola em Centro de Integração e Desenvolvimento Comunitário, aprimorando-a como agente de seu próprio desenvolvimento, com a estreita colaboração dos órgãos do poder público e outras entidades.

A Instituição promove a aproximação e cooperação entre pais e professores de modo a interessar os membros da comunidade pelas atividades escolares e a escola pelas atividades comunitárias envolvendo crianças e adolescentes da comunidade. Dentro das ações desenvolvidas pela APP, promove projetos socioeducativos para atender a alunos, crianças e adolescentes da comunidade em geral com o intuito de contribuir para a inclusão social, educacional e cultural.



Associação de Pais e Mestres Prof.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES

ARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054

RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422

CNPJ 78.625.761/0001-26

2. DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Vivências II

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: APP da Escola de Educação Básica Profª Iracy Virgínia Rodrigues

FINALIDADE ESTATUTÁRIA: Socioeducativa

LOCAL A SER REALIZADO: Escola de Educação Básica Profª Iracy Virgínia Rodrigues

INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES EM ALGUM CONSELHO: CMDCA

VALIDADE DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: 16/04/2021 a 16/04/2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

LINHA TEMÁTICA: Incentivo às atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes

2.1. INTRODUÇÃO

A escola é um espaço de construção cotidiana, em que funcionários e alunos interagem diariamente, mediados pelo conhecimento. É absolutamente desejável que essa construção aconteça de forma respeitosa a partir da reflexão do que é importante para o desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes e para a sua transformação em cidadãos autônomos, responsáveis, conscientes, críticos e capazes de transformar positivamente o ambiente onde vivem.

Logo, torná-la um espaço rico em experiências educativas duradouras é uma das questões desafiadoras de nosso tempo. Por esse motivo precisamos considerar não só todo o conhecimento pedagógico disponível sobre a evolução humana e educacional, mas também a experiência vivida em nosso próprio ambiente escolar, avaliando as dificuldades e sucessos e projetando nossos desejos e desafios.

Diante dessa realidade, precisamos salientar que nosso espaço escolar é propício para contribuir com a formação integral de nossas crianças e adolescentes. Isso faz com que tenhamos um olhar atento a cada dificuldade, limitação, anseio de nossos alunos. Sendo assim, urge a necessidade de ampliarmos o atendimento de nossa escola no contraturno escolar, objetivando oportunizar novas formas de aprendizados a nossas crianças e adolescentes minimizando os riscos de vulnerabilidade e contribuindo para a descoberta de novas potencialidades.



DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
RRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
A: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422

Dessa forma, o oferecimento de oficinas extracurriculares e atendimento educacional diferenciado, enquanto aspecto qualitativo, é uma alternativa de buscar formas de auxiliar nossas crianças e adolescentes na busca por identidade, talento, concentração, hábitos saudáveis, desenvolvimento cognitivo, cultural e social, bem como proporcionar formas de expressão corporal e movimentos naturais, proporcionando bem-estar e maior qualidade de vida.



DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
A: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
PJ 78.625.761/0001-26

2.2. JUSTIFICATIVA

Nossa instituição atende, anualmente, aproximadamente 130 crianças no turno escolar regular que já usufruem de toda a nossa metodologia diferenciada e irão usufruir ainda mais no novo espaço da brinquedoteca e com a oferta das oficinas regulares. A partir de um cronograma de oferta de vagas, nossos alunos poderão se inscrever em uma ou mais oficinas conforme seu interesse e disponibilidade. Além disso, 10% das vagas serão reservadas a menores infratores que estejam cumprindo medida socioeducativa, nos termos da Lei 12.594/12, que serão direcionadas pelo CREAS (Assistência Social). E, ainda, as vagas ociosas serão preenchidas por crianças e adolescentes pertencentes ao zoneamento da escola, conforme divulgação feita pela Instituição.

Estima-se que a população de Barranceira e seu entorno ultrapasse os 2,5 mil habitantes, sendo que aproximadamente 25% dessa população possui entre 0 e 14 anos. Na região, a principal fonte de renda é a pesca, tornando a população local classificada entre renda familiar média baixa e baixa. Não possui no local fontes de lazer e/ou cultura, com exceção de eventos religiosos e artísticos culturais esporádicos, promovidos pelos grupos locais ou pela escola.

A distância do centro da cidade limita o acesso à Biblioteca Pública, por exemplo, e aos demais eventos como teatro e cinema no Cine Teatro Mussi, no Centro Cultural, etc. Por esses e outros tantos motivos a escola torna-se, para a maioria das crianças e adolescentes de nossa instituição escolar, umas das poucas fontes de lazer e cultura, além de ser uma enorme fonte de conhecimento.

Sendo assim, este projeto se justifica pela necessidade de proporcionar às nossas crianças e adolescente a pesquisa e exploração através dos diferentes sentidos, possibilitando, ainda, desenvolver suas potencialidades por meio de experiências sensoriais diversas. Através de oficinas de música, flauta doce, contação de histórias, teatro, artesanato, trabalhos manuais e corporais e raciocínio lógico serão oferecidas atividades que proporcionarão as crianças e

adolescentes oportunidades de desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo, sensorial, entre outros.

Logo, temos como meta estimular a construção de diversas perspectivas e pontos de vista, promovendo o crescimento intelectual através da representação simbólica.



DA E. E. B. PROF.^a IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
RANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
A: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
J 78.625.761/0001-26

Além disso, buscamos explorar esse espaço da brinquedoteca para atender crianças e adolescentes da comunidade em geral com o intuito de contribuir para inclusão social, educacional e cultural de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Por meio da concretização desse sonho, será possível criar novos espaços de aprendizagem para valorizar a interação social e experiência real como forma de fazer com que as crianças e adolescentes sintam, interajam e explorem o ambiente em que estão inseridos, para então conseguir perceber o mundo que está além da porta da casa. Essa experiência valoriza o trabalho em grupo e considera que, dessa forma, é possível construir indivíduos críticos e capazes de reconhecer o mundo em suas diversas formas.

2.3 OBJETIVO GERAL

Promover a participação e cidadania, o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes, bem como proporcionar o desenvolvimento cognitivo, cultural, social, psicomotor e emocional, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, por meio de experiências lúdicas, culturais, sensoriais e esportivas.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ampliar a concentração, atenção, disciplina, empatia, redução de estresse e da ansiedade, além do desenvolvimento da habilidade motora, capacidade criativa musical.
- Proporcionar espaço de produção, reconstrução, manejo de subjetividade e inserção sócio-cultural, desenvolvendo habilidades manuais, potencialidades individuais, autonomia, criatividade, expressão e organização de tempo na oficina de artes manuais.
- Ampliar o conhecimento cultural das crianças e dos adolescentes, favorecendo a sensibilidade, concentração, bem como a habilidade musical, autoestima, criatividade e comunicação através da musicalidade.



DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
RRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
A: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
PJ 78.625.761/0001-26

- Aquietar corpo e equilibrar pensamento, deixando o território mental propício a construção de novos saberes através da oficina de yoga e meditação.
- Ampliar o senso crítico e a habilidade de recontar histórias com coerência, despertando a criatividade, a sensibilidade, o hábito de ouvir, o prazer de ler histórias, a auto estima, a imaginação e a capacidade de interpretação.
- Desenvolver através do teatro o equilíbrio emocional, do pensamento crítico, do corpo e da mente através de jogos teatrais e técnicas, tendo como resultado apresentações com temas educativos e com textos literários que colaborem com o desenvolvimento artístico dos participantes.
- Desenvolver a autonomia no fazer discente das crianças e adolescentes, intervindo nas dificuldades de aprendizagem, buscando soluções para o fracasso escolar, minimizando as diferenças entre as potencialidades de cada criança e os conteúdos curriculares obrigatórios.

2.5 PÚBLICO ALVO

O nosso projeto visa atender, através de oficinas, a crianças e adolescentes de nossa comunidade e seu entorno.

2.5.1 Capacidade de atendimento

Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE DE ATENDIMENTO
60 pessoas no total	08 a 16 anos	Oficina de dança
80 pessoas no total	04 a 16 anos	Oficina de artes manuais
24 pessoas no total	06 a 16 anos	Oficina de flauta doce
40 pessoas no total	04 a 16 anos	Oficina de meditação e yoga
40 pessoas no total	04 a 16 anos	Oficina de contação de história
40 pessoas no total	04 a 16 anos	Oficina de teatro
30 pessoas no total	07 a 16 anos	Oficina de intervenção pedagógica



DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
RANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
A: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
J 78.625.761/0001-26

24 pessoas no total	10 a 16 anos	Oficina de violão
---------------------	--------------	-------------------

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS (METODOLOGIA)

Este projeto visa dar continuidade ao projeto “Vivências”, oferecendo oficinas socioeducativas para crianças e adolescentes.

Na sequência será apresentada a descrição detalhada das ações que serão desenvolvidas neste projeto.

- OFICINA DE DANÇA: esta oficina será desenvolvida semanalmente, num total de 04 grupos, sendo 02 grupos por período. Serão atendidas 60 crianças e adolescentes divididos entre estes períodos. Esta oficina permitirá ensinar de maneira mais divertida, vários ritmos musicais, permitindo que a criança possa desenvolver todo o potencial de expressão do corpo humano. A dança também é um ótimo recurso pedagógico. Além disso, colabora para o equilíbrio, noção de espaço, redução de estresse, redução da ansiedade, empatia, memória estimulando também a disciplina, a criatividade e musicalidade. Os encontros semanais terão a duração de uma hora e meia. Como forma de socializar a oficina e valorizar o trabalho das crianças e adolescentes, será promovido uma apresentação de dança, onde os participantes se apresentarão para a comunidade em geral, através de evento promovido pela U.E.

- OFICINA DE ARTES MANUAIS: nas oficinas de artes manuais serão trabalhados conceitos básicos e avançados de artes plásticas, como pintura e escultura, conforme o nível da turma, além de algumas formas de artesanato, como confecção de bonecos em tecidos, brinquedos em feltro, papel, de materiais reciclados, confecção de bijuterias com miçangas, entre outros. Serão trabalhados na prática noções de pintura, bordados e apliques em tecidos, e outros materiais.

A oficina será oferecida uma vez na semana, com encontros com duração de 2h, para grupos de até 10 crianças e adolescentes, de 04 a 16 anos.



DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
RRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
A: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
PJ 78.625.761/0001-26

Os materiais produzidos poderão ser levados para a casa e alguns ficarão expostos na escola para os demais alunos e comunidade verem.

No fim do ano, como forma de socializar a oficina e valorizar o trabalho das crianças e adolescentes, será promovido um Sarau literário, no qual muitos trabalhos serão expostos.

- OFICINA DE FLAUTA DOCE: as oficinas de flauta serão oferecidas semanalmente, com duração de 2h/aula, para 04 grupos de até 06 crianças e adolescentes.

A oficina iniciará com a introdução à música e pequenas melodias, avançado conforme desenvolvimento da turma. Os alunos terão contato, de forma dinâmica e interativa, à história da música, desde a antiguidade clássica até a contemporaneidade, fazendo com os participantes percebam a importância e o valor da música no mundo.

Além de aprender a prática de um instrumento, muito importante para o desenvolvimento pessoal, as crianças e adolescentes terão acesso a uma vasta cultura.

No fim do ano, como forma de socializar a oficina e valorizar o trabalho das crianças e adolescentes, será promovido um Sarau literário, no qual será feito um concerto de flauta doce.

- OFICINA DE YOGA/MEDITAÇÃO: nas oficinas de yoga e meditação, serão apresentadas informações indispensáveis para compreender a importância dessa prática milenar. As crianças e adolescentes irão conhecer os movimentos, que imitam animais e movimentos da natureza, sua origem e sua relevância.

A oficina será oferecida uma vez na semana, nos turnos matutino e vespertino, em encontros com duração de 1h, para grupos de até 10 crianças e adolescentes, de 04 a 16 anos.

- OFICINA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: oferecida semanalmente, com encontros de 1 hora de duração. Serão 04 grupos, com até 10 participantes. Essa oficina irá atuar de forma a despertar o gosto das crianças e adolescentes pela leitura de forma lúdica, onde poderão desenvolver a capacidade e autonomia para ler, ouvir e aprender a contar histórias de diversas formas.

As oficinas irão abordar questões como autoria, contexto histórico e mensagem, além do universo mágico das histórias infanto-juvenis.



No fim do ano, como forma de socialização, os participantes irão contar histórias no Sarau literário.

- OFICINA DE VIOLÃO: esta oficina acontecerá semanalmente, no período vespertino, atendendo 04 grupos de até 06 participantes, sendo 1h para cada grupo, levando em conta a faixa etária dos alunos participantes. Desta forma espera-se que os mesmos consigam: ampliar o conhecimento cultural sobre música favorecendo a sensibilidade, concentração, bem como habilidade motora, autoestima, criatividade e comunicação através da musicalidade. Como forma de socializar a oficina e valorizar o trabalho das crianças e adolescentes, será promovido um evento, onde os participantes se apresentarão para a comunidade e familiares.

3.1 ESPECIFICAÇÕES DAS METAS

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

META	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Oficina de Dança	Que os participantes alcancem: a concentração, atenção, disciplina, empatia, redução de estresse e da ansiedade, além do desenvolvimento da habilidade motora, capacidade criativa musical.	Encontros semanais para 60 pessoas no total, de 08 a 16 anos	Favorecer a concentração, atenção, expandindo a capacidade de expressão corporal, musical e a socialização. Além de oportunizar o desenvolvimento da empatia, resiliência e comunicação, através da musicalidade.	- Acompanhamento individual semanal
Oficina de artes manuais	Que os participantes desenvolvam:	Encontros semanais para 80 pessoas no total, de 04 a 16 anos	Proporcionar espaço de produção,	- Acompanhamento individual semanal.



	<p>subjetividade e inserção sócio-cultural, habilidades manuais, potencialidades individuais, autonomia, criatividade, expressão e organização de tempo.</p>		<p>reconstrução, manejo de subjetividade e inserção sócio-cultural, desenvolvendo habilidades manuais, potencialidades individuais, autonomia, criatividade, expressão e organização de tempo.</p>	
<p>Oficina de flauta doce</p>	<p>Que os participantes consigam: ampliar o conhecimento cultural das crianças e dos adolescentes, favorecendo a sensibilidade, concentração, bem como a habilidade musical, autoestima, criatividade e comunicação através da musicalidade.</p>	<p>Encontros semanais para 24 pessoas de 08 a 16 anos</p>	<p>Ampliar o conhecimento cultural das crianças e dos adolescentes, favorecendo a sensibilidade, concentração, bem como a habilidade musical, autoestima, criatividade e comunicação através da musicalidade.</p>	<p>- Acompanhamento individual semanal.</p>
<p>Oficina de yoga e meditação</p>	<p>Que os participantes consigam: aquietar corpo e equilibrar pensamento, deixando o território mental propicio a construção de novos saberes.</p>	<p>Encontros semanais para 40 pessoas de 04 a 16 anos</p>	<p>Aquietar corpo e equilibrar pensamento, deixando o território mental propicio a construção de novos saberes.</p>	<p>- Acompanhamento individual semanal.</p>



DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES

RANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054

A: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422

J 78.625.761/0001-26

Oficina de teatro	Que seja possível desenvolver: o equilíbrio emocional, do pensamento crítico, do corpo e da mente através de jogos teatrais e técnicas, tendo como resultado apresentações com temas educativos e com textos literários que colaborem com o desenvolvimento artístico dos participantes.	Encontros semanais para 40 pessoas no total de 04 a 106 anos.	Desenvolver através do teatro o equilíbrio emocional, do pensamento crítico, do corpo e da mente através de jogos teatrais e técnicas, tendo como resultado apresentações com temas educativos e com textos literários que colaborem com o desenvolvimento artístico dos participantes.	- Acompanhamento individual semanal.
-------------------	--	---	---	--------------------------------------



DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
RRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
A: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
PJ 78.625.761/0001-26

Oficina de Violão	Que os participantes consigam: ampliar o conhecimento cultural das crianças e dos adolescentes, favorecendo a sensibilidade, concentração, bem como a habilidade musical, autoestima, criatividade e comunicação através da musicalidade	Encontros semanais Para 24 pessoas de 10 a 16 anos	Ampliar o conhecimento cultural das crianças e dos adolescentes, favorecendo a coordenação motora, socialização, além de desenvolver diversas habilidades e contribuir com a qualidade de vida das crianças.	- Acompanhamento individual semanal.
-------------------	--	--	--	--------------------------------------



DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES

RANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054

: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422

J 78.625.761/0001-26

Oficina de contação de histórias	Que os participantes desenvolvam: o senso crítico e a habilidade de recontar histórias com coerência, despertando a criatividade, a sensibilidade, o hábito de ouvir, o prazer de ler histórias, a autoestima, a imaginação e a capacidade de interpretação.	Encontros semanais para 40 pessoas no total de 04 a 16 anos	Ampliar o senso crítico e a habilidade de recontar histórias com coerência, despertando a criatividade, a sensibilidade, o hábito de ouvir, o prazer de ler histórias, a autoestima, a imaginação e a capacidade de interpretação.	- Acompanhamento individual semanal.
Oficina de intervenção pedagógica (Reforço)	Que os participantes desenvolvam: a autonomia no fazer discente das crianças e adolescentes, intervindo nas dificuldades de aprendizagem, buscando soluções para o fracasso escolar, minimizando as diferenças entre as potencialidades de cada criança e os conteúdos curriculares obrigatórios	Encontros semanais para 24 pessoas no total de 06 a 16 anos	Desenvolver a autonomia no fazer discente das crianças e adolescentes, intervindo nas dificuldades de aprendizagem, buscando soluções para o fracasso escolar, minimizando as diferenças entre as potencialidades de cada criança e os conteúdos curriculares obrigatórios	- Acompanhamento individual semanal.

A



desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem de crianças e adolescentes com deficiência	ensino e aprendizagem de crianças e adolescentes com deficiência
---	--

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

4.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Oficina de Dança	Ampliar a concentração, atenção, disciplina, empatia, redução de estresse e da ansiedade, além do desenvolvimento da habilidade motora, capacidade criativa musical.	Oficineiro	01	Abr/2023	Dez/2023
Oficina de artes manuais	Proporcionar espaço de produção, reconstrução, manejo de subjetividade e inserção sócio-cultural, desenvolvendo habilidades manuais, potencialidades individuais, autonomia, criatividade, expressão e organização de tempo.	Oficineiro	01	Abr/2023	Dez/2023



DA E. E. B. PROF.^a IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES

FRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054

ENDEREÇO: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422

CNPJ 78.625.761/0001-26

Oficina de flauta doce	Ampliar o conhecimento cultural das crianças e dos adolescentes, favorecendo a sensibilidade, concentração, bem como a habilidade musical, autoestima, criatividade e comunicação através da musicalidade.	Oficineiro	01	Abr/2023	Dez/2023
Oficina de yoga e meditação	Aquietar corpo e equilibrar pensamento, deixando o território mental propício a	Oficineiro	01	Abr/ 2023	Dez/2023

	construção de novos saberes.				
Oficina de teatro	Desenvolver através do teatro o equilíbrio emocional, do pensamento crítico, do corpo e da mente através de jogos teatrais e técnicas, tendo como resultado apresentações com temas educativos e com textos literários que colaborem com o desenvolvimento artístico dos participantes.	Oficineiro	01	Abr/ 2023	Dez/2023
Oficina de contação de histórias	Ampliar o senso crítico e a habilidade de recontar histórias com coerência, despertando a criatividade, a sensibilidade, o hábito de ouvir, o prazer de ler histórias, a auto estima, a imaginação e a capacidade de	Oficineiro	01	Abr/ 2023	Dez/2023



DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
RANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
A: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
PJ 78.625.761/0001-26

	interpretação.				
Oficina de intervenção pedagógica	Desenvolver a autonomia no fazer discente das crianças e adolescentes, intervindo nas dificuldades de aprendizagem, buscando soluções para o fracasso escolar, minimizando as diferenças entre as potencialidades de cada criança e os conteúdos curriculares obrigatórios	Oficineiro	01	Abr/ 2023	Dez/2023
Oficina de Violão	ampliar o conhecimento cultural das crianças e dos adolescentes, favorecendo a sensibilidade, concentração, bem como a habilidade musical, autoestima, criatividade e comunicação através da musicalidade	Oficineiro	01	Abr/ 2023	Dez/2023

5. RELATÓRIO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1. IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO

Local e Situação do Imóvel: O desenvolvimento do projeto acontecerá, prioritariamente, no espaço da brinquedoteca da E. E. B. Profª Iracy Virginia Rodrigues, sendo que algumas oficinas terão de



DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES

BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054

AV. MARCELINA ANDRÉ, Nº 422

CNPJ 78.625.761/0001-26

ser conduzidas em outras salas e em outros espaços, em virtude da disponibilidade do local. Cabe ressaltar que o imóvel é de propriedade da Prefeitura Municipal de Laguna, situado à Rua Marcelina André, 422, Barranceira.

Espaço Físico: O espaço da brinquedoteca está adequado para atender nossas oficinas, com recurso do Fundo da Infância e Adolescência, recebido em setembro de 2019. A brinquedoteca interna possui 43m² que estão em consonância com os objetivos do projeto. A brinquedoteca externa possui 68,2m² com terreno coberto de grama.

5.2. RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O PROJETO

5.2.1. Bens Permanentes (Recursos Próprios da Entidade)

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS /ELETRÔNICOS	QUANTIDADE
Mesa de estudo	05
Bancada de estudo	01
Armários e estantes	04
Cadeiras	05
Puffs	20
Quadro negro	01
Ar condicionado	01

AAP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRA NEGRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELIANA ANDRÉ, Nº 422



CNPJ 78.625.761/0001-26

5.2.2 Recursos Humanos (próprios da entidade)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	CARGA HORÁRIA (MENSAL)
Yane Cardoso Mokos	Professora	Pós-graduação completa	40h	160h
Gisleide Candioto Marques	Apoio Pedagógico	Pós-graduação completa	40h	160h
Grace Mendonça Theodoro Melo	Secretária Escolar	Pós-graduação completa	40h	160h
Alessandra Estefania Polucena Pontes	Gestora	Pós-graduação completa	40h	160h
Rafaela Patrício Pinto	Assessora de Direção	Graduanda	40h	160h

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O plano de aplicação (descrever detalhadamente as despesas de custeio e bens permanentes (capital) que serão pagas com os recursos públicos. Só serão aceitas nas prestações de contas as despesas apresentadas neste plano de aplicação).

6.1 DESPESAS BEM PERMANENTE (CAPITAL)

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Impressora	01	R\$ 2.344,00	R\$ 2.344,00
Guilhotina Média	01	R\$ 299,00	R\$ 290,00
Plastificadora A3	01	R\$ 842,90	R\$ 842,90
Máquina de corte A4	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Caixa de som portátil c/ Bluetooth	03	R\$ 399,90	R\$ 1.199,70
Globo terrestre 19cm			
Globo terrestre c/ caneta interativa	01	R\$ 133,90	R\$ 133,90
Máquina de costura	01	R\$ 790,00	R\$ 790,00
Violão Nemphis Ac39-Bk	01	R\$ 2.745,00	R\$ 2.745,00
Estante de partitura	12	R\$ 489,90	R\$ 5.878,80
dobrável	12	R\$ 72,90	R\$ 874,80
Caixa Ativa turbox			
Microfone de mão duplo s/ fio	01	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00
Pedestal p/ microfone	01	R\$ 1.428,70	R\$ 1.428,70
Kit c/ 12 palhetas	02	R\$ 187,99	R\$ 375,98
Capotraste braçadeira			
Suporte de parede p/ violão	02	R\$ 81,51	R\$ 163,02
Notebook ACER	12	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
	12	R\$ 20,50	R\$ 246,00
	02	R\$ 2.390,00	R\$ 4.780,00
		R\$ 15.466,20	R\$ 25.534,24

6.2 DESPESAS COM CUSTEIO

Serviços de Terceiros

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aviamentos / armarinhos/ diversos	479	-	R\$ 3.846,30
Papelaria	1545	-	R\$ 13.392,24
Livros literários/ diversos	94	-	R\$ 3.640,10
Maquiagem artística/ diversas	75	-	R\$ 1.328,22
Figurino/ vestimenta	30	-	R\$ 4.890,00
Jogos e brinquedos educativos/ diversos	192	-	R\$ 30.609,79
TOTAL A SER FINANCIADO	-	-	R\$ 57.256,65

Equipe de Trabalho a ser contratada

PROFISSIONAL	CARGA-HORÁRIA	VALOR H/A	VALOR (MÊS)	VALOR (ANO**)
Instrutor de dança	8h/semanais	R\$ 32,81	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
Instrutor de flauta doce	8h/semanais	R\$ 32,81	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
Instrutor de artes manuais	8h/semanais	R\$ 32,81	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
Instrutor de yoga/meditação	8h/semanais	R\$32,81	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
Contador de histórias	4h/semanais	R\$ 32,81	R\$ 525,00	R\$ 4.200,00
Instrutor de teatro	8h/semanais	R\$ 32,81	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
Instrutor de Violão	4h/semanais	R\$32,81	R\$ 525,00	R\$ 4.200,00
Pedagogo	16h/semanais	R\$ 32,81	R\$2.100,00	R\$16.800,00



Associação de Apoio à Infância (AAI) - DF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
 ARRANCEIRA - LAGUNA - TELEFONE: (48) 36442054
 RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
 CNPJ 78.625.761/0001-26

TOTAL GERAL	R\$ 8.400,00	RS67.200,00
--------------------	---------------------	--------------------

VALOR DOS OFICINEIROS

PROFISSIONAL	CARGA-HORÁRIA	VALOR H/A	VALOR (MÊS)	VALOR (ANO**)
Instrutor de dança	8h/semanais	R\$ 32,81	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
Instrutor de flauta doce	8h/semanais	R\$ 32,81	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
Instrutor de artes manuais	8h/semanais	R\$ 32,81	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
Instrutor de yoga/meditação	8h/semanais	R\$32,81	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
Contador de histórias	4h/semanais	R\$ 32,81	R\$ 525,00	R\$ 4.200,00
Instrutor de teatro	8h/semanais	R\$ 32,81	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
Instrutor de Violão	4h/semanais	R\$32,81	R\$ 525,00	R\$ 4.200,00
Pedagogo	16h/semanais	R\$ 32,81	R\$2.100,00	R\$16.800,00
TOTAL GERAL			R\$ 8.400,00	RS 67,200,00
CONTRAPARTIDA DA OSC			R\$	R\$
TOTAL A SER FINANCIADO			R\$ 8.400,00	RS 67,200,00

**Valores referentes a 08 meses de execução do projeto.

6.3 VALOR DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Bem de capital	Materiais para uso diversos nas oficinas	-	-	R\$ 25.534, 24
Bem de custeio	Materiais diversos para uso nas oficinas	-	-	R\$ 124.465,76
TOTAL				R\$ 150.000,00

6.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

DESPESAS – ano 2023	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Bem permanente	X								
Material de consumo	X								
Equipe de trabalho		X	X	X	X	X	X	X	X

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar à CONCEDENTE que:

- A associação preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com a Prefeitura de Laguna, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- A associação informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;
- A associação irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio;
- A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins da parceria;
- A associação não incorre em nenhuma das vedações explícitas na Lei 13.019/14;
- A associação possui estrutura para a operacionalização da parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a

Prefeitura de Laguna não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;

g) A associação não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração públicos municipal ou parentes de até segundo grau, sanguíneos ou afins, de servidores da Prefeitura de Laguna ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder Público Municipal (Art.39, III da Lei Federal do Marco Regulatório da OSC nº 13.019);

h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14);

i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito;

j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.

k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014;



- l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à quando solicitado e antes da assinatura da Parceira, para fins de conferência;
- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio;
- n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Laguna - SC, 28 de fevereiro de 2023.

Salom Pires
Presidente da Associação de Pais e Professores da EEB.Profª Iracy V.
Rodrigues

8. APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

() APROVADO () REPROVADO

Laguna, ____ de _____ de _____

Presidente da Comissão

Secretário da Comissão



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
“CRIANÇA PRIORIDADE ABSOLUTA”

O presente **CERTIFICADO** é conferido à entidade

APP DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA IRACY VIRGINIA RODRIGUES,
CNPJ/MF sob o nº 78.625.761/0001-26

Por estar inscrita no CMDCA, com o Registro nº 009/21, a partir de 12 DE JULHO DE 2021, gestão 2021- 2023.

Gladys dos Santos Alcântara

Gladys dos Santos Alcântara
Presidente CMDCALaguna



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA IRACY VIRGINIA RODRIGUES

Capítulo I Da Constituição, Fundação, Sede e Finalidades

Art. 1º – A Associação de Pais e Professores, doravante APP, fundada em 16 de maio de 1977, do Grupo Escolar de Barranceira, é uma sociedade Civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, existência obrigatória, com atuação junto ao estabelecimento de ensino, com sede na Rua Marcelina André, nº 422, Barranceira, e foro no município de Laguna/SC, e será regida pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único – A APP se compõe dos pais ou responsáveis legais por alunos, professores deste Estabelecimento de Ensino e pessoas da comunidade, nos termos deste Estatuto.

Art. 2º – Constituem finalidades específicas da APP a integração escola-comunidade em termos de conjugação de esforços, articulação de objetivos e harmonia de procedimentos, o que se caracteriza principalmente por:

- a) Estimular a transformação da Escola em Centro de Integração e Desenvolvimento Comunitário, aprimorando-a como agente de seu próprio desenvolvimento, com estreita colaboração com os órgãos do Poder Público e outras entidades;
- b) Promover a aproximação e cooperação entre pais e professores de modo a interessar os membros da comunidade pelas atividades escolares e a escola pelas atividades comunitárias;
- c) Motivar a direção do estabelecimento na promoção e funcionamento de cursos comunitários, inclusive quanto à orientação pré-escolar;
- d) Desenvolver projetos socioeducativos para atender a alunos e a comunidade em geral com o intuito de contribuir para a inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e jovens em situações de vulnerabilidade.
- e) Promover atividades culturais como: palestras, reuniões, seminários, grupo de estudo, exposições, quermesses, projeções de filmes e "slides", campanhas e todas as demais que não sejam privativas da escola ou de outras entidades;
- f) Participar na solução de problemas inerentes a vida escolar dentro da harmonia que deve orientar a convivência entre pais, responsáveis legais, professores e alunos;
- g) Cooperar na conservação do prédio e equipamentos da escola;
- h) Administrar de acordo com as normas legais que regem a atuação da APP, os recursos provenientes de subvenções, doações e arrecadações da Entidade.

Art. 3º – A APP será composta dos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.

Capítulo II Da Assembleia Geral

Art. 4º – A Assembleia Geral é o órgão de decisão superior da APP, podendo participar todos os sócios em pleno gozo de suas prerrogativas.

Art. 5º - A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária:

- a) A Assembleia Geral Ordinária será realizada para eleições dos membros da diretoria e do conselho fiscal e respectiva posse;
- b) A Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará sempre que for necessária, será convocada pela presidência da APP, ou a requerimento de no mínimo 1/5 (um quinto) dos sócios em pleno gozo de suas prerrogativas, para apreciar, inclusive em grau de recurso, as proposições de interesse geral.
- c) As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, publicadas em edital específico, contendo data, local e ordem do dia.
- d) As Assembleias Gerais realizar-se-ão com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos sócios em primeira convocação, e trinta minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

Parágrafo Único – As Assembleias Gerais serão presididas pelo presidente da APP ou seu substituto legal.

Capítulo III Da Diretoria

Art. 6º – A Diretoria da APP será composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, todos com mandato de dois anos, não podendo ser reeleito para o mesmo cargo.

§ 1º – Na falta de pessoas em número suficiente para a composição da diretoria, podem ser suprimidos os cargos de vice-presidente, 2º secretário e 2º tesoureiro.

§ 2º – A Diretoria, no todo ou em parte, poderá ser destituída por decisão da Assembleia Geral quando constando desvirtuamento de suas funções.

§ 3º – Em caso de vacância de qualquer cargo para o qual não haja substituto legal, caberá a Assembleia Geral eleger o substituto.

Art. 7º – Compete a Diretoria:

- a) Estimular a formação de comissões especializadas para a realização de tarefas específicas e transitórias, orientando quando necessário o trabalho das mesmas;
- b) Apresentar à Unidade de Coordenação Regional, através da supervisão local de educação no início de cada ano, plano de atividade e de aplicação dos recursos financeiros, já devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral;
- c) Executar o programa de trabalho aprovado pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral;
- d) Propor ao Conselho Fiscal alteração do programa de trabalho, sempre acompanhada por exposição de motivo e que deverá ser submetida à homologação da Assembleia Geral;
- e) Realizar despesas e autorizar pagamentos de acordo com o Regimento Interno ou Programa de Trabalho aprovado pelo Conselho Fiscal e Assembleia Geral;
- f) Apresentar trimestralmente ao Conselho Fiscal balancete financeiro, no qual se evidencie o cumprimento do que foi programado e os compromissos financeiros da APP;
- g) Registrar em ata as reuniões e movimentos patrimoniais e financeiros nos livros próprios;
- h) Participar da Elaboração do Plano Geral da Escola;



i) Exercer as demais atividades necessárias ao alcance dos objetivos da APP, respeitadas as normas estatutárias e/ ou regimentais.

Art. 8º – O fundo e demais valores da APP serão movimentados pelo Presidente da Diretoria ou, na sua ausência eventual, pelo Vice-Presidente, juntamente com o 1º Tesoureiro.

Art. 9º – As Comissões referidas na alínea "a" do art. 7º têm por objetivo sistematizar as atitudes espontâneas de colaboração da Comunidade Escolar.

§ 1º – As Comissões não terão poder de deliberação, executando suas funções com a orientação da Diretoria da APP.

§ 2º – Cada Comissão elabora seu plano de trabalho que, para ser executado, deverá receber a aprovação da Diretoria da APP.

Capítulo IV Do Conselho Fiscal

Art. 10 – O Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização da APP.

Art. 11 – O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e dois (2) suplentes:

- a) Um representante do estabelecimento de ensino, que o presidirá;
- b) Um representante do cargo docente;
- c) Um representante dos pais ou responsáveis legais pelo aluno;
- d) Dois suplentes escolhidos entre o corpo associativo.

Art. 12 – Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar e aprovar o programa de trabalho, bem como as alterações necessárias propostas pela diretoria;
- b) Examinar e aprovar os balancetes trimestrais apresentados pela diretoria;
- c) Fiscalizar os registros do movimento financeiro e os demais referidos na alínea "g" do artigo 7º;
- d) Analisar e emitir parecer sobre o relatório anual elaborado pela diretoria;
- e) Solicitar a diretoria, sempre que julgar necessário, esclarecimentos e/ou documentos comprobatórios de despesas ou receitas.

Capítulo V Dos Sócios

Art. 13 – São considerados sócios da APP pais ou responsáveis legais por alunos regularmente matriculados, os professores do estabelecimento e ainda outras pessoas da comunidade quando tiverem sua admissão aprovada pela Diretoria.

§ 1º - É requisito de exclusão de sócios a não observância do presente estatuto.

§ 2º - É requisito para demissão de sócios quando houver manifestação escrita do associado.

Art. 14 – Constituem direitos dos sócios da APP:



- a) Participar de todas as atividades sociais, assistenciais e culturais da escola;
- b) Votar e ser votado.

Art. 15 – Constituem deveres dos sócios da APP:

- a) Comparecer as reuniões, encontros, sempre que convocados;
- b) Colaborar com as iniciativas e promoções da Escola e da APP;
- c) Desempenhar os encargos que lhes forem atribuídos;
- d) Contribuir por todos os meios ao seu alcance, para que o processo educativo da Escola seja eficiente e produtivo.

Capítulo VI Das Reuniões

Art. 16 – Haverá duas (2) espécies de reuniões:

- a) Reuniões Administrativas, que contarão com a presença da Diretoria ou do Conselho Fiscal da APP, ou dos dois órgãos simultaneamente sempre convocada pelo presidente da Diretoria;
- b) Reuniões de que participaram apenas os pais ou responsáveis legais e professores, convocadas pelo presidente da APP.

Parágrafo Único – Os assuntos apresentados nas reuniões serão aprovados quando contarem com o voto da maioria dos sócios presentes, cabendo ao presidente da Diretoria o voto de desempate.

Capítulo VII Das Eleições

Art. 17 – As Eleições para o cargo da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da APP dar-se-ão até 30 (trinta) dias após a data de fundação, através de Assembleia Geral.

Art. 18 – As eleições obedecerão ao princípio do voto secreto ou por aclamação, assegurado ao associado o direito de votar e ser votado.

Parágrafo Único: Não é permitido o voto por procuração.

Art. 19 – A eleição será dirigida por uma comissão especial, composta por 3 (três) associados, designada pelo Presidente da Diretoria.

§ 1º - A data, o local, bem como a duração e escrutínio serão previamente marcados pela Diretoria da APP, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, dando-lhe ampla divulgação.

§ 2º - A apuração do resultado da eleição far-se-á imediatamente após o encerramento do pleito, bem como, a posse dos eleitos.

§ 3º - Poderão concorrer às eleições, associados quites com suas obrigações perante a Instituição e sem restrição em órgãos de controle nacionais, compondo e inscrevendo chapa completa aos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal, no prazo estipulado por Edital.

Capítulo VIII



Do Patrimônio, das Fontes de Recurso e da sua Aplicação

Art. 20 – A fonte de recursos, bem como o patrimônio da APP serão constituídos:

- a) Das contribuições da APP facultativa dos sócios;
- b) Das doações e legados;
- c) Das subvenções consignadas pelo Poder Público;
- d) De qualquer outra espécie de renda, resultante de atividades sociais não compreendidas nas alíneas anteriores;
- e) De todos os bens móveis que permaneçam ou venham a pertencer a APP.

Parágrafo Único – O produto da arrecadação ou quaisquer outros fundos pecuniários serão depositados em estabelecimentos bancários escolhido pela Diretoria.

Art. 21 – A aplicação dos recursos da APP far-se-á conforme o percentual abaixo discriminado: 50% (cinquenta por cento) para assistência ao educando e 50% (cinquenta por cento) para investimento e custeio.

Parágrafo Único – A aplicação dos recursos da APP será gerida pela Diretoria Executiva, mediante aprovação do Programa de Trabalho, e controlada e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, que deverá analisar e aprovar as contas.

Capítulo IX Da Dissolução

Art. 22 – A APP só poderá ser dissolvida no caso de extinção do estabelecimento de ensino que a sedia ou por ato da Assembleia Geral, convocada para esse fim, com decisão da maioria absoluta dos associados presentes.

Parágrafo Único – Em caso de dissolução da APP, respeitados os seus compromissos existentes, ficará sob decisão da Assembleia Geral o destino conveniente do seu patrimônio e saldo existente.

Capítulo X Das Disposições Gerais

Art. 23 – A APP será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, pelo seu Presidente.

Art. 24 – O presente Estatuto só poderá ser reformulado mediante Assembleia Geral convocada para esse fim.

Art. 25 – Os sócios não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações da APP.

Art. 26 – São sócios fundadores da APP do Grupo Escolar de Barranceira as pessoas que participaram da reunião de fundação, cujos nomes constam na respectiva ata.

Art. 27 – A Diretoria Executiva resolverá as omissões e interpretações originárias do presente Estatuto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE LAGUNA

Ofício Demétrio
Reginaldo de Medeiros Demétrio

Oficial Registrador
Mahara Nunes Costa Greca
Escrevente Autorizada

Ofício de Registro Civil,
Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Reginaldo de Medeiros Demétrio - Oficial
Mahara Nunes Costa Greca - Escrevente Autorizada
Laguna - SC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA - LIVRO A

Certifico que a pedido verbal da parte interessada, encontra-se registrado no livro A-3 de Pessoas Jurídicas, folha 13v à 14v, sob nº.188 em 29 de julho de 1985 o seguinte: ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES (APP) DO GRUPO ESCOLAR DE BARRANCEIRA. Estatuto da Associação de Pais e Professores (APP) do Grupo Escolar de Barranceira – Código 20.01.051 – Município Laguna – Decreto 20º

Capítulo I – Da Constituição Fundação, Sede e Finalidades.

Art.1º - A Associação de Pais e Professores – APP, doravante denominada apenas APP, fundada em 16 de maio de 1977, no Grupo Escolar de Barranceira, é uma sociedade Civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, existência obrigatória, com atuação junto ao estabelecimento de ensino, com sede e foro no Município de Laguna, Estado de Santa Catarina e será regida pelo presente Estatuto. Parágrafo Único – A APP se compõem dos pais ou responsáveis legais por alunos, professores deste Estabelecimento de Ensino e pessoas da comunidade, nos termos do artigo 13º deste Estatuto.

Art.2º - Constitui finalidades específicas da APP a integração escola-comunidade em termos de conjugação de esforços, articulação de objetivos e harmonia de procedimentos, o que se caracteriza principalmente por: a) Estimular a transformação da Escola em Centro de Integração e Desenvolvimento Comunitário, aprimorando-a como agente de seu próprio desenvolvimento, com estreita colaboração com os órgãos do Poder Público e outras entidades; b) Promover a aproximação e cooperação entre pais e professores de modo a interessar os membros da comunidade pelas atividades escolares e a escola pelas atividades comunitárias; c) Motivar a direção do estabelecimento na promoção e funcionamento de cursos comunitários, inclusive quanto a orientação pré-escolar; d) Promover atividades culturais como: palestras, reuniões, seminários, grupo de estudo, exposições, quermesses, projeções de filmes e “slides”, campanhas e todas as demais que não sejam privativas da escola ou de outras entidades; e) Participar na solução de problemas inerentes a vida escolar dentro da harmonia que deve orientar a convivência entre pais, responsáveis legais, professores e alunos; f) Cooperar na conservação do prédio e

Continua na próxima página...(Folha 1/7)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE LAGUNA

Ofício Demétrio
Reginaldo de Medeiros Demétrio
Oficial Registrador
Mahara Nunes Costa Greca
Escrevente Autorizada

Ofício de Registro Civil,
Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Rua Arcangelo Bianchini, 36, Centro, Laguna - SC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA - LIVRO A

equipamentos da escola; g) Administrar de acordo com as normas legais que regem a atuação da APP, os recursos provenientes de subvenções, doações e arrecadações da Entidade.

Art.3º - A APP será composta dos seguintes órgãos: a) Assembléia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Fiscal.

Capítulo II – Da Assembléia Geral.

Art.4º - A Assembléia Geral é órgão de decisão superior da APP e dela participarão todos os sócios em pleno gozo de suas prerrogativas.

Art.5º - A Assembléia Geral será ordinária ou extraordinária: a) A Assembléia Geral ordinária será realizada para eleições dos membros da diretoria e do conselho fiscal; b) A Assembléia Geral Extraordinária que se realizará sempre que for necessário, será convocada pela presidência da APP, ou a requerimento de no mínimo 50% dos sócios em pleno gozo de suas prerrogativas, para apreciar, inclusive em grau de recurso, as proposições de interesse geral. Parágrafo Único – As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente da APP, ou seu substituto legal.

Capítulo III – Da Diretoria.

Art.6º - A Diretoria da APP será composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e um representante do corpo docente, todos com mandato de dois anos, não podendo ser reeleito para o mesmo cargo. §1º - Na falta de pessoas em número suficiente para a composição da diretoria podem ser suprimidos os cargos de vice-presidente, 2º secretário e 2º tesoureiro. §2º - A Diretoria no todo ou em parte, poderá ser destituída por decisão da Assembléia Geral quando constando desvirtuamento de suas funções. §3º - Em Caso de vacância de qualquer cargo para o qual não haja substituto legal, caberá a Assembléia Geral eleger o substituto.

Art.7º - Compete a Diretoria: a) Estimular a formação de comissões especializadas para a realização de tarefas específicas e transitórias, orientando quando necessário o trabalho das mesmas; b) Apresentar a Unidade de Coordenação Regional, através da supervisão local de educação no início de cada ano. Plano de atividade e de aplicação dos Recursos Financeiros, já

Continua na próxima página...(Folha 2/7)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE LAGUNA

Ofício Demétrio
Reginaldo de Medeiros Demétrio
Oficial Registrador
Mahara Nunes Costa Greca
Escrevente Autorizada

Ofício de Registro de
Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Reginaldo de Medeiros Demétrio
Escritório Arcangelo Blanchini n. 36 Centro Laguna

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA - LIVRO A

devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal e pela Assembléia Geral; c) Executar o programa de trabalho aprovado pelo Conselho Fiscal e pela Assembléia Geral; d) Propor ao Conselho Fiscal alteração do programa de trabalho, sempre acompanhada por exposição de motivo e que deverá ser submetida a homologação da Assembléia Geral; e) Realizar despesas e autorizar pagamentos de acordo com o Regimento Interno ou Programa de Trabalho aprovado pelo Conselho Fiscal e Assembléia Geral; f) Apresentar trimestralmente ao Conselho Fiscal balancete financeiro, no qual se evidencie o cumprimento do que foi programado e os compromissos financeiros da APP; g) Registrar em ata as reuniões e movimentos patrimoniais e financeiros nos livros próprios; h) Participar da elaboração do Plano Geral da Escola; i) Exercer as demais atividades necessárias ao alcance dos objetivos da APP, respeitadas as normas estatutárias e/ou regimentais.

Art.8º - A competência dos membros da Diretoria da APP será fixada no Regimento Interno.

Art.9º - Do fundo e os demais valores da APP serão movimentadas pelo Presidente da Diretoria, ou, na sua ausência eventual pelo Vice-Presidente, juntamente com o 1º Tesoureiro.

Art.10º - As Comissões referidas na alínea "a" do art.7º têm por objetivo sistematizar as atitudes espontâneas de colaboração da Comunidade Escolar, compreendendo principalmente: a) Comissão de Matrícula Comunitária; b) Comissão de Integração Comunitária; c) Comissão de Conservação e Limpeza do Prédio; d) Comissão de Alimentação Escolar; e) Comissão de Relações Públicas e Sociais; f) Comissão de Material Escolar e Vestuário; g) Comissão de Educação e Base; h) Comissão de Higiene e Saúde; i) Outras de acordo com as necessidades da Escola e da Comunidade. Parágrafo 1º - As Comissões não terão poder de deliberação, executando suas funções com a orientação da Diretoria da APP. Parágrafo 2º - Cada Comissão elabora seu plano de trabalho que para ser executado deverá receber a aprovação da Diretoria da APP. **Capítulo IV – Do Conselho Fiscal.**

Art.11º - O Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização da APP. Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal será composto por cinco (5) membros efetivos e dois (2) suplentes: a) Um representante da diretoria do estabelecimento de ensino, que o presidirá; b) Dois representantes do

Continua na próxima página...(Folha 3/7)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE LAGUNA

Ofício de Registro Civil,
Autos e Documentos e
Pessoas Jurídicas

Reginaldo de Medeiros Demétrio
Rua Arcangelo Bianchini, 36 - Centro - Laguna - SC

Oficial Registrador
Mahara Nunes Costa Greca
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA - LIVRO A

cargo Docente; c) Dois representantes dos pais ou responsáveis legais pelo aluno; d) Dois suplentes escolhidos entre o corpo associativo.

Art.12º - Compete ao Conselho Fiscal: a) Examinar e aprovar o programa de trabalho, bem como as alterações necessárias propostas pela diretoria; b) Examinar e aprovar os balancetes trimestrais apresentados pela diretoria; c) Fiscalizar os registros do movimento financeiro e os demais referidos na alínea "g" do artigo 7º; d) Analisar e emitir parecer sobre o relatório anual elaborado pela diretoria; e) Solicitar a diretoria, sempre que julgar necessário, esclarecimentos e/ou documentos comprobatórios de despesas ou receitas. Capítulo V – Dos Sócios.

Art.13º - São considerados sócios da APP, pais ou responsáveis legais por alunos regularmente matriculados, os professores do estabelecimento e ainda outras pessoas da comunidade quando tiverem sua admissão aprovada pela Diretoria.

Art.14º - Constituem direitos dos sócios da APP: a) Participar de todas as atividades sociais, assistenciais e culturais da escola; b) Votar e ser votado.

Art.15º - Constituem deveres dos sócios da APP: a) Comparecer as reuniões, encontros, sempre que convocados; b) Colaborar com as iniciativas e promoções da Escola e da APP; c) Desempenhar os encargos que lhes forem atribuídos; d) Contribuir por todos os meios ao seu alcance, para que o processo educativo da Escola seja eficiente e produtivo. Capítulo VI – Das Reuniões.

Art.16º - Haverá duas (2) espécies de reuniões: a) Reuniões Administrativas, que contarão com a presença da Diretoria ou do Conselho Fiscal da APP, ou dos dois órgãos simultaneamente sempre convocada pelo presidente da diretoria; b) Reuniões de que participaram apenas os pais ou responsáveis legais e professores de determinadas séries ou classe escolar, convocadas pelo presidente da APP. Parágrafo Único – Os assuntos apresentados nas reuniões serão aprovados quando contarem com o voto da maioria dos sócios presentes, cabendo ao presidente da Diretoria o voto de desempate. Capítulo VII – Das Eleições.

Continua na próxima página...(Folha 4/7)

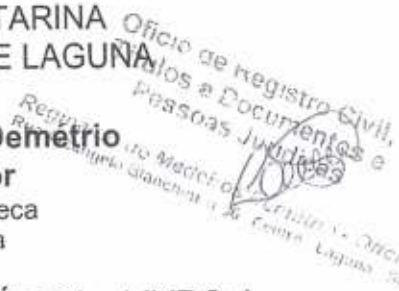


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE LAGUNA

Ofício Demétrio
Reginaldo de Medeiros Demétrio

Oficial Registrador
Mahara Nunes Costa Greca
Escrevente Autorizada



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA - LIVRO A

Art.17º - As eleições para o cargo da Diretoria e do Conselho Fiscal da APP dar-se-ão no dia da fundação e a posse deverá ocorrer nos trinta (30) dias subseqüentes. Parágrafo 1º - As eleições subseqüentes serão realizadas no mês que anteceder a data de fundação da APP. Parágrafo 2º - Poderão votar e ser votado todos os integrantes do corpo associativo da APP, em pleno gozo de suas prerrogativas. Capítulo VIII – Do Patrimônio e da sua Aplicação.

Art.18º - O patrimônio da APP será constituído: a) Das contribuições da APP facultativa dos sócios; b) Das doações e legados; c) Das subvenções consignadas pelo Poder Público; d) De qualquer outra espécie de renda, resultante de atividades sociais não compreendidas na s alíneas anteriores; e) De todos os bens móveis que pertençam ou venham a pertencer a APP. Parágrafo Único – O produto da arrecadação ou quaisquer outros fundos pecuniários serão depositados em estabelecimentos bancários escolhido pela Diretoria.

Art.19º - A aplicação dos recursos da APP far-se-á conforme o percentual abaixo discriminado: 50% (cinquenta por cento) para assistência ao educando e 50% (cinquenta por cento) para investimento e custeio. Capítulo IV – Da Dissolução.

Art.20º - A APP só poderá ser dissolvida no caso de extinção do estabelecimento de ensino que a sedia, por ato da Assembléia Geral ou por decisão do secretário da Educação. Parágrafo Único – Em caso de dissolução da APP, o seu patrimônio, respeitadas os seus compromissos existentes, será recolhido pela supervisão local de Educação, que lhe dará adequada destinação, no prazo de sessenta (60) dias. Capítulo X – Das Disposições Gerais.

Art.21º - A APP será representada ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, pelo seu Presidente.

Art.22º - O presente Estatuto só poderá ser formado por ato do chefe do Poder Executivo mediante proposta do Secretário de Educação.

Art.23º - Os sócios não respondem pelas obrigações da APP.

Art.24º - A coordenação geral das atividades da APP ao nível de Município estará a cargo da supervisão local de Educação, ao nível de Unidade de Coordenação Regional a cargo do

Continua na próxima página...(Folha 5/7)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE LAGUNA

Ofício Demétrio
Reginaldo de Medeiros Demétrio

Oficial Registrador
Mahara Nunes Costa Greca
Escrevente Autorizada

Ofício de Registro Civil
Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Reginaldo de Medeiros Demétrio
Rua Arcangelo Bianchini, 36 - Centro - Laguna - SC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA - LIVRO A

Integrador Comunitário e a nível de Estado a cargo da Subunidade de Atividades Integradas - SE/UNIP/SUATI.

Art.25º - São sócios fundadores da APP do Grupo Escolar de Barranceira as pessoas que participaram da reunião de fundação, cujos nomes constam na respectiva ata.

Art.26º - A Diretoria e o Conselho Fiscal da APP ficam assim constituídos: Presidente - Antônio Tomé Rodrigues, brasileiro, casado, lavrador; Vice-Presidente - Amaro Martins, brasileiro, casado, comerciante; 1º Secretário - Eliete Siqueira, brasileira, solteira, professora; 2º Secretário - Adelar Ferreira da Silva, brasileiro, casado, pescador; 1º Tesoureiro - Laerte Santos de Oliveira, brasileiro, casado pescador; 2º Tesoureiro - Moisés Manoel dos Santos, brasileiro, casado, mineiro aposentado. Responsável do Corpo Docente - Adir Damázio Chede, brasileira, casada, professora. Presidente do Conselho Fiscal - João Antônio Alves, brasileiro, casado, carpinteiro. Representantes Docentes - Iracy Vergínia Rodrigues, brasileira, casada, professora; Maria Madalena Vergínia Martins, brasileira, casada, professora; Maria Martins Vergínia, brasileira, casada, professora. Suplentes do Conselho Fiscal - Lourival Manoel Fernandes, Brasileiro, casado, pescador; Jecy Hermenegildo, brasileiro, casado, pescador. **Art.27º** - O presente Estatuto será registrado no Cartório de Pessoa Jurídica da Comarca de Laguna e publicado seu extrato no Diário oficial do Estado de Santa Catarina. Endereço residencial do Presidente da Associação de Pais e Professores - APP - Estrada Geral de Barranceira. Constavam as seguintes assinaturas: Antônio Tomé Rodrigues - Presidente, Amaro Martins - Vice-Presidente, Eliete Siqueira - 1º Secretário, Adelar Ferreira da Silva - 2º Secretário, Laerte Santos de Oliveira - 1º Tesoureiro, Moisés Manoel dos Santos - 2º Tesoureiro. Responsável do Corpo Docente - Adir Damázio Chede; Presidente do Conselho Fiscal - João Antônio Alves; Representantes docentes - Maria Madalena Vergínia Martins, Maria Martins Vergínia, Suplentes Bons. Fiscal - Lourival Manoel Fernandes e Jecy Hermenegildo. Constava apercer do advogado Ernesto Baião Bento OAB/SC - 4990. O presente Estatuto foi publicado no Diário Oficial de Santa Catarina de nº 12.749 do dia 12/07/1984. Todas as assinaturas constavam firma reconhecida no Tabelionato Lino Mattos dest.

Continua na próxima página...(Folha 6/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE LAGUNA

Ofício Demétrio
Reginaldo de Medeiros Demétrio
Oficial Registrador

Mahara Nunes Costa Greca
Escrevente Autorizada

Ofício de Registro Civil,
Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Rua Arcangelo Bianchini, 36 - Centro - Laguna - SC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA - LIVRO A

cidade no dia 29 de julho de 1985. Nada mais constava ou declarava o Estatuto aqui apresentado que bem e fielmente o registrei. Eu, Albani Maria de Medeiros Demétrio, oficial que o escrevi assino. Laguna, 29 de julho de 1985.

Averbação: O presente Estatuto foi alterado no dia 30 de março de 2007, conforme Registro de Ata no Livro A-9, folha 224, nº 2261, onde foi alterado o nome da Escola para: "ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA IRACY VIRGINIA RODRIGUES". Laguna, 13 de outubro de 2008.

O referido é verdade e dou fé.

Laguna - SC, 21 de janeiro de 2014

Laís Silveira Coelho
Escrevente Autorizada

Emolumentos
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R\$ 7,80
7 Certidão de documentos registrados pela folha excedente - R\$ 18,20
1 Selo de Fiscalização pago (DJE83373-VABJ) - R\$ 1,45
Total: R\$ 27,45

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

DJE83373-VABJ

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

(Folha 77)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.625.761/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/08/1985

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA IRACY VIRGINIA
RODRIGUES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APP

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
EST GERAL

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
88.790-000

BAIRRO/DISTRITO
BARRANCEIRA

MUNICÍPIO
LAGUNA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2023 às 14:26:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA/SC – TELEFONE: (48) 36442054
RUA MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Currículo

Identificação

NOME: Salon Pires

Data de nascimento: 29/06/1982

Endereço: Travessa São Sebastião, s/n, Barranceira, Laguna/SC

Telefone: (48) 36440212

Email: salonpires@hotmail.com

Estado Civil: Casado

Formação Acadêmica

- Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.
- Pós graduado pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, 2019.

Experiência Profissional

- (2003 - atualmente) – Polícia Militar do Estado de Santa Catarina
- (2018 - atualmente) – Digitacon Contabilidade Ltda



E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA/SC – TELEFONE: (48) 36442054
RUA MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Currículo

Identificação

NOME: Gisleide Candioto Marques

Data de nascimento: 24/03/1981

Endereço: Rua Manoel Paulo Amaro, nº 61, Cabeçuda, Laguna, SC

Telefone: (48) 999186209

Email: gicandiotto@hotmail.com

Estado Civil: casada

Formação Acadêmica

- Graduada em Pedagogia – séries iniciais, pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC no ano de 2004.
- Pós – graduada em Metodologia e Práticas Interdisciplinares pela FUCAP em 2005.

Experiência Profissional

- 2007 / atualmente – E.E.B. Professora Iracy Virgínia Rodrigues.

Cursos Complementares

- Formação Inicial Continuada e em Serviço da Metodologia Mind Lab 2014
- Pró Letramento – PNAIC – 01/04/2013 A 28/02/2014
- PNAIC – 03/10/2016 A 30/03/2017
- PNAIC- Segmento Séries Iniciais - 2017



E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422

Curriculum

Identificação

Nome: Grace Mendonça Theodoro Melo

Data de nascimento: 07/10/1980.

Estado civil: casada

Endereço: Rua Augusto Severo, nº 1446, Bairro, Tubarão/SC.

Formação Acadêmica

Graduada em Pedagogia - Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil pela UNISUL.

Pós graduada em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental com Ênfase em Educação Especial pela Faculdade Dom Bosco.

Experiência Profissional

Início- 01/02/2001 a 15/12/2008 - Prefeitura Municipal de Tubarão

(2004- 2007A)- Monitora de Educação Infantil no SESC/ Tubarão/SC.

(2007B) – Professora de 1º ao 5º ano do ensino fundamental I –

Prefeitura Municipal de Laguna/SC.

Ano/início: 15/09/2008 - Prefeitura Municipal de Laguna (atualmente)

Cursos Complementares

Educação Integral e Integrada -UFSC

Os jogos na Educação Infantil - CEDUC

PNAIC- Secretaria Municipal de Educação

Projetos- Secretaria Municipal de Educação

Sexualidade e diversidade sexual no contexto escolar - UDESC

Introdução à Libras – Enap.

Curriculum

Identificação

Yane Cardoso Mokos

e mail: yanemokos@hotmail.com.br

Telefone: (48) 996090654

Data de nascimento: 21/09/1981. Estado civil: casada

Endereço: Rua Hermes Henrique Fernandes, n° 186, bairro Revoredo, Tubarão/SC.

Formação Acadêmica

- Pós Graduada em Alfabetização e Letramento pela UNIASSELVI, ano de conclusão do curso: 2015.
- Graduada em Pedagogia das séries iniciais (1° ao 5° ano) do ensino fundamental pela UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA, ano de conclusão do curso:2003.

Experiência Profissional

- (2004- 2007A) Monitora de Educação Infantil no SESC/ Tubarão/SC.
- (2007B – até dias atuais) Professora de 1° ao 5° ano do ensino fundamental I, pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC.

Cursos Complementares

- PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização da Idade Certa, (de 21/03 a 29/07/2018. – 100 horas
- PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização da Idade Certa (de 14/09 a 05/12/2017. – 52 horas
- Sexualidade e diversidade sexual no contexto escolar (UDESC), (de 17 a 19 de julho de 2017. – 24 horas
- Alfabetização e letramento: Perspectivas e desafios no cotidiano (CEDUC@)) de 28 de abril a 14 de agosto de 2015. – 250 horas
- PNAIC– Pacto Nacional pela Alfabetização da Idade Certa (de 23/03/2014 a 28/02/2015.- 160 horas
- PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização da Idade Certa (de 01/04/2013 a 28/02/2014)- 120 horas
- Metodologia MIND LAB – 2013 – 70 horas.



E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA/SC – TELEFONE: (48) 36442054
RUA MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Currículo

Identificação

NOME: Taisa de Barros Ferreira

Data de nascimento: 18/04/1973

Endereço: Rua Manoel André, 351, Barranceira

Telefone: 48 998118238

Email: taisaferreira578@gmail.com

Estado Civil: Solteira

Formação

Ensino Médio Completo.

Experiência Profissional

Caixa de supermercado

Atendente de farmácia;

Auxiliar administrativo.

Obs: Estas atividades Taisa exerceu entre os anos de 1998 à 2004.

Cursos Complementares

• Não possui.



E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA/SC – TELEFONE: (48) 36442054
RUA MARCELINA ANDRÉ, N° 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Currículo

Identificação

NOME: Maria Aparecida de Aguiar

Data de nascimento: 10/11/1986

Endereço: Rua Manoel Pedro Elíbio, 222, Barranceira

Telefone: 48 998577204

Email: aguiarmariaaparecidadeaguiar7@gmail.com

Estado Civil: Casada

Formação

Ensino Fundamental I (5º ano)

Experiência Profissional

- Auxiliar de Serviços gerais (Contratada)

Local: Escola de Educação Básica Profª Iracy V. Rodrigues – Barranceira

Data de admissão: 01/03 2021

Cursos Complementares

- Curso de Boas Práticas na Alimentação Escolar e Boas Práticas Sanitárias.



E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA/SC – TELEFONE: (48) 36442054
RUA MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Currículo

Identificação

NOME: Lilian Marcondes da Silva

Data de nascimento: 12/01/1975

Endereço: Rua Dolvino Custódio Geremias, 58, Portinho - Laguna

Telefone: (48) 999957850

Email: lilian_bru12@yahoo.com.br

Estado Civil: Divorciada

Formação Acadêmica

Graduado em Pedagogia pela Universidade UNIVILLE ano DE conclusão 2012

- Cursando Matemática pela Universidade Uniasselvi.

Experiência Profissional

- Balconista de setembro de 1992 a setembro de 1993.
- Secretária da junta de serviço militar de outubro de 1993 a janeiro de 1995.
- Vendedora de comércio varejista de julho de 2011 a 2013.
- Professora de Educação infantil março de 2011 a dezembro de 2012.
- Supervisor de escola de fevereiro de 2013 a novembro de 2013.
- Diretora de Escola de novembro de 2013 a dezembro de 2020.
- Atualmente supervisora escolar.

Cursos Complementares

- Curso Técnico de Enfermagem 2009

Construção da Proposta Pedagógica da Educação Infantil da Rede Municipal de Laguna 2012

A Criança, o Lúdico e o Prazer de Ensinar e Aprender 2012

O Professor Frente ao Desafio de sua Prática Pedagógica 2012

Avaliação Escolar: Uma Postura mais Compreensiva sobre a Escola como um Todo e Seus Desafios 2013

Educação Especial: Atendimento Escolar do Deficiente Intelectual 2015

Avaliação Escolar: Uma Postura mais Compreensiva sobre a Escola como um Todo e Seus Desafios 2016

Recursos Tecnológicas no Processo de Ensino e Aprendizagem 2018.



E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA/SC – TELEFONE: (48) 36442054
RUA MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Currículo

Identificação

NOME: Gilberto José Cornélio

Data de nascimento: 14/07/1974

Endereço: Rua Marcelina André, 749, Barranceira, Laguna, SC

Telefone: (48) 996099954

Email: gilbertojose265@gmail.com

Estado Civil: casado

Formação

Ensino fundamental incompleto (7º ano)

Experiência Profissional

Vendedor (autônomo)

Com 08 anos de experiência na área de vendas

Cursos Complementares

Curso de capacitação na área da Gastronomia (Garçon)

Ano: 2000



E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA/SC – TELEFONE: (48) 36442054
RUA MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Currículo

Identificação

NOME: Silvana Prudêncio Custódio Belmiro

Data de nascimento: 07/04/1976

Endereço: Rua Marcelina André, 370, Barranceira

Telefone: 48 984297342

Email:marcos.m.rb@hotmail.com

Estado Civil: Casada

Formação

Ensino Médio Completo.

Experiência Profissional

- Auxiliar de Serviços gerais
- Escola de Educação Básica Profª Iracy V.Rodrigues - Barranceira
- Data de admissão: 05/03 2012
- Auxiliar de Enfermagem
- Ano: 1994 à 1998
- Local: Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos- Laguna -SC

Cursos Complementares

- Não possui.



E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422

Curriculum

Identificação

Nome: Viviane Teresinha Cavalheiro Barboza
Data de nascimento: 08 /09/ 1981
Rua: Eduardo Castelo. 207 , Cabeçuda, Laguna, SC
Fone: (48) 998510518
vivianecavalheiro212628@gmail.com
Estado Civil: Casada

Formação

Ensino médio incompleto

Experiência Profissional

Atua há muitos anos como babá.



E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422

Identificação

Daniela Pereira dos Santos Rodrigues

email:marcellydani@outlook.com.br

Telefone: (48) 984857732

Data de nascimento:19/11/1981 Estado civil: casada

Endereço: Rua Marcelina André, 645 Bairro Barranceira, Laguna/SC.

Formação Acadêmica

- Graduada em Pedagogia (Centro Universitário Leonardo da Vinci – Uniasselvi)

- **Experiência Profissional**

- Professora da Educação Infantil, pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC.

Imagens das atividades relacionadas as oficinas do Projeto Vivências











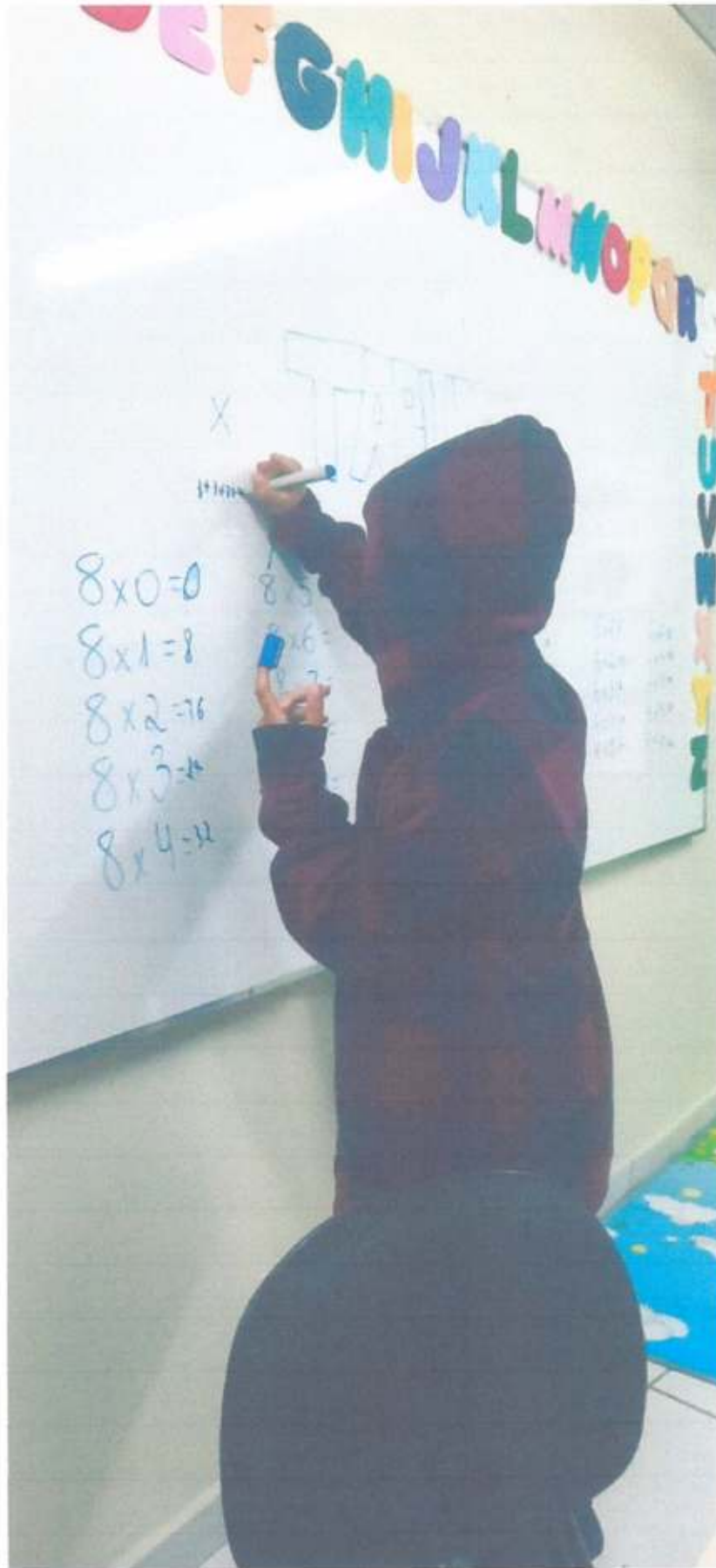


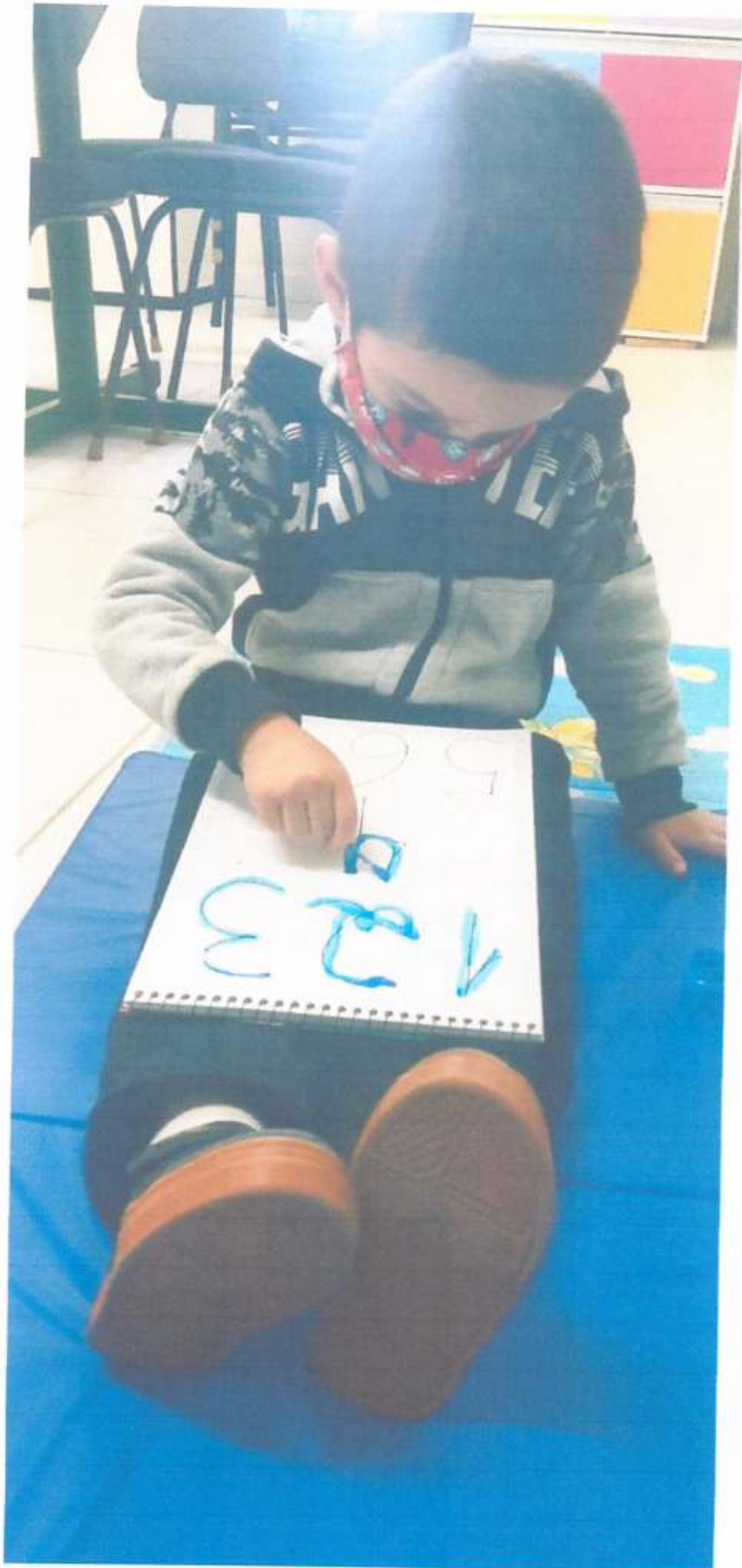




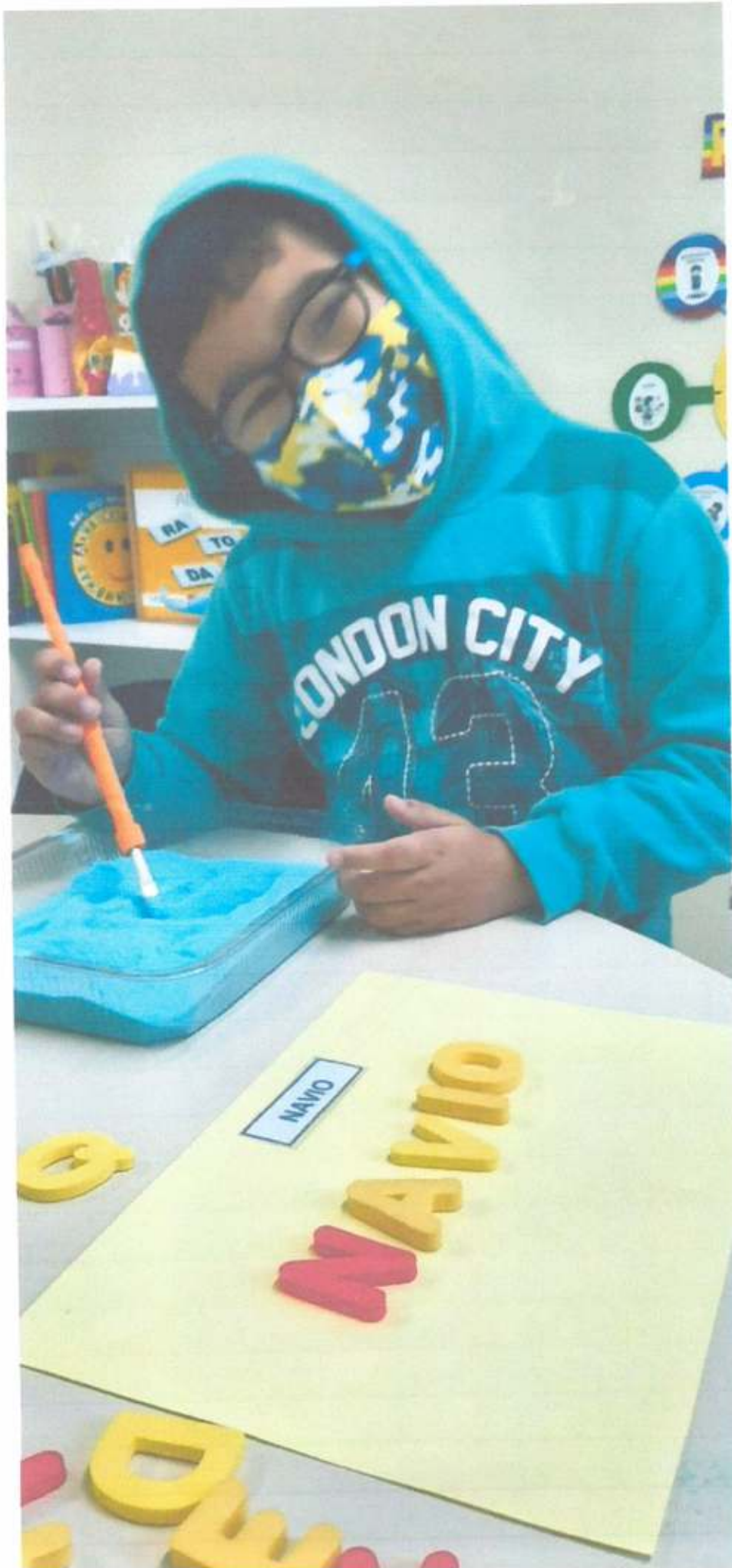


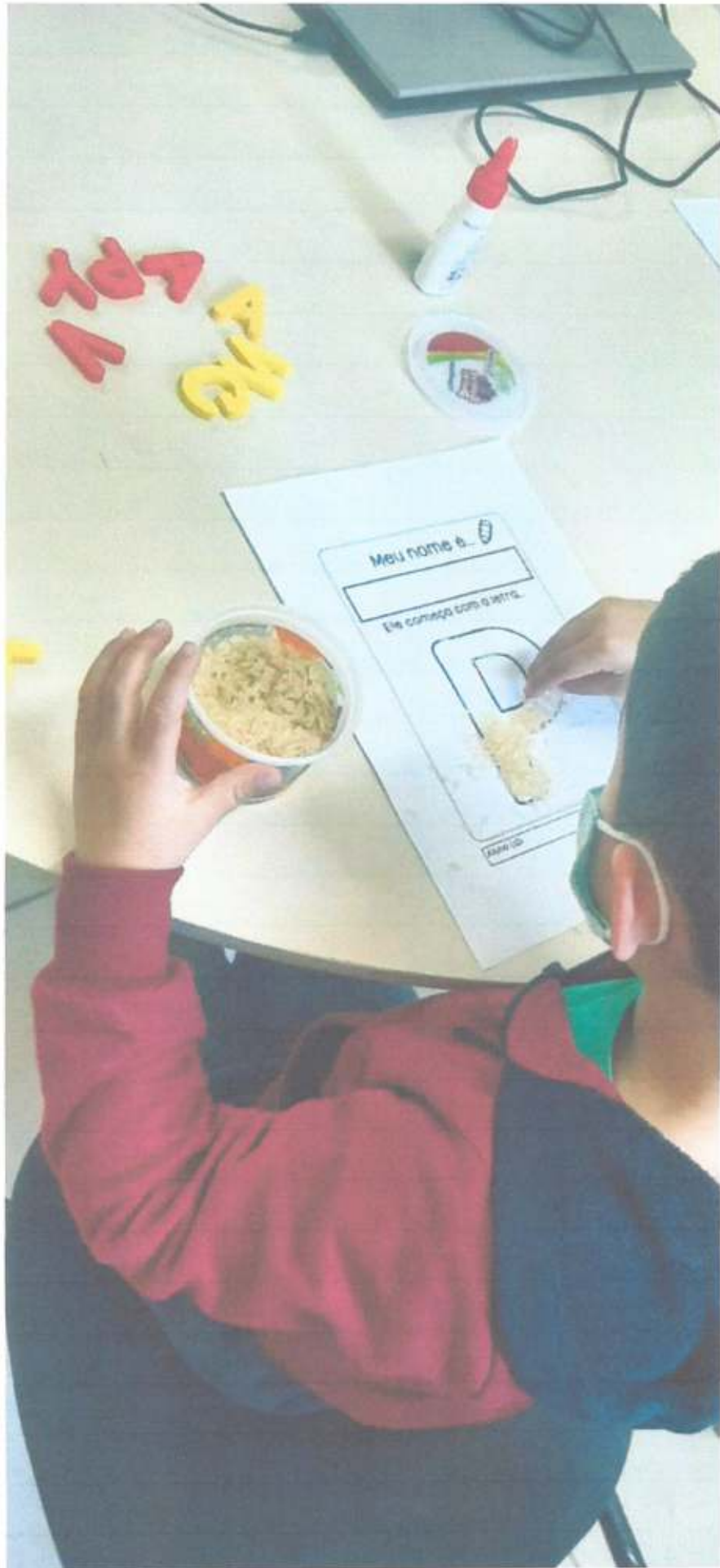




































Secretaria de
EDUCAÇÃO e ESPORTES

Certificando

Certificamos o projeto **VIVÊNCIAS**, executado pela equipe da EEB **PROFª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES** como **PROJETO REVELAÇÃO 2021** pelas boas práticas em educação no ano letivo de 2021.



Juliana Fagundes de Carvalho Luz
Secretária Municipal de Educação e Esportes



PREFEITURA DE
LAGOINHA
Secretaria de
Educação e Esportes

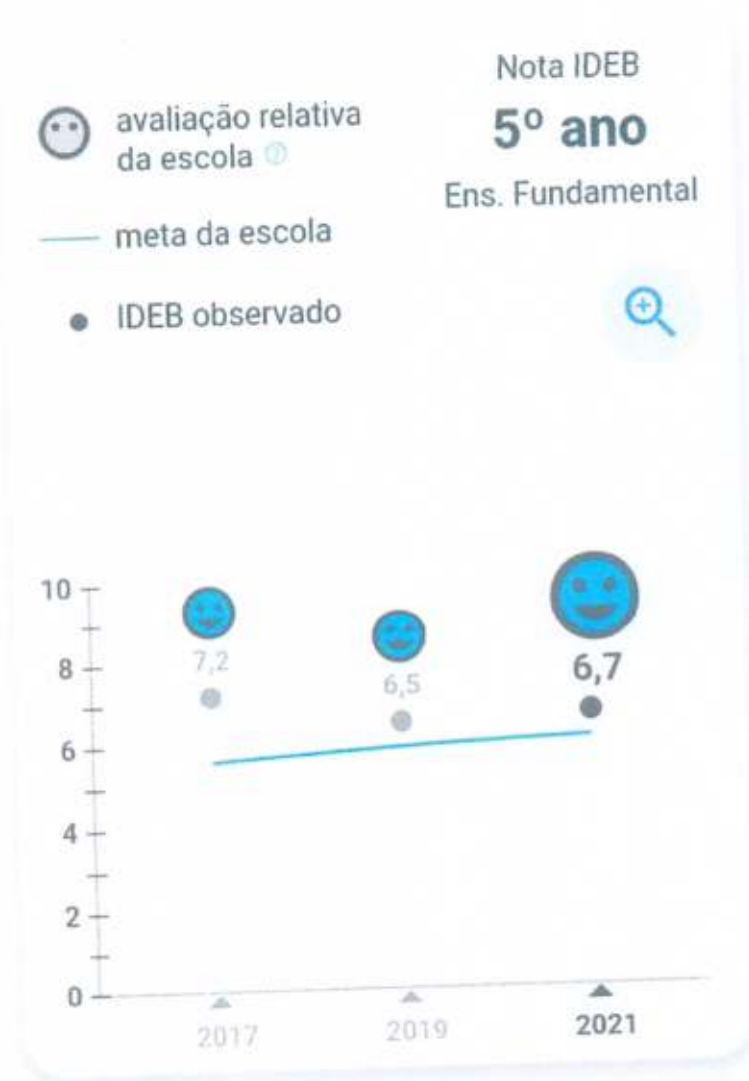


APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Dados Educacionais (IDEB)

Nota IDEB ?

Fonte: Inep (2021)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCACAO BASICA
PROFESSORA IRACY VIRGINIA RODRIGUES
CNPJ: 78.625.761/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:33 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **C05C.370E.D7EE.532F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 78625761/0001-26
Razão Social : ASS. PAIS PROF. GRUPO ESCOLAR DE BARRANCEIRA
Nome Fantasia : APP
Endereço : EST. GERA S/N / BARRANCEIRA / LAGUNA / SC / 88790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022102132231658429

Informação obtida em 27/02/2023, às 14:14:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCACAO BASICA
PROFESSORA IRACY VIRGINIA RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.625.761/0001-26
Certidão nº: 5977571/2023
Expedição: 09/02/2023, às 15:57:36
Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA IRACY VIRGINIA RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.625.761/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

E.E.B. PROFESSORA IRACI VIRGINIA RODRIGUES CNPJ: 78625761000126

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW2IFXRBXCFPJ8N1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.laguna.sc.gov.br/>

Laguna (SC), 09 de Fevereiro de 2023



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e Cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Presidente- Salon Pires	RG- 4.012.870-SSP/SC CPF-216.013.809-68	Rua José Johanny,117, Centro, Laguna Telefone: 996056400 email:salonpires@hotmail.com
Vice-Presidente- Gisleide Candiotto Marques	RG -4067104- SSP/SC CPF – 027.714669-02	Rua Manoel Paulo Amaro,61, Cabeçuda, Laguna, SC Telefone: 999186209, email: gicandiotto@bol.com.br
Tesoureira - Grace Mendonça Theodoro Melo	RG - 4.437045- SSP/SC CPF - 031.152.539-31	Rua Augusto Severo, 1445 Bairro: Sto Antônio de Pádua, Tubarão,SC Telefone:999960716 Email: Grace.melo@hotmail.com
2º Tesoureira- Yane Cardoso Mokos	CPF - 004433359-58 RG -400421-7SSP/SC	Hermes Henrique Fernandes, 180, Revoredo, Tubarão, SC Telefone: 996090654, E-mail: yanemokos@hotmail.com
Secretária - Daniela Pereira dos Santos Rodrigues	RG - 4.222.623 SSP/SC CPF - 034.605.169-09	Rua Marcelina André, 645, Barranceira Telefone:984857732 Email:marcelly.dani@outlook.com
2ª Secretária- Taisa de Barros Ferreira	RG-904717276 SSP/RS CPF-705.031.330-00	Rua Manoel André, 351, Barranceira, Laguna, SC Telefone: 998118238
Presidente do Conselho Fiscal- Maria Aparecida de Aguiar	RG- 82.189.95 SSP/PR CPF-144.142.139-40	Rua Marcelina André, 510 Barranceira, Laguna, SC Telefone: 9 96928084
1º Suplente - Lilian Marcondes da Silva	RG - 3.020.663 SSP/SC CPF - 823.026.189-04	Rua Dolvino Custódio Geremias, s/nº, Portinho, Laguna, SC Email: Lilian_bru12@yahoo.com.br
2º Suplente - Gilberto José Cornélio	RG- 3.387.882 SSP/SC CPF- 952.066.209-04	Rua Marcelina André,749 Telefone:996099954 Barranceira, Laguna, SC
Representante do Corpo Docente - Silvana C Prudêncio Custódio Belmiro	RG -3.677.188 SSP/SC CPF - 003.846.039.47	Rua Marcelina André, 370 Barranceira, Laguna, SC Telefone: 984297342 Email: prudenciosilvana0@gmail.com



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Representante dos Alunos- Viviane Teresinha Cavalheiro Barboza	RG -7995932 SSP/SC CPF - 006.397.860-14	Rua Eduardo Castelo, 207, Cabeçada, Laguna, SC Telefone:998510518 Email: Vivianecavalheiro212628@gmail.com
---	--	---

Salon Pires

.....
SALON PIRES
Presidente da APP da EEB Profª Iracy Virginia Rodrigues



MATRICULA	MES/FATURAMENTO	VENCIMENTO
234675-3	07/2022	10/08/2022

LOCALIZACAO: 610.633.001.2740-01 DATA APRESENTACAO: 14/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

UBIEM: ESCOLA PROF. IRACY VIRGINIA RODRIGUES

ENDERECO:
EST. GERAL BARRANCEIRA, 422
0- BARRANCEIRA
CEP: 88790000 MUN: LAGUNA

SIT. DO ENTORNO
ENTRADA DO IMVEL
NUNERO DO QUADRO
Y15C021168

HISTORICO

UNID. POR CATEGORIA	RES	COM	IND	PUB	TOTAL
0	0	0	1	1	
G90-000009					102346752207

TAB. TARIFARIA DESCRICAO DOS SERVICOS FATURADOS

RESIDENCIAL	SERVICOS	PARC.	VALOR
	TARIFA FIXA DE LIG. DE INFRAESTRUTURA - RDM		35,00
	ENTORNO VALOR CONSUMO - RDM		370,38
TIPO RESIDENCIAL			

TOTAL FATURA	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
405,46		405,46

ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MEDIA. VERIFIQUE AS INSTALACOES INTERNAS E EVITE DESPERDICIOS.

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- SIGNIFICADOS NO VERSO

1. CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS

PARAMETROS	PRC 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORM.
TURBIDIAZ	10	11	0
COR APARENTE	10	11	9
CLORO RESIDUAL	10	11	11
FLUOR	4	4	0

2. CARACTERISTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS	PRC 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORM.	ATEND. PADRAO
COLIFORMES TOTAIS	10	11	11	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	11	11	SIM

3. CONCLUSAO:

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRAO FORAM ACOMPANHADAS DE ACOES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA AGUA, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDACAO No 5 DE 2017/MS.

Outras informacoes sobre a qualidade da agua: 0800 643 0195 http://www.casan.com.br

AVISOS

A CASAN nao autoriza funcionarios ou terceirizados, por ela nomeados, a receberem em www.casan.com.br, o contato, o pedido ou os servicos prestados. Caso ocorra, de-

Protocolo 5- 10.043/2022

De: Fernanda O. - CMDCA

Para: Representante: Alessandra Estefania Polucena Pontes

Data: 30/03/2023 às 13:56:16

Boa tarde.

Segue o parecer emitido pela Comissão de Seleção, Avaliação, e Monitoramento do CMDCA, referente à análise do plano de trabalho e documentação apresentada para verificação do cumprimento dos requisitos para celebração de pareceria conforme o Edital de Chamamento Público 001/2022 - CMDCA/FIA submetida por vossa instituição.

Informamos que a versão física do referido parecer encontra-se a disposição, caso necessitem.

Atte.,

—

Fernanda Nunes de Oliveira

Secretária Executiva do CMDCA

Anexos:

Parecer_2023_comissao_CMDCA_APP.doc

Protocolo 6- 10.043/2022

De: Kellvyn B. - SEFAZ-PROT

Para: CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Data: 12/04/2023 às 17:46:16

—
Kellvyn Dos Passos Brasil
atendente

Anexos:

SCAN_20230412_173446947.pdf

SCAN_20230412_174128600_2_.pdf



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

1.1. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

ÓRGÃO PROPONENTE		CNPJ
APP da Escola de Educação Básica Profª Iracy Virginia Rodrigues		78.625.761/0001-26
ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE/UF		CEP
Rua Marcelina André, nº 422, Barranceira, Laguna/SC		88790-000
TELEFONE	E-MAIL	
(48) 3644-2054	eebiracy@hotmail.com	

1.2 DA IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL

PRESIDENTE	CPF	CI/ÓRGÃO EXP
Salon Pires	039.121.509-40	4.012.870 / SSP-SC
ENDEREÇO: Rua José Johanny, 117 Centro, Laguna		CEP
		88790-000
TELEFONE	E-MAIL	PERÍODO DA GESTÃO
(48) 3644-6161	eebiracy@hotmail.com	16/04/2021 a 16/04/2023

1.3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Associação de Pais e Professores (APP), fundada em 16 de maio de 1977, no Grupo Escolar Barranceira, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, existência obrigatória, com atuação junto ao estabelecimento de ensino, com sede à Rua Marcelina André, Nº



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

422, Barranceira e foro no Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, sendo regida por estatuto, que normatiza seu funcionamento.

A APP se compõe de pais ou responsáveis legais por alunos, professores da Escola de Educação Básica Profª Iracy Virginia Rodrigues e pessoas da comunidade.

Ela tem como finalidade específica a integração Escola-Comunidade para conjugação de esforços, articulação de objetivos e harmonia de procedimentos, o que se caracteriza principalmente por: estimular a transformação da Escola em Centro de Integração e Desenvolvimento Comunitário, aprimorando-a como agente de seu próprio desenvolvimento, com a estreita colaboração dos órgãos do poder público e outras entidades.

A Instituição promove a aproximação e cooperação entre pais e professores de modo a interessar os membros da comunidade pelas atividades escolares e a escola pelas atividades comunitárias envolvendo crianças e adolescentes da comunidade. Dentro das ações desenvolvidas pela APP, promove projetos socioeducativos para atender a alunos, crianças e adolescentes da comunidade em geral com o intuito de contribuir para a inclusão social, educacional e cultural.



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

2. DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Vivências II

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: APP da Escola de Educação Básica Profª Iracy Virgínia Rodrigues

FINALIDADE ESTATUTÁRIA: Socioeducativa

LOCAL A SER REALIZADO: Escola de Educação Básica Profª Iracy Virgínia Rodrigues

INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES EM ALGUM CONSELHO: CMDCA

VALIDADE DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: 16/04/2021 a 16/04/2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

LINHA TEMÁTICA: Incentivo às atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes

2.1. INTRODUÇÃO

A escola é um espaço de construção cotidiana, em que funcionários e alunos interagem diariamente, mediados pelo conhecimento. É absolutamente desejável que essa construção aconteça de forma respeitosa a partir da reflexão do que é importante para o desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes e para a sua transformação em cidadãos autônomos, responsáveis, conscientes, críticos e capazes de transformar positivamente o ambiente onde vivem.

Logo, torná-la um espaço rico em experiências educativas duradouras é uma das questões desafiadoras de nosso tempo. Por esse motivo precisamos considerar não só todo o conhecimento pedagógico disponível sobre a evolução humana e educacional, mas também a experiência vivida em nosso próprio ambiente escolar, avaliando as dificuldades e sucessos e projetando nossos desejos e desafios.

Diante dessa realidade, precisamos salientar que nosso espaço escolar é propício para contribuir com a formação integral de nossas crianças e adolescentes. Isso faz com que tenhamos um olhar atento a cada dificuldade, limitação, anseio de nossos alunos. Sendo assim, urge a necessidade de ampliarmos o atendimento de nossa escola no contraturno escolar, objetivando oportunizar novas formas de aprendizados a nossas crianças e adolescentes minimizando os riscos de vulnerabilidade e contribuindo para a descoberta de novas potencialidades.



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Dessa forma, o oferecimento de oficinas extracurriculares e atendimento educacional diferenciado, enquanto aspecto qualitativo, é uma alternativa de buscar formas de auxiliar nossas crianças e adolescentes na busca por identidade, talento, concentração, hábitos saudáveis, desenvolvimento cognitivo, cultural e social, bem como proporcionar formas de expressão corporal e movimentos naturais, proporcionando bem-estar e maior qualidade de vida.



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

2.2. JUSTIFICATIVA

Nossa instituição atende, anualmente, aproximadamente 130 crianças no turno escolar regular que já usufruem de toda a nossa metodologia diferenciada e irão usufruir ainda mais no novo espaço da brinquedoteca e com a oferta das oficinas regulares. A partir de um cronograma de oferta de vagas, nossos alunos poderão se inscrever em uma ou mais oficinas conforme seu interesse e disponibilidade. Além disso, 10% das vagas serão reservadas a menores infratores que estejam cumprindo medida socioeducativa, nos termos da Lei 12.594/12, que serão direcionadas pelo CREAS (Assistência Social). E, ainda, as vagas ociosas serão preenchidas por crianças e adolescentes pertencentes ao zoneamento da escola, conforme divulgação feita pela Instituição.

Estima-se que a população de Barranceira e seu entorno ultrapasse os 2.5 mil habitantes, sendo que aproximadamente 25% dessa população possui entre 0 e 14 anos. Na região, a principal fonte de renda é a pesca, tornando a população local classificada entre renda familiar média baixa e baixa. Não possui no local fontes de lazer e/ou cultura, com exceção de eventos religiosos e artísticos culturais esporádicos, promovidos pelos grupos locais ou pela escola.

A distância do centro da cidade limita o acesso à Biblioteca Pública, por exemplo, e aos demais eventos como teatro e cinema no Cine Teatro Mussi, no Centro Cultural, etc. Por esses e outros tantos motivos a escola torna-se, para a maioria das crianças e adolescentes de nossa instituição escolar, umas das poucas fontes de lazer e cultura, além de ser uma enorme fonte de conhecimento.

Sendo assim, este projeto se justifica pela necessidade de proporcionar às nossas crianças e adolescente a pesquisa e exploração através dos diferentes sentidos, possibilitando, ainda, desenvolver suas potencialidades por meio de experiências sensoriais diversas. Através de oficinas de música, flauta doce, contação de histórias, teatro, artesanato, trabalhos manuais e corporais e raciocínio lógico serão oferecidas atividade que proporcionarão as crianças e

adolescentes oportunidades de desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo, sensorial, entre outros.

Logo, temos como meta estimular a construção de diversas perspectivas e pontos de vista, promovendo o crescimento intelectual através da representação simbólica.



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Além disso, buscamos explorar esse espaço da brinquedoteca para atender crianças e adolescentes da comunidade em geral com o intuito de contribuir para inclusão social, educacional e cultural de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Por meio da concretização desse sonho, será possível criar novos espaços de aprendizagem para valorizar a interação social e experiência real como forma de fazer com que as crianças e adolescentes sintam, interajam e explorem o ambiente em que estão inseridos, para então conseguir perceber o mundo que está além da porta da casa. Essa experiência valoriza o trabalho em grupo e considera que, dessa forma, é possível construir indivíduos críticos e capazes de reconhecer o mundo em suas diversas formas.

2.3 OBJETIVO GERAL

Promover a participação e cidadania, o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes, bem como proporcionar o desenvolvimento cognitivo, cultural, social, psicomotor e emocional, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, por meio de experiências lúdicas, culturais, sensoriais e esportivas.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ampliar a concentração, atenção, disciplina, empatia, redução de estresse e da ansiedade, além do desenvolvimento da habilidade motora, capacidade criativa musical.

- Proporcionar espaço de produção, reconstrução, manejo de subjetividade e inserção sócio-cultural, desenvolvendo habilidades manuais, potencialidades individuais, autonomia, criatividade, expressão e organização de tempo na oficina de artes manuais.

- Ampliar o conhecimento cultural das crianças e dos adolescentes, favorecendo a sensibilidade, concentração, bem como a habilidade musical, autoestima, criatividade e comunicação através da musicalidade.



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

- Aquietar corpo e equilibrar pensamento, deixando o território mental propício a construção de novos saberes através da oficina de yoga e meditação.
- Ampliar o senso crítico e a habilidade de recontar histórias com coerência, despertando a criatividade, a sensibilidade, o hábito de ouvir, o prazer de ler histórias, a auto estima, a imaginação e a capacidade de interpretação.
- Desenvolver através do teatro o equilíbrio emocional, do pensamento crítico, do corpo e da mente através de jogos teatrais e técnicas, tendo como resultado apresentações com temas educativos e com textos literários que colaborem com o desenvolvimento artístico dos participantes.
- Desenvolver a autonomia no fazer discente das crianças e adolescentes, intervindo nas dificuldades de aprendizagem, buscando soluções para o fracasso escolar, minimizando as diferenças entre as potencialidades de cada criança e os conteúdos curriculares obrigatórios.

2.5 PÚBLICO ALVO

O nosso projeto visa atender, através de oficinas, a crianças e adolescentes de nossa comunidade e seu entorno.

2.5.1 Capacidade de atendimento

Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE DE ATENDIMENTO
60 pessoas no total	08 a 16 anos	Oficina de dança
80 pessoas no total	04 a 16 anos	Oficina de artes manuais
24 pessoas no total	06 a 16 anos	Oficina de flauta doce
40 pessoas no total	04 a 16 anos	Oficina de meditação e yoga
40 pessoas no total	04 a 16 anos	Oficina de contação de história
40 pessoas no total	04 a 16 anos	Oficina de teatro
30 pessoas no total	07 a 16 anos	Oficina de intervenção pedagógica



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

24 pessoas no total	10 a 16 anos	Oficina de violão
---------------------	--------------	-------------------

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS (METODOLOGIA)

Este projeto visa dar continuidade ao projeto “Vivências”, oferecendo oficinas socioeducativas para crianças e adolescentes.

Na sequência será apresentada a descrição detalhada das ações que serão desenvolvidas neste projeto.

- **OFICINA DE DANÇA:** esta oficina será desenvolvida semanalmente, num total de 04 grupos, sendo 02 grupos por período. Serão atendidas 60 crianças e adolescentes divididos entre estes períodos. Esta oficina permitirá ensinar de maneira mais divertida, vários ritmos musicais, permitindo que a criança possa desenvolver todo o potencial de expressão do corpo humano. A dança também é um ótimo recurso pedagógico. Além disso, colabora para o equilíbrio, noção de espaço, redução de estresse, redução da ansiedade, empatia, memória estimulando também a disciplina, a criatividade e musicalidade. Os encontros semanais terão a duração de uma hora e meia. Como forma de socializar a oficina e valorizar o trabalho das crianças e adolescentes, será promovido uma apresentação de dança, onde os participantes se apresentarão para a comunidade em geral, através de evento promovido pela U.E.

- **OFICINA DE ARTES MANUAIS:** nas oficinas de artes manuais serão trabalhados conceitos básicos e avançados de artes plásticas, como pintura e escultura, conforme o nível da turma, além de algumas formas de artesanato, como confecção de bonecos em tecidos, brinquedos em feltro, papel, de materiais reciclados, confecção de bijuterias com miçangas, entre outros. Serão trabalhados na prática noções de pintura, bordados e apliques em tecidos, e outros materiais.

A oficina será oferecida uma vez na semana, com encontros com duração de 2h, para grupos de até 10 crianças e adolescentes, de 04 a 16 anos.



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Os materiais produzidos poderão ser levados para a casa e alguns ficarão expostos na escola para os demais alunos e comunidade verem.

No fim do ano, como forma de socializar a oficina e valorizar o trabalho das crianças e adolescentes, será promovido um Sarau literário, no qual muitos trabalhos serão expostos.

- **OFICINA DE FLAUTA DOCE:** as oficinas de flauta serão oferecidas semanalmente, com duração de 2h/aula, para 04 grupos de até 06 crianças e adolescentes.

A oficina iniciará com a introdução à música e pequenas melodias, avançado conforme desenvolvimento da turma. Os alunos terão contato, de forma dinâmica e interativa, à história da música, desde a antiguidade clássica até a contemporaneidade, fazendo com os participantes percebam a importância e o valor da música no mundo.

Além de aprender a prática de um instrumento, muito importante para o desenvolvimento pessoal, as crianças e adolescentes terão acesso a uma vasta cultura.

No fim do ano, como forma de socializar a oficina e valorizar o trabalho das crianças e adolescentes, será promovido um Sarau literário, no qual será feito um concerto de flauta doce.

- **OFICINA DE YOGA/MEDITAÇÃO:** nas oficinas de yoga e meditação, serão apresentadas informações indispensáveis para compreender a importância dessa prática milenar. As crianças e adolescentes irão conhecer os movimentos, que imitam animais e movimentos da natureza, sua origem e sua relevância.

A oficina será oferecida uma vez na semana, nos turnos matutino e vespertino, em encontros com duração de 1h, para grupos de até 10 crianças e adolescentes, de 04 a 16 anos.

- **OFICINA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS:** oferecida semanalmente, com encontros de 1 hora de duração. Serão 04 grupos, com até 10 participantes. Essa oficina irá atuar de forma a despertar o gosto das crianças e adolescentes pela leitura de forma lúdica, onde poderão desenvolver a capacidade e autonomia para ler, ouvir e aprender a contar histórias de diversas formas.

As oficinas irão abordar questões como autoria, contexto histórico e mensagem, além do universo mágico das histórias infanto-juvenis.



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
 BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
 RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
 CNPJ 78.625.761/0001-26

No fim do ano, como forma de socialização, os participantes irão contar histórias no Sarau literário.

- OFICINA DE VIOLÃO: esta oficina acontecerá semanalmente, no período vespertino, atendendo 04 grupos de até 06 participantes, sendo 1h para cada grupo, levando em conta a faixa etária dos alunos participantes. Desta forma espera-se que os mesmos consigam: ampliar o conhecimento cultural sobre música favorecendo a sensibilidade, concentração, bem como habilidade motora, autoestima, criatividade e comunicação através da musicalidade. Como forma de socializar a oficina e valorizar o trabalho das crianças e adolescentes, será promovido um evento, onde os participantes se apresentarão para a comunidade e familiares.

3.1 ESPECIFICAÇÕES DAS METAS

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO				
META	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Oficina de Dança	Que os participantes alcancem: a concentração, atenção, disciplina, empatia, redução de estresse e da ansiedade, além do desenvolvimento da habilidade motora, capacidade criativa musical.	Encontros semanais para 60 pessoas no total, de 08 a 16 anos	Favorecer a concentração, atenção, expandindo a capacidade de expressão corporal, musical e a socialização. Além de oportunizar o desenvolvimento da empatia, resiliência e comunicação, através da musicalidade.	- Acompanhamento individual semanal
Oficina de artes manuais	Que os participantes desenvolvam:	Encontros semanais para 80 pessoas no total, de 04 a 16 anos	Proporcionar espaço de produção,	- Acompanhamento individual semanal.



	<p>subjetividade e inserção sócio-cultural, habilidades manuais, potencialidades individuais, autonomia, criatividade, expressão e organização de tempo.</p>		<p>reconstrução, manejo de subjetividade e inserção sócio-cultural, desenvolvendo habilidades manuais, potencialidades individuais, autonomia, criatividade, expressão e organização de tempo.</p>	
<p>Oficina de flauta doce</p>	<p>Que os participantes consigam: ampliar o conhecimento cultural das crianças e dos adolescentes, favorecendo a sensibilidade, concentração, bem como a habilidade musical, autoestima, criatividade e comunicação através da musicalidade.</p>	<p>Encontros semanais para 24 pessoas de 08 a 16 anos</p>	<p>Ampliar o conhecimento cultural das crianças e dos adolescentes, favorecendo a sensibilidade, concentração, bem como a habilidade musical, autoestima, criatividade e comunicação através da musicalidade.</p>	<p>- Acompanhamento individual semanal.</p>
<p>Oficina de yoga e meditação</p>	<p>Que os participantes consigam: aquietar corpo e equilibrar pensamento, deixando o território mental propício a construção de novos saberes.</p>	<p>Encontros semanais para 40 pessoas de 04 a 16 anos</p>	<p>Aquietar corpo e equilibrar pensamento, deixando o território mental propício a construção de novos saberes.</p>	<p>- Acompanhamento individual semanal.</p>



APP DA E. E. B. PROF.^a IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Oficina de teatro	Que seja possível desenvolver: o equilíbrio emocional, do pensamento crítico, do corpo e da mente através de jogos teatrais e técnicas, tendo como resultado apresentações com temas educativos e com textos literários que colaborem com o desenvolvimento artístico dos participantes.	Encontros semanais para 40 pessoas no total de 04 a 1 06 anos.	Desenvolver através do teatro o equilíbrio emocional, do pensamento crítico, do corpo e da mente através de jogos teatrais e técnicas, tendo como resultado apresentações com temas educativos e com textos literários que colaborem com o desenvolvimento artístico dos participantes.	- Acompanhamento individual semanal.
-------------------	--	--	---	--------------------------------------



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

Oficina de Violão	Que os participantes consigam: ampliar o conhecimento cultural das crianças e dos adolescentes, favorecendo a sensibilidade, concentração, bem como a habilidade musical, autoestima, criatividade e comunicação através da musicalidade	Encontros semanais Para 24 pessoas de 10 a 16 anos	Ampliar o conhecimento cultural das crianças e dos adolescentes, favorecendo a coordenação motora, socialização, além de desenvolver diversas habilidades e contribuir com a qualidade de vida das crianças.	- Acompanhamento individual semanal.
-------------------	--	--	--	--------------------------------------



APP DA E. E. B. PROF.^a IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES

BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054

RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422

CNPJ 78.625.761/0001-26

<p>Oficina de contação de histórias</p>	<p>Que os participantes desenvolvam: o senso crítico e a habilidade de recontar histórias com coerência, despertando a criatividade, a sensibilidade, o hábito de ouvir, o prazer de ler histórias, a auto estima, a imaginação e a capacidade de interpretação.</p>	<p>Encontros semanais para 40 pessoas no total de 04 a 16 anos</p>	<p>Ampliar o senso crítico e a habilidade de recontar histórias com coerência, despertando a criatividade, a sensibilidade, o hábito de ouvir, o prazer de ler histórias, a auto estima, a imaginação e a capacidade de interpretação.</p>	<p>- Acompanhamento individual semanal.</p>
<p>Oficina de intervenção pedagógica (Reforço)</p>	<p>Que os participantes desenvolvam: a autonomia no fazer discente das crianças e adolescentes, intervindo nas dificuldades de aprendizagem, buscando soluções para o fracasso escolar, minimizando as diferenças entre as potencialidades de cada criança e os conteúdos curriculares obrigatórios</p>	<p>Encontros semanais para 24 pessoas no total de 06 a 16 anos</p>	<p>Desenvolver a autonomia no fazer discente das crianças e adolescentes, intervindo nas dificuldades de aprendizagem, buscando soluções para o fracasso escolar, minimizando as diferenças entre as potencialidades de cada criança e os conteúdos curriculares obrigatórios</p>	<p>- Acompanhamento individual semanal.</p>



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem de crianças e adolescentes com deficiência	ensino e aprendizagem de crianças e adolescentes com deficiência
---	--

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

4.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Oficina de Dança	Ampliar a concentração, atenção, disciplina, empatia, redução de estresse e da ansiedade, além do desenvolvimento da habilidade motora, capacidade criativa musical.	Oficineiro	01	MAIO/2023	MAR/2024
Oficina de artes manuais	Proporcionar espaço de produção, reconstrução, manejo de subjetividade e inserção sócio-cultural, desenvolvendo habilidades manuais, potencialidades individuais, autonomia, criatividade, expressão e organização de tempo.	Oficineiro	01	MAIO/2023	MAR/2024



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
 BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
 RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
 CNPJ 78.625.761/0001-26

Oficina de flauta doce	Ampliar o conhecimento cultural das crianças e dos adolescentes, favorecendo a sensibilidade, concentração, bem como a habilidade musical, autoestima, criatividade e comunicação através da musicalidade.	Oficineiro	01	MAIO/2023	MAR/2024
Oficina de yoga e meditação	Aquietar corpo e equilibrar pensamento, deixando o território mental propício a	Oficineiro	01	MAIO/2023	MAR/2024

	construção de novos saberes.				
Oficina de teatro	Desenvolver através do teatro o equilíbrio emocional, do pensamento crítico, do corpo e da mente através de jogos teatrais e técnicas, tendo como resultado apresentações com temas educativos e com textos literários que colaborem com o desenvolvimento artístico dos participantes.	Oficineiro	01	MAIO/2023	MAR/2024
Oficina de contação de histórias	Ampliar o senso crítico e a habilidade de recontar histórias com coerência, despertando a criatividade, a sensibilidade, o hábito de ouvir, o prazer de ler histórias, a auto estima, a imaginação e a capacidade de	Oficineiro	01	MAIO/2023	MAR/2024



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

	interpretação.				
Oficina de intervenção pedagógica	Desenvolver a autonomia no fazer discente das crianças e adolescentes, intervindo nas dificuldades de aprendizagem, buscando soluções para o fracasso escolar, minimizando as diferenças entre as potencialidades de cada criança e os conteúdos curriculares obrigatórios	Oficineiro	01	MAIO/2023	MAR/2024
Oficina de Violão	ampliar o conhecimento cultural das crianças e dos adolescentes, favorecendo a sensibilidade, concentração, bem como a habilidade musical, autoestima, criatividade e comunicação através da musicalidade	Oficineiro	01	MAIO/2023	MAR/2024

5. RELATÓRIO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1. IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO

Local e Situação do Imóvel: O desenvolvimento do projeto acontecerá, prioritariamente, no espaço da brinquedoteca da E. E. B. Profª Iracy Virgínia Rodrigues, sendo que algumas oficinas terão de



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

ser conduzidas em outras salas e em outros espaços, em virtude da disponibilidade do local. Cabe ressaltar que o imóvel é de propriedade da Prefeitura Municipal de Laguna, situado à Rua Marcelina André, 422, Barranceira.

Espaço Físico: O espaço da brinquedoteca está adequado para atender nossas oficinas, com recurso do Fundo da Infância e Adolescência, recebido em setembro de 2019. A brinquedoteca interna possui 43m² que estão em consonância com os objetivos do projeto. A brinquedoteca externa 68,2m² com terreno coberto de grama.

5.2. RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O PROJETO

5.2.1. Bens Permanentes (Recursos Próprios da Entidade)

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS /ELETRÔNICOS	QUANTIDADE
Mesa de estudo	05
Bancada de estudo	01
Armários e estantes	04
Cadeiras	05
Puffs	20
Quadro negro	01
Ar condicionado	01

5.2.2 Recursos Humanos (próprios da entidade)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	CARGA HORÁRIA (MENSAL)
Yane Cardoso Mocos	Professora	Pós-graduação completa	40h	160h
Gisleide Candioto Marques	Apoio Pedagógico	Pós-graduação completa	40h	160h
Grace Mendonça Theodoro Melo	Secretária Escolar	Pós-graduação completa	40h	160h
Alessandra Estefania Polucena Pontes	Gestora	Pós-graduação completa	40h	160h
Rafaela Patrício Pinto	Assessora de Direção	Graduanda	40h	160h



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O plano de aplicação (descrever detalhadamente as despesas de custeio e bens permanentes (capital) que serão pagas com os recursos públicos. Só serão aceitas nas prestações de contas as despesas apresentadas neste plano de aplicação).

6.1 DESPESAS BEM PERMANENTE (CAPITAL)

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Impressora	01	R\$ 2.344,00	R\$ 2.344,00
Guilhotina Média	01	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Plastificadora A3	01	R\$ 842,90	R\$ 842,90
Máquina de corte A4	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Caixa de som portátil c/ Bluetooth	03	R\$ 399,90	R\$ 1.199,70
Globo terrestre 19cm			
Globo terrestre c/ caneta interativa	01	R\$ 133,90	R\$ 133,90
Máquina de costura	01	R\$ 790,00	R\$ 790,00
Violão Nemphis Ac39-Bk	01	R\$ 2.745,00	R\$ 2.745,00
Estante de partitura	12	R\$ 489,90	R\$ 5.878,80
dohrável	12	R\$ 72,90	R\$ 874,80
Caixa Ativa turbox			
Microfone de mão duplo s/ fio	01	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00
Pedestal p/ microfone	01	R\$ 1.428,70	R\$ 1.428,70
Kit c/ 12 palhetas	02	R\$ 187,99	R\$ 375,98
Capotraste braçadeira			
Suporte de parede p/ violão	02	R\$ 81,51	R\$ 163,02
Notebook ACER	12	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
	12	R\$ 20,50	R\$ 246,00
	02	R\$ 2.390,00	R\$ 4.780,00
		R\$ 15.466,20	R\$ 25.534,24



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

6.2 DESPESAS COM CUSTEIO

Serviços de Terceiros

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aviamentos / armarinhos/ diversos	479	-	R\$ 3.846,30
Papelaria	1545	-	R\$ 13.392,24
Livros literários/ diversos	94	-	R\$ 3.640,10
Maquiagem artistica/ diversas	75	-	R\$ 1.328,22
Figurino/ vestimenta	30	-	R\$ 4.890,00
Jogos e brinquedos educativos/ diversos	192	-	R\$ 30.609,79
TOTAL A SER FINANCIADO	-	-	R\$ 57.256,65

Equipe de Trabalho a ser contratada

PROFISSIONAL	CARGA-HORÁRIA	VALOR H/A	VALOR (MÊS)	VALOR (ANO**)
Instrutor de dança	8h/semanais	R\$ 32,81	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
Instrutor de flauta doce	8h/semanais	R\$ 32,81	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
Instrutor de artes manuais	8h/semanais	R\$ 32,81	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
Instrutor de yoga/meditação	8h/semanais	R\$32,81	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
Contador de histórias	4h/semanais	R\$ 32,81	R\$ 525,00	R\$ 4.200,00
Instrutor de teatro	8h/semanais	R\$ 32,81	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
Instrutor de Violão	4h/semanais	R\$32,81	R\$ 525,00	R\$ 4.200,00
Pedagogo	16h/semanais	R\$ 32,81	R\$2.100,00	R\$16.800,00
TOTAL GERAL			RS 8.400,00	RS67.200,00



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

VALOR DOS OFICINEIROS

PROFISSIONAL	CARGA-HORÁRIA	VALOR H/A	VALOR (MÊS)	VALOR (ANO**)
Instrutor de dança	8h/semanais	R\$ 32,81	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
Instrutor de flauta doce	8h/semanais	R\$ 32,81	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
Instrutor de artes manuais	8h/semanais	R\$ 32,81	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
Instrutor de yoga/meditação	8h/semanais	R\$32,81	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
Contador de histórias	4h/semanais	R\$ 32,81	R\$ 525,00	R\$ 4.200,00
Instrutor de teatro	8h/semanais	R\$ 32,81	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
Instrutor de Violão	4h/semanais	R\$32,81	R\$ 525,00	R\$ 4.200,00
Pedagogo	16h/semanais	R\$ 32,81	R\$2.100,00	R\$16.800,00
TOTAL GERAL			R\$ 8.400,00	R\$ 67,200,00
CONTRAPARTIDA DA OSC			R\$	R\$
TOTAL A SER FINANCIADO			R\$ 8.400,00	R\$ 67,200,00

**Valores referentes a 08 meses de execução do projeto.

6.3 VALOR DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Bem de capital	Materiais para uso diversos nas oficinas	—	—	R\$ 25.534, 24
Bem de custeio	Materiais diversos para uso nas oficinas	—	—	R\$ 124.465,76
TOTAL				R\$ 150.000,00



6.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

DESPESAS ano/ 2023	5	6	7	8	9	10	11	12	Recesso escolar	03/2024
Bem Permanente	X	X	X	X	X	X	X	X		X
Material de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X		X
Equipe de Trabalho		X	X	X	X	X	X	X		X

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar à CONCEDENTE que:

- a) A associação preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com a Prefeitura de Laguna, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) A associação informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;
- c) A associação irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio;
- d) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins da parceria;
- e) A associação não incorre em nenhuma das vedações explicitas na Lei 13.019/14;
- f) A associação possui estrutura para a operacionalização da parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura de Laguna não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- g) A associação não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração públicos municipal ou parentes de até segundo grau, sanguíneos ou afins, de servidores da Prefeitura de Laguna ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder Público Municipal (Art.39, III da Lei Federal do Marco



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES

BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054

RUA: MARCELIANA ANDRÉ, Nº 422

CNPJ 78.625.761/0001-26

Regulatório da OSC nº 13.019;

h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14);

i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito;

j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.

k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014;

l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à quando solicitado e antes da assinatura da Parceira, para fins de conferência;

m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio;

n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Laguna - SC, 28 de fevereiro de 2023.

Salon Pires
Presidente da Associação de Pais e Professores da EEB.Profª Iracy V.
Rodrigues



APP DA E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (48) 36442054
RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422
CNPJ 78.625.761/0001-26

8. APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

() APROVADO () REPROVADO

Laguna, ____ de _____ de _____

Presidente da Comissão

Secretário da Comissão

Certidão de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 10/10/2018, foi protocolado sob nº 2992, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 01/11/2018, sob nº 4647, livro A-17, folha 210, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extrai:

Apresentante: ANECI MARTINS.

Natureza do Título: ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES (APP) DA EEB PROFESSORA IRACY VIRGINIA RODRIGUES, REALIZADA AOS 21/06/2018, ADEQUANDO-SE AS NORMAS VIGENTES.

Indicadores: APP DA E.E.B. PROFESSORA IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO; ANECI MARTINS, PRESIDENTE; Elis Regina Dionisia de Souza, Vice-Presidente; Salon Pires, Tesoureiro; Gisleide Candiotto Marques, Secretária.

Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

Laguna - SC, 11 de abril de 2023

Laís Silveira Coelho
Escrevente Substituta

Digitado por: Laís Silveira Coelho
Impostos e Documentos
Adicionais por folha excedente - R\$ 24,15
Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R\$ 13,30
Selo de Fiscalização Normal (GTM00163-88GZ) - R\$ 0,00
Total: R\$ 37,45
ISS - R\$ 1,87
ITBI - R\$ 8,52
Taxa geral: R\$ 47,84





Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Professora Iracy Virginia Rodrigues
 Endereço: Estrada Geral, S/N, Barranceira, cidade de Laguna, SC. CEP 88790-000.
 CNPJ: 78.625.761/0001-26

ATA DE REUNIÃO PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA APP EEB PROFª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na E.E.B. Professora Iracy Virginia Rodrigues, reuniram-se direção e membros da nova diretoria da APP desta Unidade Escolar para alteração do seu Estatuto Social. A mudança se deu em virtude da necessidade de acréscimo de artigos para afirmar a função social desta Associação. Nada mais havendo a declarar, segue a assinatura de todos os participantes presentes.

Elis Regina Dionísio de Souza, Gisleide C. Marques, Daniela P. Santos Rodrigues, Stelly Kalliani, Marcel Aires, Alessandra & Lucrezia Pontes, Fabríca A. Martins, Luciane Machado, Sabina B. dos Santos, Daniele D. Cândido, Yane Cardoso Mokus, Grace Mendonça, Tháuzara P. Custódio, Louciane Manoel Duarte, Fabríca M.M. Pires, Stela Raulino de Souza

- Presidente** – Aneci Martins *Aneci Martins*
 CPF: 215 013 809-63
- Vice-Presidente** – Elis Regina Dionísia de Souza - *Elis Regina Dionísio de Souza*
 CPF: 068 314 019-30
- Tesoureiro (a)** – Salon Pires - *Salon Pires*
 CPF: 039.121.529-40
- 2º Tesoureiro (a)** – Lucinéia Vitor Aquilino - *Lucinéia Vitor Aquilino*
 CPF: 065.984.659-40
- Secretária (a)** – Gisleide CandiOTTO Marques - *Gisleide CandiOTTO Marques*
 CPF: 027.714.669-02
- 2º Secretária (a)** – Stela Raulino de Souza - *Stela Raulino de Souza*
 CPF: 056.019.089-08
- Presidente do Conselho Fiscal** – Daniela Pereira dos Santos Rodrigues - *Daniela P. dos Santos Rodrigues*
 CPF: 034605169-09
- 1º Suplente** – Ronaldo Prudêncio Custódio - *Ronaldo Prudêncio Custódio*
 CPF: 024859249-10
- 2º Suplente** – Luciane Manoel Duarte - *Luciane Manoel Duarte*
 CPF: 018.225.749-54
- Representante do Corpo Docente** – Yane Cardoso Mokus - *Yane Cardoso Mokus*
 CPF: 004433359-58
- Representante dos Alunos** – Josiane Pereira Da Silva - *Josiane Pereira Da Silva*
 CPF: 003354229-50
- Mosune A. Sales*



**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA
DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES**

**Capítulo I
Da Constituição, Fundação, Sede e Finalidades**

Art. 1º – A Associação de Pais e Professores, doravante APP, fundada em 16 de maio de 1977, do Grupo Escolar de Barranceira, é uma sociedade Civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, existência obrigatória, com atuação junto ao estabelecimento de ensino, com sede na Rua Marcelina André, nº 422, Barranceira, e foro no município de Laguna/SC, e será regida pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único – A APP se compõe dos pais ou responsáveis legais por alunos, professores deste Estabelecimento de Ensino e pessoas da comunidade, nos termos deste Estatuto.

Art. 2º – Constituem finalidades específicas da APP a integração escola-comunidade em termos de conjugação de esforços, articulação de objetivos e harmonia de procedimentos, o que se caracteriza principalmente por:

- Estimular a transformação da Escola em Centro de Integração e Desenvolvimento Comunitário, aprimorando-a como agente de seu próprio desenvolvimento, com estreita colaboração com os órgãos do Poder Público e outras entidades;
- Promover a aproximação e cooperação entre pais e professores de modo a interessar os membros da comunidade pelas atividades escolares e a escola pelas atividades comunitárias;
- Motivar a direção do estabelecimento na promoção e funcionamento de cursos comunitários, inclusive quanto à orientação pré-escolar;
- Desenvolver projetos socioeducativos para atender a alunos e a comunidade em geral com o intuito de contribuir para a inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e jovens em situações de vulnerabilidade.
- Promover atividades culturais como: palestras, reuniões, seminários, grupo de estudo, exposições, quermesses, projeções de filmes e "slides", campanhas e todas as demais que não sejam privativas da escola ou de outras entidades;
- Participar na solução de problemas inerentes a vida escolar dentro da harmonia que deve orientar a convivência entre pais, responsáveis legais, professores e alunos;
- Cooperar na conservação do prédio e equipamentos da escola;
- Administrar de acordo com as normas legais que regem a atuação da APP, os recursos provenientes de subvenções, doações e arrecadações da Entidade.

Art. 3º – A APP será composta dos seguintes órgãos:

- Assembleia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Fiscal.

**Capítulo II
Da Assembleia Geral**

Art. 4º – A Assembleia Geral é o órgão de decisão superior da APP, podendo participar todos os sócios em pleno gozo de suas prerrogativas.

Art. 5º - A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária:



- a) A Assembleia Geral Ordinária será realizada para eleições dos membros da diretoria e do conselho fiscal e respectiva posse;
- b) A Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará sempre que for necessária, será convocada pela presidência da APP, ou a requerimento de no mínimo 1/5 (um quinto) dos sócios em pleno gozo de suas prerrogativas, para apreciar, inclusive em grau de recurso, as proposições de interesse geral.
- c) As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, publicadas em edital específico, contendo data, local e ordem do dia.
- d) As Assembleias Gerais realizar-se-ão com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos sócios em primeira convocação, e trinta minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

Parágrafo Único – As Assembleias Gerais serão presididas pelo presidente da APP ou seu substituto legal.

Capítulo III Da Diretoria

Art. 6º – A Diretoria da APP será composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, todos com mandato de dois anos, não podendo ser reeleito para o mesmo cargo.

§ 1º – Na falta de pessoas em número suficiente para a composição da diretoria, podem ser suprimidos os cargos de vice-presidente, 2º secretário e 2º tesoureiro.

§ 2º – A Diretoria, no todo ou em parte, poderá ser destituída por decisão da Assembleia Geral quando constando desvirtuamento de suas funções.

§ 3º – Em caso de vacância de qualquer cargo para o qual não haja substituto legal, caberá a Assembleia Geral eleger o substituto.

Art. 7º – Compete a Diretoria:

- a) Estimular a formação de comissões especializadas para a realização de tarefas específicas e transitórias, orientando quando necessário o trabalho das mesmas;
- b) Apresentar à Unidade de Coordenação Regional, através da supervisão local de educação no início de cada ano, plano de atividade e de aplicação dos recursos financeiros, já devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral;
- c) Executar o programa de trabalho aprovado pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral;
- d) Propor ao Conselho Fiscal alteração do programa de trabalho, sempre acompanhada por exposição de motivo e que deverá ser submetida à homologação da Assembleia Geral;
- e) Realizar despesas e autorizar pagamentos de acordo com o Regimento Interno ou Programa de Trabalho aprovado pelo Conselho Fiscal e Assembleia Geral;
- f) Apresentar trimestralmente ao Conselho Fiscal balancete financeiro, no qual se evidencie o cumprimento do que foi programado e os compromissos financeiros da APP;
- g) Registrar em ata as reuniões e movimentos patrimoniais e financeiros nos livros próprios;
- h) Participar da Elaboração do Plano Geral da Escola;



i) Exercer as demais atividades necessárias ao alcance dos objetivos da APP, respeitadas as normas estatutárias e/ ou regimentais.

Art. 8º – O fundo e demais valores da APP serão movimentados pelo Presidente da Diretoria ou, na sua ausência eventual, pelo Vice-Presidente, juntamente com o 1º Tesoureiro.

Art. 9º – As Comissões referidas na alínea "a" do art. 7º têm por objetivo sistematizar as atitudes espontâneas de colaboração da Comunidade Escolar.

§ 1º – As Comissões não terão poder de deliberação, executando suas funções com a orientação da Diretoria da APP.

§ 2º – Cada Comissão elabora seu plano de trabalho que, para ser executado, deverá receber a aprovação da Diretoria da APP.

Capítulo IV Do Conselho Fiscal

Art. 10 – O Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização da APP.

Art. 11 – O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e dois (2) suplentes:

- a) Um representante do estabelecimento de ensino, que o presidirá;
- b) Um representante do cargo docente;
- c) Um representante dos pais ou responsáveis legais pelo aluno;
- d) Dois suplentes escolhidos entre o corpo associativo.

Art. 12 – Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar e aprovar o programa de trabalho, bem como as alterações necessárias propostas pela diretoria;
- b) Examinar e aprovar os balancetes trimestrais apresentados pela diretoria;
- c) Fiscalizar os registros do movimento financeiro e os demais referidos na alínea "g" do artigo 7º;
- d) Analisar e emitir parecer sobre o relatório anual elaborado pela diretoria;
- e) Solicitar a diretoria, sempre que julgar necessário, esclarecimentos e/ou documentos comprobatórios de despesas ou receitas.

Capítulo V Dos Sócios

Art. 13 – São considerados sócios da APP pais ou responsáveis legais por alunos regularmente matriculados, os professores do estabelecimento e ainda outras pessoas da comunidade quando tiverem sua admissão aprovada pela Diretoria.

§ 1º - É requisito de exclusão de sócios a não observância do presente estatuto.

§ 2º - É requisito para demissão de sócios quando houver manifestação escrita do associado.

Art. 14 – Constituem direitos dos sócios da APP:

- a) Participar de todas as atividades sociais, assistenciais e culturais da escola;
- b) Votar e ser votado.

Art. 15 – Constituem deveres dos sócios da APP:

- a) Comparecer as reuniões, encontros, sempre que convocados;
- b) Colaborar com as iniciativas e promoções da Escola e da APP;
- c) Desempenhar os encargos que lhes forem atribuídos;
- d) Contribuir por todos os meios ao seu alcance, para que o processo educativo da Escola seja eficiente e produtivo.

Capítulo VI Das Reuniões

Art. 16 – Haverá duas (2) espécies de reuniões:

- a) Reuniões Administrativas, que contarão com a presença da Diretoria ou do Conselho Fiscal da APP, ou dos dois órgãos simultaneamente sempre convocada pelo presidente da Diretoria;
- b) Reuniões de que participaram apenas os pais ou responsáveis legais e professores, convocadas pelo presidente da APP.

Parágrafo Único – Os assuntos apresentados nas reuniões serão aprovados quando contarem com o voto da maioria dos sócios presentes, cabendo ao presidente da Diretoria o voto de desempate.

Capítulo VII Das Eleições

Art. 17 – As Eleições para o cargo da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da APP dar-se-ão até 30 (trinta) dias após a data de fundação, através de Assembleia Geral.

Art. 18 – As eleições obedecerão ao princípio do voto secreto ou por aclamação, assegurado ao associado o direito de votar e ser votado.

Parágrafo Único: Não é permitido o voto por procuração.


Art. 19 – A eleição será dirigida por uma comissão especial, composta por 3 (três) associados, designada pelo Presidente da Diretoria.

§ 1º - A data, o local, bem como a duração e escrutínio serão previamente marcados pela Diretoria da APP, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, dando-lhe ampla divulgação.

§ 2º - A apuração do resultado da eleição far-se-á imediatamente após o encerramento do pleito, bem como, a posse dos eleitos.

§ 3º - Poderão concorrer às eleições, associados quites com suas obrigações perante a Instituição e sem restrição em órgãos de controle nacionais, compondo e inscrevendo chapa completa aos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal, no prazo estipulado por Edital.

Capítulo VIII





Do Patrimônio, das Fontes de Recurso e da sua Aplicação

Art. 20 – A fonte de recursos, bem como o patrimônio da APP serão constituídos:

- a) Das contribuições da APP facultativa dos sócios;
- b) Das doações e legados;
- c) Das subvenções consignadas pelo Poder Público;
- d) De qualquer outra espécie de renda, resultante de atividades sociais não compreendidas nas alíneas anteriores;
- e) De todos os bens móveis que permaneçam ou venham a pertencer a APP.

Parágrafo Único – O produto da arrecadação ou quaisquer outros fundos pecuniários serão depositados em estabelecimentos bancários escolhido pela Diretoria.

Art. 21 – A aplicação dos recursos da APP far-se-á conforme o percentual abaixo discriminado: 50% (cinquenta por cento) para assistência ao educando e 50% (cinquenta por cento) para investimento e custeio.

Parágrafo Único – A aplicação dos recursos da APP será gerida pela Diretoria Executiva, mediante aprovação do Programa de Trabalho, e controlada e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, que deverá analisar e aprovar as contas.

Capítulo IX Da Dissolução

Art. 22 – A APP só poderá ser dissolvida no caso de extinção do estabelecimento de ensino que a sedia ou por ato da Assembleia Geral, convocada para esse fim, com decisão da maioria absoluta dos associados presentes.

Parágrafo Único – Em caso de dissolução da APP, respeitados os seus compromissos existentes, ficará sob decisão da Assembleia Geral o destino conveniente do seu patrimônio e saldo existente.

Capítulo X Das Disposições Gerais

Art. 23 – A APP será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, pelo seu Presidente.

Art. 24 – O presente Estatuto só poderá ser reformulado mediante Assembleia Geral convocada para esse fim.

Art. 25 – Os sócios não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações da APP.

Art. 26 – São sócios fundadores da APP do Grupo Escolar de Barranceira as pessoas que participaram da reunião de fundação, cujos nomes constam na respectiva ata.

Art. 27 – A Diretoria Executiva resolverá as omissões e interpretações originárias do presente Estatuto.



Laguna, 24 de julho de 2018.

Anect Martins

ANECT MARTINS
Presidente
CPF = 216.013.809-68

Elis Regina Dionisia de Souza

ELIS REGINA DIONÍSIA DE SOUZA
Vice-presidente
CPF = 068.314.019-10

Gisleide C. Marques

GISLEIDE CANDIOTTO MARQUES
1º Secretário
CPF = 027.714.669-02

Stela Raulino de Souza

STELA RAULINO DE SOUZA
2º Secretário
CPF = 056.017.079-08

Salon Pires

SALON PIRES
1º Tesoureiro
CPF = 038.121.508-40

Lucinéia Vitor Aquilino

LUCINÉIA VITOR AQUILINO
2º Tesoureiro
CPF = 065.984.659-40

Yane Cardoso Mokos

YANE CARDOSO MOKOS
Representante do Corpo Docente
CPF = 0044.33359.53

Josiane Pereira da Silva

JOSIANE PEREIRA DA SILVA
Representante do Corpo Discente
CPF = 003354229-50

Daniela Pereira dos Santos Rodrigues

DANIELA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente do Conselho Fiscal
CPF = 034.605.169-09

Estado de Santa Catarina
Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de
INGRID BRANCO SARTOR - OFICIAL REGISTRADORA
Rua Coronel Fernandes Martins, 470, Edifício Milenium, Sala 102, Progresso,
Laguna - SC, 88790-000 - (48) 3644-6967 - cartorio.laguna@yahoo.com.br

12ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 002992 Data: 10/10/2018 Livro: 0008 Folha: 128
Registro: 004647 Data: 01/11/2018 Livro: A-017 Folha: 210
Qualidade: Integral | Natureza: ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES (APP) DA EEB
Apresentante: ANECI MARTINS
Emlenmentos - Total R\$ 37,45 - Recibo nº 39424


Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GTM00163-88GZ
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

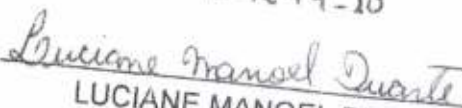
Dou fé, Laguna - 11 de abril de 2018

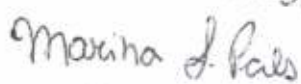
Luiz Silveira Coelho - Escrevente Substituta






RONALDO PRUDÊNCIO CUSTÓDIO
Suplente do Conselho Fiscal
CPF=024.359249-10


LUCIANE MANOEL DUARTE
Suplente do Conselho Fiscal
CPF=013 225 749-51


Marina S. Paes
OAB/SC 37977





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
E. E. B. PROF.ª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES
BARRANCEIRA - LAGUNA - Telefone: (48) 36442054
Rua: Marcelina André, n.º 422
CNPJ 78.625.761/0001-26



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Vimos por meio deste, convocar os senhores associados da Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Professora Iracy Virgínia Rodrigues para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na EEB. Profª Iracy Virginia Rodrigues, situada à Rua Marcelina André, n. 422, bairro Barranceira, na cidade de Laguna, no dia 21/06/2018, às 13 horas, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: alteração do Estatuto da Associação de Pais e Professores da supracitada escola.

Laguna, 30 de maio de 2018.



ANECI MARTINS
PRESIDENTE DA APP



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA
DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA IRACY
VIRGÍNIA RODRIGUES**

Rua Marcelina André, nº422, Barranceira, Laguna
CNPJ 78.625.761/0001-26



A Senhora
INGRID BRANDÃO SARTOR DÁRIO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Laguna/SC


Prezado Senhor,

Eu, Aneci Martins, residente nesta cidade, na Rua Marcelina André, n. 1445, presidente da Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Professora Iracy Virginia Rodrigues, com sede na Estrada Geral de Barranceira, em Laguna/SC, vem requerer a VS.ª o registro da ATA DA ASSEMBLEIA do dia 21 de junho de 2018 e da ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA da referida Associação, conforme Art. 121 da Lei dos Registros Públicos.

Declaro, ainda, que para a realização da Assembleia supracitada, foram cumpridos todos os requisitos estatutários vigentes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Laguna, 23 de julho de 2018.



ANECI MARTINS
Presidente

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.625.761/0001-26
Razão Social: ASS. PAIS PROF. GRUPO ESCOLAR DE BARRANCEIRA
Endereço: EST. GERA S/N / BARRANCEIRA / LAGUNA / SC / 88790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033102225603278191

Informação obtida em 10/04/2023 09:54:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ORÇAMENTO

DESTINADO: EEB. PROFESSORA IRACY VIRGINIA RODRIGUES

**PRODUTO: 2 UN NOTEBOOK ACER A315-34-C2BV ASPIRE 3 CEL N4020 4GB
128GBSSD W11 15,6 C/OFFICE PERSONAL.**

VALOR: 2,390,00 AVISTA UN.

TOTAL: 4,780,00

Vendedor: Juliana

Validade Orçamento :25/03/2023

.....
**José Carlos – Gerente de Loja
Lojas Berlanda – Laguna
CNPJ : 09.313.141/0062-50
Tel: 048 3264.4407**

Laguna, 28/03/2023

este




BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Localizada na Rua Jacinto Tasso nº 45
Centro - Laguna/SC
CNPJ: 87.296.026/0169-68,
Inscrição Estadual: 256.117.136.

Orçamento
E.E.B PROFESSORA IRACY VIRGINIA RODRIGUES
CNPJ:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	NOTEBOOK MOTION GRAY ATOM QUAD POSITIVO	2.149,00


Vendedor: EMANUEL

Filial 920: (48)3647-3036 Laguna 28 / 02 / 2023

87.296.026/0169-68

BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

RUA JACINTO TASSO, 45
CENTRO - CEP 88790-000

LAGUNA - SC

MAGAZINE LUIZA S/A
 Rua Raulino Horn 32 - Centro - CEP: 88.790-000
 LAOUNA
 651
 [47.960.950/0365-84]
 Laguna, 17 de outubro de 2023

Codigo	Descricao	Valor	Quantidade	Total
247614	Notebooks - com 5 Highssd 470	1.000,00	7	6600,00
Total:			6600,00	

ORGANIZACAO MAGAZINE LUIZA
 CNPJ: 47.960.950/0365-84
 INSC. EST. CAT. 27.242.148
 ENDERECO: R. Raulino Horn 32 - Centro - Laguna SC
 CEP: 88.790-000
 FONE: (47) 3044-6801
 CLIENTE: Rose de A. Rodrigues
 VENDEDOR: Samuel Santos
 EMISSOR: PROF. SORAIRA V. RODRIGUES

Brinquimia Brinquedos Educativos Ltda Rua: 2 de Setembro, 1394 - Itaipava Norte - Blumenau - SC 89.052-003 CNPJ: 35.740.831/0001-84 Insc. Est.: 260.358.690 Fone: (47) 3288-2668 (47) 9 9116-5018		BRINQMAGIA					
Cliente: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCACAO		Fone:(48) 3644-2054					
Responsável: GRACI		CPF/CNPJ: 78.625.761/0001-26					
Observação: ORÇAMENTO BRINQUEDOS		Válido por 20 dias.					
Endereço: RUA MARCELINA ANDRÉ, 422 - Bairro: BARRANCEIRA		Frete: Á Combinar					
Data de entrega do orçamento: 24.02.23		CEP:88790-000					
Forma de pagamento: Á COMBRINAR							
Prazo para entrega dos produtos se adquiridos: em média 30 dias.							
QTD	Produto	R\$ Un	QtdmaZ	R\$ UNETA	QTD	R\$ Total	
1 937	PUFF BOLA FUTEBOL-90X90X90	228,9000	11,4450	240,3450	1,000	R\$ 240,35	
2 931	PUFF CENTOPEIA - 120X40	249,9000	12,4950	262,3950	1,000	R\$ 262,40	
3 914	PUFF BOLA DE BASQUETE-90X70X70	299,9000	14,9950	314,8950	1,000	R\$ 314,90	
4 931	PUFF BOLA FUTEBOL AMERICANO-120X90X90	369,6000	18,4800	388,0800	1,000	R\$ 388,08	
5 215	CENTOPEIA DE PASSEIO - P/20 CRIANÇAS - 300X40	449,9000	22,4950	472,3950	1,000	R\$ 472,40	
6 931	TENDA LUXO	299,9000	14,9950	314,8950	3,000	R\$ 944,69	
7 215	BRINCANDO DE CASINHA KIT COZINHA (11PÇS)	66,5200	3,3260	69,8460	10,000	R\$ 698,46	
9 215	PISCINA DE BOLINHAS 90CM ESPUMADO	865,9000	43,2950	909,1950	2,000	R\$ 1.818,39	
10 97	SACO BOLA PISCINA DE BOLINHAS 76MM	299,1500	14,9575	314,1075	1,000	R\$ 314,11	
11 21	TANQUE DE AREIA JABUTI 0063	579,9000	28,9950	608,8950	1,000	R\$ 608,90	
12 78	BONECA LITTLE BEE CABELO 17,5CM UNIDADE 702 - BEE TOYS	26,1800	1,3090	27,4890	10,000	R\$ 274,89	
13 78	BONECA COM MECANISMO TEKINHA GESSINHO FAZ XIXI 32CM UNI	98,3400	4,9170	103,2570	10,000	R\$ 1.032,57	
14 93	BABY CARRO AZUL	42,6800	2,1340	44,8140	6,000	R\$ 268,88	
15 21	MINI CARRO	45,3200	2,2660	47,5860	6,000	R\$ 285,52	
16 93	MINI VELEIRO	47,9600	2,3980	50,3580	6,000	R\$ 302,15	
17 93	MINI FOGUETE	61,3800	3,0690	64,4490	6,000	R\$ 386,69	
18 93	MINI HELICOPTERO	75,2400	3,7620	79,0020	6,000	R\$ 474,01	
19 78	DR. DENTINHO C/ACESSORIOS UNIDADE 952 - ELKA	122,9800	6,1490	129,1290	5,000	R\$ 645,65	
20 71	BRINQUEDO EDUCATIVO BE A BA CORES E FORMAS UNIDADE 0416	48,1800	2,4090	50,5890	5,000	R\$ 252,95	
21 78	BRINQUEDO EDUCATIVO BE A BA DESCOBRINDO A MATEMATI UNID	48,1800	2,4090	50,5890	5,000	R\$ 252,95	
22 71	BRINQUEDO EDUCATIVO BE A BA MAMAE E BEBE UNIDADE 0413 -	48,1800	2,4090	50,5890	5,000	R\$ 252,95	
23 71	BRINQUEDO EDUCATIVO BE A BA O QUE EU COMO UNIDADE 0411	48,1800	2,4090	50,5890	5,000	R\$ 252,95	
24 71	LUDO CLASSICO	133,9000	6,6950	140,5950	3,000	R\$ 421,79	
25 71	TORRE INTELIGENTE - REF 80122	51,9000	2,5950	54,4950	2,000	R\$ 108,99	
26 71	RESTA UM - MADEIRA - 2336	56,9000	2,8450	59,7450	2,000	R\$ 119,49	
27 71	TANGRAM - COM CARDS	83,9000	4,1950	88,0950	2,000	R\$ 176,19	
28 71	TREINO CEREBRAL - REF.: 4875	218,9000	10,9450	229,8450	3,000	R\$ 689,54	
29 71	BANCADA DE MEMORIA - REF.:4980	85,8000	4,2900	90,0900	3,000	R\$ 270,27	
30 21	CENTOPEIA EM BAGUN 4 METROS	640,0600	32,0030	672,0630	1,000	R\$ 672,06	
31 21	SUPER LINCE - APPS	124,2600	6,2130	130,4730	3,000	R\$ 391,42	
32 21	JOGO DA RIMA GROW	98,5000	4,9250	103,4250	3,000	R\$ 310,28	
33 21	JOGO PALAVRA SECRETA	78,3800	3,9190	82,2990	3,000	R\$ 246,90	
34 21	JOGO QUAL É A PALAVRA	98,5000	4,9250	103,4250	3,000	R\$ 310,28	
35 21	JOGO TWISTER	226,1700	11,3085	237,4785	2,000	R\$ 474,96	
36 71	ANATOMIA	254,9000	12,7450	267,6450	1,000	R\$ 267,65	
37 71	BALANCA INFANTIL DIDATICA (CXA)	216,9000	10,8450	227,7450	2,000	R\$ 455,49	
38 71	FRACOES-NA VERTICAL - MDF - 46	199,9000	9,9950	209,8950	1,000	R\$ 209,90	
39 93	RELOGIO EDUCATIVO	99,9000	4,9950	104,8950	1,000	R\$ 104,90	
40 21	PINÇA COORDENACAO MOTORA	12,9000	0,6450	13,5450	5,000	R\$ 67,73	
41 21	TESOURA PINÇA BOLA COORDENACAO	15,7500	0,7875	16,5375	5,000	R\$ 82,69	
42 21	KIT POMPOM P 500 UN	56,3300	2,8165	59,1465	1,000	R\$ 59,15	
43 93	KIT TESOURA, POMPONS E POTES COLORIDOS	72,9000	3,6450	76,5450	2,000	R\$ 153,09	
44 21	CAIXA REGISTRADORA INFANTIL	221,7200	11,0860	232,8060	2,000	R\$ 465,61	
45 71	PRANCHA DE SELECAO REF.0054	71,9000	3,5950	75,4950	4,000	R\$ 301,98	
46 71	ALF MOV DEGRAU - MDF - 130 PC	173,2900	8,6645	181,9545	2,000	R\$ 363,91	
46 21	CENTRO DE ATIVIDADE ESPUMADO 22PÇ	7.206,2600	360,3130	7.566,5730	1,000	R\$ 7.566,57	

Brinqmagia Brinquedos Educativos Ltda		BRINQMAGIA					
Rua: 2 de Setembro, 1394 - Itoupava Norte - Blumenau - SC 89.052-003 CNPJ: 35.740.831/0001-84 Insc. Est.: 260.358.690							
Fone: (47) 3288-2668 (47) 9 9116-5018							
47 71	FAZENDINHA POLIPLAC (CXA)	355,9000	17,7950	373,6950	2,000	R\$	747,39
48 71	BANCADA DE FERRAMENTAS (CXA)	286,9000	14,3450	301,2450	2,000	R\$	602,49
49 71	CARRINHO DE BONECA COR DE ROSA UNIDADE 228 - LIDER	142,7800	7,1390	149,9190	6,000	R\$	899,51
50 71	COMO ME SINTO URSINHO	113,9000	5,6950	119,5950	3,000	R\$	358,79
51 71	FORMAS MAGICAS	144,9000	7,2450	152,1450	3,000	R\$	456,44
52 21	Q C MAPA BRASIL	161,9000	8,0950	169,9950	3,000	R\$	509,99
53 21	QUEBRA CABECA TATIL ANIMAIS DA NEVE	96,9000	4,8450	101,7450	3,000	R\$	305,24
54 71	TEATRO DE SOMBRAS	236,9000	11,8450	248,7450	3,000	R\$	746,24
55 71	TANGRAM - COM CARDS	119,9000	5,9950	125,8950	3,000	R\$	377,69
56 21	QUEM SOU EU ?	123,9000	6,1950	130,0950	3,000	R\$	390,29
57 71	EMPILHE OS BICHINHOS	139,9000	6,9950	146,8950	3,000	R\$	440,69
58 71	CONTE ATÉ 10 COM O OURICO	124,9000	6,2450	131,1450	3,000	R\$	393,44
	Total				191	R\$	31.263,74

Blumenau, 25/02/2023

Carla
Brinqmagia Brinquedos
Educativos Ltda
CNPJ 35.740.831/0001-84

LUDICAMENTE BRINQUEADOS EDUCATIVOS LTDA
R 1950,720,SALA 02,CENTRO,BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - CEP:88330-476
CNPJ: 45.868.926/0001-31 Insc. Est.: 261629379



Fone:(47)9205-4849

Cliente: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCACAO
BASICA PROFESSORA IRACY VIRGINIA RODRIGUES

Fone:(48) 3644-2054

CPF/CNPJ: 78.625.761/0001-26

Válido por 30 dias.

Responsável: GRACI

Observação: ORÇAMENTO BRINQUEADOS

Endereço: RUA MARCELINA ANDRÉ, 422 - Bairro: BARRANCEIRA

Cidade: LAGUNA/SC

Frete: À Combinar

CEP:88790-000

Data de entrega do orçamento: 24.02.23

Forma de pagamento: À COMBRINAR

Prazo para entrega dos produtos se adquiridos: em média 30 dias.

Cód	Produto	R\$ Un	Coluna1	R\$ UNITA	Qtd.	R\$ Total
1 9377	PUFF BOLA FUTEBOL-90X90X90	228,9000	4,5780	233,4780	1,000	R\$ 233,48
2 9371	PUFF CENTOPEIA - 120X40	249,9000	4,9980	254,8980	1,000	R\$ 254,90
3 9142	PUFF BOLA DE BASQUETE-90X70X70	299,9000	5,9980	305,8980	1,000	R\$ 305,90
4 9378	PUFF BOLA FUTEBOL AMERICANO-120X90X90	369,6000	7,3920	376,9920	1,000	R\$ 376,99
5 2159	CENTOPEIA DE PASSEIO - P/20 CRIANÇAS - 300X40	449,9000	8,9980	458,8980	1,000	R\$ 458,90
6 933	TENDA LUXO	299,9000	5,9980	317,8940	3,000	R\$ 953,68
7 2158	BRINCANDO DE CASINHA KIT COZINHA (11PÇS)	66,5200	1,3304	79,8240	10,000	R\$ 798,24
9 2158	PISCINA DE BOLINHAS 90CM ESPUMADO	865,9000	17,3180	900,5360	2,000	R\$ 1.801,07
10 975	SACO BOLA PISCINA DE BOLINHAS 76MM	299,1500	5,9830	305,1330	1,000	R\$ 305,13
11 2159	TANQUE DE AREIA JABUTI 0063	579,9000	11,5980	591,4980	1,000	R\$ 591,50
12 789	BONECA LITTLE BEE CABELO 17,5CM UNIDADE 702 - BEE TOYS	26,1800	0,5236	31,4160	10,000	R\$ 314,16
13 789	BONECA COM MECANISMO TEKINHA GESSINHO FAZ XIXI 32CM UNI	96,3400	1,9668	118,0080	10,000	R\$ 1.180,08
14 933	BABY CARRO AZUL	42,6800	0,8536	47,8016	6,000	R\$ 286,81
15 2159	MINI CARRO	45,3200	0,9064	50,7584	6,000	R\$ 304,55
16 933	MINI VELEIRO	47,9600	0,9592	53,7152	6,000	R\$ 322,29
17 9341	MINI FOGUETE	61,3800	1,2276	68,7456	6,000	R\$ 412,47
18 934	MINI HELICOPTERO	75,2400	1,5048	84,2688	6,000	R\$ 505,61
19 789	DR. DENTINHO C/ACESSORIOS UNIDADE 952 - ELKA	122,9800	2,4596	135,2780	5,000	R\$ 676,39
20 789	BRINQUEDO EDUCATIVO BE A BA CORES E FORMAS UNIDADE 0416	48,1800	0,9636	52,9980	5,000	R\$ 264,99
21 789	BRINQUEDO EDUCATIVO BE A BA DESCOBRINDO A MATEMATT UNID	48,1800	0,9636	52,9980	5,000	R\$ 264,99
22 789	BRINQUEDO EDUCATIVO BE A BA MAMAE E BEBE UNIDADE 0413 -	48,1800	0,9636	52,9980	5,000	R\$ 264,99
23 789	BRINQUEDO EDUCATIVO BE A BA O QUE EU COMO UNIDADE 0411	48,1800	0,9636	52,9980	5,000	R\$ 264,99
24 789	LUDO CLASSICO	133,9000	2,6780	141,9340	3,000	R\$ 425,80
25 789	TORRE INTELIGENTE - REF 80122	51,9000	1,0380	53,9760	2,000	R\$ 107,95
26 789	RESTA UM - MADEIRA - 2336	56,9000	1,1380	59,1760	2,000	R\$ 118,35
27 789	TANGRAM - COM CARDS	83,9000	1,6780	87,2560	2,000	R\$ 174,51
28 789	TREINO CEREBRAL - REF: 4875	218,9000	4,3780	232,0340	3,000	R\$ 696,10
29 789	BANCADA DE MEMORIA - REF.:4980	85,8000	1,7160	90,9480	3,000	R\$ 272,84
30 215	CENTOPEIA EM BAGUM 4 METROS	640,0600	12,8012	652,8612	1,000	R\$ 652,86
31 215	SUPER LINCE - APPS	124,2600	2,4852	131,7156	3,000	R\$ 395,15
32 215	JOGO DA RIMA GROW	98,5000	1,9700	104,4100	3,000	R\$ 313,23
33 215	JOGO DA RIMA GROW	78,3800	1,5676	83,0828	3,000	R\$ 249,25
34 215	JOGO PALAVRA SECRETA	98,5000	1,9700	104,4100	3,000	R\$ 313,23
35 215	JOGO QUAL É A PALAVRA	226,1700	4,5234	235,2168	2,000	R\$ 470,43
36 790	JOGO TWISTER	254,9000	5,0980	259,9980	1,000	R\$ 260,00
37 789	ANATOMIA	216,9000	4,3380	225,5760	2,000	R\$ 451,15
38 789	BALANCA INFANTIL DIDATICA (CXA)	199,9000	3,9980	203,8980	1,000	R\$ 203,90
39 922	FRACOES NA VERTICAL - MDF - 46	99,9000	1,9980	101,8980	1,000	R\$ 101,90
40 215	RELOGIO EDUCATIVO	12,9000	0,2580	14,1900	5,000	R\$ 70,95
41 215	PINÇA COORDENACAO MOTORA	15,7500	0,3150	17,3250	5,000	R\$ 86,63
42 215	TESOURA PINÇA BOLA COORDENAÇÃO	56,3300	1,1266	57,4566	1,000	R\$ 57,46
43 930	KIT TESCOURA, POMPONS E POTÉS COLORIDOS	72,9000	1,4580	75,8160	2,000	R\$ 151,63
44 215	CAIXA REGISTRADORA INFANTIL	221,7200	4,4344	230,5888	2,000	R\$ 461,18
45 789	PRANCHA DE SELECAO REF.0054	71,9000	1,4380	77,6520	4,000	R\$ 310,61
46 789	ALF MOV DEGRAU - MDF - 130 PC	173,2900	3,4658	180,2216	2,000	R\$ 360,44
46 215	CENTRO DE ATIVIDADE ESPUMADO 22PÇ	7.206,2600	144,1252	7.350,3852	1,000	R\$ 7.350,39
47 789	FAZENDINHA POLIPLAC (CXA)	355,9000	7,1180	370,1360	2,000	R\$ 740,27

LUDICAMENTE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
 R. 1950,720, SALA 02, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - CEP: 88330-476
 CNPJ: 45.868.926/0001-31 Insc. Est.: 261629379



Fone: (47)9205-4849

48 789	BANCADA DE FERRAMENTAS (CXA)	286,9000	5,7380	298,3760	2,000	R\$	596,75	
49 789	CARRINHO DE BONECA COR DE ROSA UNIDADE 228 - LIDER	142,7800	2,8556	159,9136	6,000	R\$	959,48	
50 789	COMO ME SINTO URSINHO	113,9000	2,2780	120,7340	3,000	R\$	362,20	
51 789	FORMAS MAGICAS	144,9000	2,8980	153,5940	3,000	R\$	460,78	
52 215	Q C MAPA BRASIL	161,9000	3,2380	171,6140	3,000	R\$	514,84	
53 215	QUEBRA CABECA TATIL ANIMAIS DA NEVE	96,9000	1,9380	102,7140	3,000	R\$	308,14	
54 789	TEATRO DE SOMBRAS	236,9000	4,7380	251,1140	3,000	R\$	753,34	
55 789	TANGRAM - COM CARDS	119,9000	2,3980	127,0940	3,000	R\$	381,28	
56 215	QUEM SOU EU ?	123,9000	2,4780	131,3340	3,000	R\$	394,00	
57 789	EMPILHE OS BICHINHOS	139,9000	2,7980	148,2940	3,000	R\$	444,88	
58 789	CONTE ATE 10 COM O OURICO	124,9000	2,4980	132,3940	3,000	R\$	397,18	
Total							191	R\$ 31.511,22

Balneario Camboriú, 25/02/2023

Alana da Silva Camboriú - ME



ARCO-IRIS LUDICO COMERCIO DE BRINQUEDOS E LIVROS LTDA - 43.795.170/0001-1
 AV PEDRO ZAPELINI, 1037 - SALA 02 - Bairro: SANTO ANTONIO DE PADUA
 TUBARÃO/SC - CEP: 88701-501 - Fone: (48) 9157-0110

ORÇAMENTO
 Nº 24
 Folha 1 / 1

Cliente: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA TRACY VIRGINIA RODRIGUES
 CPF/CNPJ: 78.625.761/0001-26 Inscrição Estadual: ISENTO
 Endereço: RUA MARCELINA ANDRÉ, 422 - Bairro: BARRANCEIRA
 Cidade: LAGUNA/SC-CEP:88790-000-Fone:(04)83644-2854

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	9377	PUFF BOLA FUTEBOL-90X90X90	UN	1,000	228,9000	228,90
2	9371	PUFF CENTOPEIA - 120X40	UN	1,000	249,9000	249,90
3	9142	PUFF BOLA DE BASQUETE-90X70X70	UN	1,000	299,9000	299,90
4	9378	PUFF BOLA FUTEBOL AMERICANO-120X90X90	UN	1,000	369,6000	369,60
5	2159033	CENTOPEIA DE PASSEIO - P/20 CRIANÇAS - 300X40	UN	3,000	449,9000	449,90
6	933	TENDA LUXO	UN	10,000	299,9000	899,70
7	2158904	BRINCANDO DE CASINHA KIT COZINHA (11PCS)	UN	2,000	66,5200	665,20
8	2158922	PISCINA DE BOLINHAS 90CM ESPUMADO	UN	1,000	865,9000	1.731,80
9	9754	SACO BOLA PISCINA DE BOLINHAS 76MM	UN	2,000	299,1500	299,15
10	2159025	TANQUE DE AREIA JABUTI 0063	UN	2,000	579,9000	1.159,80
11	7898447977022	BONECA LITTLE BEE CABELO 17,5CM UNIDADE 702 - BEE TOYS	UN	10,000	26,1800	261,80
12	7897547712625	BONECA COM MECANISMO TEKINHA GESSINHO FAZ XIXI 32CM UNI	UN	10,000	98,3400	983,40
13	9338	BABY CARRO AZUL	UN	6,000	42,6800	256,08
14	2159005	MINI CARRO	UN	6,000	45,3200	271,92
15	9339	MINI VELEIRO	UN	6,000	47,9600	287,76
16	9341	MINI FOGUETE	UN	6,000	61,3800	368,28
17	9340	MINI HELICOPTERO	UN	6,000	75,2400	451,44
18	7896448195209	DR. DENTINHO C/ACESSORIOS UNIDADE 952 - ELKA	UN	5,000	122,9800	614,90
19	7896200704168	BRINQUEDO EDUCATIVO BE A BA CORES E FORMAS UNIDADE 0416 UN	UN	5,000	48,1800	240,90
20	7896200704205	BRINQUEDO EDUCATIVO BE A BA DESCOBRINDO A MATEMATI UNID UN	UN	5,000	48,1800	240,90
21	7896200704137	BRINQUEDO EDUCATIVO BE A BA MAMAE E BEBE UNIDADE 0413 - UN	UN	5,000	48,1800	240,90
22	7896200704113	BRINQUEDO EDUCATIVO BE A BA O QUE EU COMO UNIDADE 0411 UN	UN	3,000	133,9000	401,70
23	7899702000172	LUDO CLASSICO	UN	2,000	51,9000	103,80
24	7899702000653	TORRE INTELIGENTE - REF 80122	UN	2,000	56,9000	113,80
25	7899702001551	RESTA UM - MADEIRA - 2336	UN	2,000	83,9000	167,80
26	7898102626593	TANGRAM - COM CARDS	UN	3,000	218,9000	656,70
27	7898017037736	TREINO CEREBRAL - REF.: 4875	UN	3,000	85,8000	257,40
28	7898017037965	BANCADA DE MEMORIA - REF.: 4980	UN	1,000	640,0600	640,06
29	2158891	CENTOPEIA EM BAGUM 4 METROS	UN	3,000	124,2600	372,78
30	2158896	SUPER LINCE - APPS	UN	3,000	98,5000	295,50
31	2158926	JOGO DA RIMA GROW	UN	3,000	78,3800	235,14
32	2158927	JOGO PALAVRA SECRETA	UN	3,000	98,5000	295,50
33	2158928	JOGO QUAL É A PALAVRA	UN	2,000	226,1700	452,34
34	2158900	JOGO TWISTER	UN	2,000	254,9000	509,80
35	7900010134438	ANATOMIA	UN	2,000	216,9000	433,80
36	7897889808185	BALANCA INFANTIL DIDATICA (CXA)	UN	1,000	199,9000	199,90
37	7898237853482	FRACOES NA VERTICAL - MDF - 46	UN	1,000	99,9000	99,90
38	9229	RELOGIO EDUCATIVO	UN	5,000	12,9000	64,50
39	2158917	PINCA COORDENACAO MOTORA	UN	5,000	15,7500	78,75
40	2158914	TESOURA PINÇA BOLA COORDENACAO	UN	1,000	56,3300	56,33
41	2158916	KIT POMPOM P 500 UN	UN	2,000	72,9000	145,80
42	9308	KIT TESOURA, POMPONS E POTES COLORIDOS	UN	2,000	221,7200	443,44
43	2158935	CAIXA REGISTRADORA INFANTIL	UN	4,000	71,9000	287,60
44	7898017030928	PRANCHA DE SELECAO REF.0054	UN	2,000	173,2900	346,58
45	7898237852300	ALF MOV DEGRAU - MDF - 130 PC	UN	1,000	7.206,2600	7.206,26
46	2158937	CENTRO DE ATIVIDADE ESPUMADO 22PC	UN	2,000	355,9000	711,80
47	7897889808192	FAZENDINHA POLIPLAC (CXA)	UN	2,000	286,9000	573,80
48	7897889808677	BANCADA DE FERRAMENTAS (CXA)	UN	6,000	142,7800	856,68
49	7898125112288	CARRINHO DE BONECA COR DE ROSA UNIDADE 228 - LIDER	UN	3,000	113,9000	341,70
50	7898102626654	COMO ME SINTO URSINHO	UN	3,000	144,9000	434,70
51	7898102626661	FORMAS MAGICAS	UN	3,000	161,9000	485,70
52	2159047	Q C MAPA BRASIL	UN	3,000	96,9000	290,70
53	2158734	QUEBRA CABECA TATIL ANIMAIS DA NEVE	UN	3,000	236,9000	710,70
54	7898102626692	TEATRO DE SOMBRAS	UN	3,000	119,9000	359,70
55	7898102626593	TANGRAM - COM CARDS	UN	3,000	123,9000	371,70
56	2158737	QUEM SOU EU ?	UN	3,000	139,9000	419,70
57	7898102626432	EMPILHE OS BICHINHOS	UN	3,000	124,9000	374,70
58	7898102626098	CONTE ATÉ 10 COM O OURICO	UN	3,000		
					Valor Total:	30.609,79
					Descontos:	0,00
					Valor a pagar:	30.609,79

Observação:




CATARINENSE
Papelaria & Presentes

CATARINENSE PAPELARIA E PRESENTES LTDA
R. Altamiro Guimarães, 642 - Centro - Tubarão
3626-2190 - AG:410 C/C 183-3 Caixa Economica
CNPJ:83.467.548/0001-73
Email:financeiro@catarinensepapelaria.com.br

A.P.P E.E.B PROFA. IRACY VIRGINIA RODRIGUES

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor Total
1	FIGURINO PARA DANÇA	30	R\$ 163,00	R\$ 4.890,00
	TOTAL			R\$ 4.890,00

DATA E ORÇAMENTO: 24/02/2023
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS



ASS. RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA

83.467.548/0001-73

**CATARINENSE PAPELARIA
E PRESENTES LTDA**

Rua Altamiro Guimarães, 642
Centro - Cep:88701-302
Tubarão - SC

IMPERIO PAPELARIA E PRESENTES
CNPJ: 42.022.331/0001-72

Carimbo do CNPJ da Empresa

Império Papelaria e Presentes Ltda.
CNPJ: 42 022 331/0001-72
I.E: 26108810-6
☎ (48) 3622-5397

ORÇAMENTO

Produto	Qty	Valor um	Valor total
FIGURINO INANTIL	30	R\$ 209,90	R\$ 6.297,00
		TOTAL	6297,00

A.P.P E.E.B PROFA. IRACY VIRGINIA RODRIGUES
DATA ORÇAMENTO: 15/02/2023

RESPONSÁVEL



MARCELO TEIXEIRA MATIAS ME
END: AV PEDRO ZAPELINE 1.009 SALA 01 OFICINAS
88.701.480 - TUBARÃO -SC - 3626-3210
EMAIL: EWE.SC@HOTMAIL.COM
CNPJ: 27.275.898/0001-67

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA

MARCELO TEIXEIRA MATIAS ME
(48) 3626-3210
Avenida Pedro Zapelini, 1009, SALA 01
CEP 88701480 - Tubarão - SC
CNPJ: 27.275.898/0001-67 - IE: 258.270.136

ORÇAMENTO

EMPRESA: A.P.P E.E.B PROF. IRACY VIRGINIA RODRIGUES

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
FIGURINO INFANTIL PARA DANÇA	30	R\$ 219,90	R\$ 6.597,00
TOTAL			R\$ 6.597,00

DATA DO ORÇAMENTO: 15/02/2023

VÁLIDO POR 30 DIAS:

RESPONSÁVEL






CATARINENSE
Papeleria & Presentes

CATARINENSE PAPELARIA E PRESENTES LTDA
R. Altamiro Guimarães, 642 - Centro - Tubarão
3626-2190 - AG:410 C/C 183-3 Caixa Econômica
CNPJ:83.467.548/0001-73
Email:financeiro@catarinensepapeleria.com.br

A.P.P.E.E.B. PROFA. IRACY VIRGINIA RODRIGUES

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor Total
1	MAQUINA DE COSTURA SINGER	1	R\$ 2.745,00	R\$ 2.745,00
	TOTAL			R\$ 2.745,00

DATA DO ORÇAMENTO: 24/02/2023
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS



ASS. RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA

83.467.548/0001-73

**CATARINENSE PAPELARIA
E PRESENTES LTDA**

Rua Altamiro Guimarães, 642
Centro - Cep:88701-302
Tubarão - SC

MARCELO TEIXEIRA MATIAS ME
END: AV PEDRO ZAPELINE 1.009 SALA 01 OFICINAS
88.701.480 - TUBARÃO -SC - 3626-3210
EMAIL: EWE.SC@HOTMAIL.COM
CNPJ: 27.275.898/0001-67

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA

MARCELO TEIXEIRA MATIAS ME
☎ (48) 3626-3210
Avenida Pedro Zapelini, 1009, SALA 01
CEP 88701480 - Tubarão - SC
CNPJ: 27.275.898/0001-67 - IE: 258.270.136

ORÇAMENTO

EMPRESA: A.P.P E.E.B PROF. IRACY VIRGINIA RODRIGUES

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
MAQUINA DE COSTURA SINGER	1	R\$ 2.999,90	R\$ 2.999,90
TOTAL			R\$ 2.999,90

DATA DO ORÇAMENTO: 15/02/2023

VÁLIDO POR 30 DIAS:

RESPONSÁVEL



IMPERIO PAPELARIA E PRESENTES
CNPJ: 42.022.331/0001-72

Carimbo do CNPJ da Empresa

Império Papelaria e Presentes Ltda.
CNPJ: 42 022 331/0001-72
I.E: 26108810-6
☎ (48) 3622-5397

ORÇAMENTO

Produto	Qty	Valor um	Valor total
MAQUINA DE COSTURA PORTATIL	1	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
		TOTAL	2980,00

A.P.P E.E.B PROFA. IRACY VIRGINIA RODRIGUES

DATA ORÇAMENTO: 15/02/2023

RESPONSÁVEL





CATARINENSE
Papelaria & Presentes

CATARINENSE PAPELARIA E PRESENTES LTDA
R. Altamiro Guimarães, 642 - Centro - Tubarão
3626-2190 - AG:410 C/C 183-3 Caixa Economica
CNPJ:83.467.548/0001-73
Email:financeiro@catarinensepapelaria.com.br

A.P.P E.E.B PROFA. IRACY VIRGINIA RODRIGUES

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor Total
1	GUILHOTINA MEDIA	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
2	PLASTIFICADORA A3	1	R\$ 842,90	R\$ 842,90
3	MAQUINA DE CORTE A4	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
5	GLOBO TERRESTRE 19CM PRETO	1	R\$ 133,90	R\$ 133,90
6	GLOBO TERRESTRE COM CANETA INTERATIVA	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
	TOTAL			R\$ 4.456,80

DATA E ORÇAMENTO: 24/02/2023
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS



ASS. RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA

83.467.548/0001-73

**CATARINENSE PAPELARIA
E PRESENTES LTDA**

Rua Altamiro Guimarães, 642
Centro - Cep:88701-302
Tubarão - SC

MARCELO TEIXEIRA MATIAS ME
END: AV PEDRO ZAPELINE 1.009 SALA 01 OFICINAS
88.701.480 - TUBARÃO -SC - 3626-3210
EMAIL: EWE.SC@HOTMAIL.COM
CNPJ: 27.275.898/0001-67

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA

MARCELO TEIXEIRA MATIAS ME
(48) 3626-3210
Avenida Pedro Zapelini, 1009, SALA 01
CEP 88701480 - Tubarão - SC
CNPJ: 27.275.898/0001-67 - IE: 258.270.136

ORÇAMENTO

EMPRESA: A.P.P E.E.B PROF. IRACY VIRGINIA RODRIGUES

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
GUILHOTINA	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
PLASTIFICADORA	1	R\$ 901,90	R\$ 901,90
MAQUINA DE CORTE	2	R\$ 1.284,60	R\$ 2.569,20
GLOBO TERRESTRE 19CM	1	R\$ 144,90	R\$ 144,90
GLOBO TERRESTRE INTELIGENRE	1	R\$ 845,00	R\$ 845,00
TOTAL			R\$ 4.751,00

DATA DO ORÇAMENTO: 15/02/2023
VÁLIDO POR 30 DIAS:

RESPONSÁVEL _____

IMPERIO PAPELARIA E PRESENTES
CNPJ: 42.022.331/0001-72

Carimbo do CNPJ da Empresa

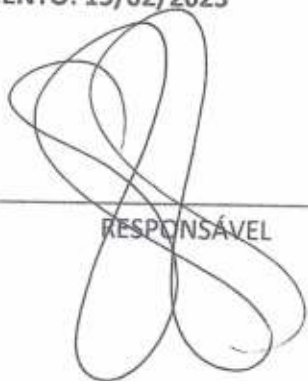
Império Papelaria e Presentes Ltda
CNPJ: 42 022 331/0001-72
I.E: 26108810-6
☎ (48) 3622-5397

ORÇAMENTO

Produto	Qtd	Valor um	Valor total
GUILHOTINA PROF	1	R\$ 344,90	R\$ 344,90
PLASTIFICADORA A3	1	R\$ 885,90	R\$ 885,90
MAQUINA DE CORTE	2	R\$ 1.260,00	R\$ 2.520,00
GLOBO TERRESTRE 19 CM	1	R\$ 140,90	R\$ 140,90
GLOBO TERRESTRE INTELIGENTE	1	R\$ 829,50	R\$ 829,50
		TOTAL	4721,20

A.P.P E.E.B PROFA. IRACY VIRGINIA RODRIGUES

DATA ORÇAMENTO: 15/02/2023



RESPONSÁVEL



CATARINENSE
Papeleria & Presentes

CATARINENSE PAPELARIA E PRESENTES LTDA
R. Altamiro Guimarães, 642 - Centro - Tubarão
3626-2190 - AG:410 C/C 183-3 Caixa Economica
CNPJ:83.467.548/0001-73
Email:financeiro@catarinensepapeleria.com.br

A.P.P E.E.B PROFA. IRACY VIRGINIA RODRIGUES

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor Total
1	IMPRESSORA EPSON L3250	1	R\$ 2.344,00	R\$ 2.344,00
	TOTAL			R\$ 2.344,00

DATA DO ORÇAMENTO:24/02/2023

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS

ASS. RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA

83.467.548/0001-73

**CATARINENSE PAPELARIA
E PRESENTES LTDA**

Rua Altamiro Guimarães, 642
Centro - Cep:88701-302
Tubarão - SC

IMPERIO PAPELARIA E PRESENTES
CNPJ: 42.022.331/0001-72

Carimbo do CNPJ da Empresa
Império Papelaria e Presentes Ltda.
CNPJ: 42 022 331/0001-72
I.E: 26108810-6
☎ (48) 3622-5397

ORÇAMENTO

Produto	Qtd	Valor um	Valor total
IMPRESSORA L3250	1	R\$ 2.499,90	R\$ 2.499,90
		TOTAL	2499,90

A.P.P E.E.B PROFA. IRACY VIRGINIA RODRIGUES
DATA ORÇAMENTO: 15/02/2023


RESPONSÁVEL

MARCELO TEIXEIRA MATIAS ME
END: AV PEDRO ZAPELINE 1.009 SALA 01 OFICINAS
88.701.480 - TUBARÃO -SC - 3626-3210
EMAIL: EWE.SC@HOTMAIL.COM
CNPJ: 27.275.898/0001-67

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA

MARCELO TEIXEIRA MATIAS ME
☎ (48) 3626-3210
Avenida Pedro Zapelini, 1009, SALA 01
CEP 88701480 - Tubarão - SC
CNPJ: 27.275.898/0001-67 - IE: 258.270.136

ORÇAMENTO

EMPRESA: A.P.P E.E.B PROF. IRACY VIRGINIA RODRIGUES

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
IMPRESSORA EPSON L 3250	1	R\$ 2.508,00	R\$ 2.508,00
TOTAL			R\$ 2.508,00

DATA DO ORÇAMENTO: 15/02/2023

VÁLIDO POR 30 DIAS:

RESPONSÁVEL



BELLA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA EPP

CNPJ: 03.440.817/0001-79

Inscrição Estadual: 253.952.891

Rua Gustavo Richard nº 409, Centro, Laguna/SC - CEP 88790-000

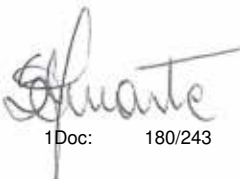
ORÇAMENTO ITENS COSMÉTICOS E DE MAQUIAGEM PARA E.E.B PROFESSORA IRACY VIRGINIA RODRIGUES

*Os produtos listados estão sujeitos a disponibilidade em estoque.

*Quando o item não conta com especificação de marca, selecionamos o de menor preço disponível atualmente em loja. Vale salientar que outras marcas/modelos/preços também estão disponíveis em estoque.

*Para fins de esclarecimento, produtos como 'paleta de sombras', por exemplo, dependem da escolha de cores de modo que talvez o modelo selecionado por nós não tenha a seleção de tons necessários para a finalidade proposta.

QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
2	Bruma Matte – MAX LOVE	12,50	25,00
1	Bruma Gold (glow?) - DALLA	25,95	25,95
4	Pincel Macrilan Pó - DISPONÍVEL NA MARCA RUBY ROSE	27,95	111,80
3	Primer Facial – FEBELLA	10,00	30,00
1	Paleta Corretivo – <i>INDISPONÍVEL</i>	-	-
3	Paleta Contorno – JASMYNE	19,95	59,85
3	Paleta iluminador – SARAHS BEAUTY	16,95	50,85
3	Paleta blush – SARAHS BEAUTY	18,50	55,50
4	Pincel Macrilan Contorno - DISPONÍVEL NA MARCA RUBY ROSE	19,50	78,00
10	Batom Kollos 890 - <i>INDISPONÍVEL</i>	-	-
4	Base Max Love	12,50	50,00
1	Delineador Colorido - BELLAFEMME	10,75	10,75
3	Demaquilante Make out – MAX LOVE	13,95	41,85
4	Pó facial Ruby Rose	15,95	63,80
4	Paleta de sombras – SARAHS BEAUTY	16,95	67,80
4	Delineador preto – SARAHS BEAUTY	11,95	47,80
4	Delineador branco – LÁPIS BELLAFEMME	4,50	9,00
2	Pincel Maq Iluminador – RUBY ROSE	15,95	47,85
3	Escova Maya Dompel – <i>OUTRAS MARCAS/MODELOS DISPONÍVEIS</i>	-	-
3	Elástico silicone	1,00	3,00
3	Lápis marrom olhos/sobrancelha - BELLAFEMME	4,50	13,50
6	Lápis preto olhos/sobrancelha - BELLAFEMME	4,50	27,00
3	Máscara Cílios Max Love - <i>INDISPONÍVEL. OUTRAS MARCAS/MODELOS DISPONÍVEIS EM LOJA.</i>	-	-



1Doc: 180/243

TOTAL - R\$819,30 (oitocentos e dezenove reais com trinta centavos)
Orçamento válido por 5 (cinco) dias

Laguna, 03 de março de 2023.


Bella Distribuidora
de Cosméticos Ltda ME

BELLA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA EPP
Sabrina Lapa Duarte Ulysséa - CPF 056622409-73

FONTANA COMERCIO DE COSMETICOS CNPJ 01456024000201

R: ESTEVES JUNIOR, 53 CENTRO - TUBARÃO - 48 99623-7401

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASICA PROFESSORA IRACY VIRGINIA RODRIGUES

CNPJ 78625761/0001-26 IE ISENTO TELEFONE 48 3644-2054

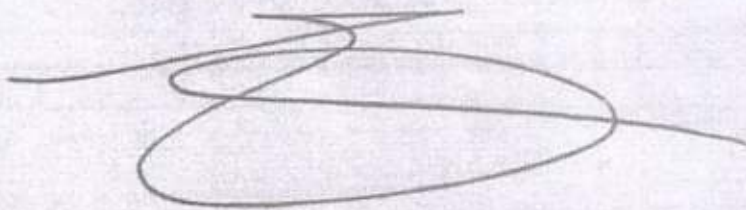
R: MARCELINA ANDRE, 422 - BAIRRO BARRANCEIRA CIDADE : LAGUNA CEP 88790000

DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
PALETAS DE SOMBRAS	4	R\$ 29,99	R\$ 119,96
DELINEADOR PRETO	4	R\$ 16,99	R\$ 67,96
DELINEADOR BRANCO	2	R\$ 19,98	R\$ 39,96
DELINEADOR AMARELO	1	R\$ 39,99	R\$ 39,99
PINCEL DE ESPUMAR	4	R\$ 19,99	R\$ 79,96
PALETA DE PO FACIAL	1	R\$ 19,99	R\$ 19,99
PÓ TRASLUCIDO	3	R\$ 19,99	R\$ 59,97
PALETA DE BLUSH	3	R\$ 21,99	R\$ 65,97
PINCEL PARA PÓ	4	R\$ 34,99	R\$ 139,96
PINCEL ILUMINADOR	3	R\$ 16,99	R\$ 50,97
BATONS	10	R\$ 16,99	R\$ 169,90
ESPELHO	5	R\$ 26,99	R\$ 134,95
ESCOVA DE CABELO	3	R\$ 22,99	R\$ 68,97
AMARRADOR SIMPLES	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
AMARRADOR SILICONE	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
CONTORNO	3	R\$ 19,99	R\$ 59,97
ILUMINADOR	3	R\$ 24,99	R\$ 74,97
BRUMA SEM BRILHO	2	R\$ 24,99	R\$ 74,97
TOTAL			R\$ 1.328,22

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA IRACY VIRGINIA RODRIGUES
 CNPJ 78625761/0001-26 IE ISENTO TELEFONE 48 3644-2054
 R: MARCELINA ANDRE, 422 - BAIRRO BARRANCEIRA CIDADE: LAGUNA CEP 88790000

DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
PALETAS DE SOMBRAS	4	RS 29,99	RS 119,96
DELINEADOR PRETO	4	RS 16,99	RS 67,96
DELINEADOR BRANCO	2	RS 19,98	RS 39,96
DELINEADOR AMARELO	1	RS 39,99	RS 39,99
PINCEL DE ESPUMAR	4	RS 19,99	RS 79,96
PALETA DE PO FACIAL	1	RS 19,99	RS 19,99
PÓ TRASLUCIDO	3	RS 19,99	RS 59,97
PALETA DE BLUSH	3	RS 21,99	RS 65,97
PINCEL PARA PÓ	4	RS 34,99	RS 139,96
PINCEL ILUMINADOR	3	RS 16,99	RS 50,97
BATONS	10	RS 16,99	RS 169,90
ESPELHO	5	RS 26,99	RS 134,95
ESCOVA DE CABELO	3	RS 22,99	RS 68,97
AMARRADOR SIMPLES	10	RS 2,99	RS 29,90
AMARRADOR SILICONE	10	RS 2,99	RS 29,90
CONTORNO	3	RS 19,99	RS 59,97
ILUMINADOR	3	RS 24,99	RS 74,97
BRUMA SEM BRILHO	2	RS 24,99	RS 74,97

6 de onze By Jantoro Perdonos -
 CNPJ 01 456.024.0002-01



KARISMA
COSMETICOSKarisma Cosméticos - Santos e Souza C. DE COS. PER. ACESSÓRIOS
LTDA-ME

Rua Altamiro Guimarães, 1427 Tubarão SC - CEP: 88702101 Oficinas.

CNPJ: 20.650.496/0001-56 - Fone: (48) 99941-7192

PROFESSORA IRACY VIRGINIA RODRIGUES CLIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE
EDUCAÇÃO BÁSICA

CNPJ: 78.625.761/0001-26 IE: ISENTA

ENDEREÇO: RUA MARCELINA ANDRÉ, 422 - BARRANCEIRA

CIDADE: LAGUNA/SC - CEP: 88790-000 - FONE: (04) 83644-2054

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	18421	Bruma matte	un	2	13,50	27,00
2	18420	Bruma Gold	un	1	13,50	13,50
3	4316	Pincel Macrilan Pó	un	4	48,00	192,00
4	18423	Primer Facial	un	3	15,90	47,70
5	7944	Paleta Corretivo	un	1	46,90	46,90
6	18400	Paleta Contorno	un	3	21,00	63,00
7	18402	Paleta Iluminador	un	3	21,00	63,00
8	18401	Paleta Blush	un	3	21,00	63,00
9	4324	Pincel Macrilan Contorno	un	4	26,90	107,60
10	7859	Baton Kollis 890	un	10	8,90	89,00
11	18131	Base Max Love	un	4	17,90	71,60
12	14960	Delineador Colorido	un	1	10,50	10,50
13	18040	Demaquilante Make out	un	3	14,75	44,25
14	11953	Pó Facial Ruby Rose	un	4	12,90	51,60
15	2504	Paleta de Sombra	un	4	13,50	54,00
16	17227	Delineador Preto	un	4	13,90	55,60
17	8171	Delineador Branco	un	2	18,90	37,80
18	6484	Pincel Maq Iluminador	un	3	14,90	44,70
19	17218	Escova Maya Dampel	un	3	12,90	38,70
20	5612	Elastico Silicone	un	3	1,50	4,50
21	6151	Lápis Marrom Olhos/sobrancelha	un	3	6,90	20,70
22	6151	Lápis Preto Olhos/sobrancelha	un	6	6,90	41,40
23	17351	Máscara Cílios Max Love	un	3	12,00	36,00

TOTAL	1224,05
-------	---------

MARCELO TEIXEIRA MATIAS ME
 END: AV PEDRO ZAPELINE 1.009 SALA 01 OFICINAS
 88.701.480 - TUBARÃO -SC - 3626-3210
 EMAIL: EWE.SC@HOTMAIL.COM
 CNPJ: 27.275.898/0001-67

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA

MARCELO TEIXEIRA MATIAS ME
 (48) 3626-3210
 Avenida Pedro Zapelini, 1009, SALA 01
 CEP 88701480 - Tubarão - SC
 CNPJ: 27.275.898/0001-67 - IE: 258.270.136

ORÇAMENTO

EMPRESA: A.P.P E.E.B PROF. IRACY VIRGINIA RODRIGUES

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
ALICATE ILHOIS	1	R\$ 92,30	R\$ 92,30
ARGILA 1K	15	R\$ 3,25	R\$ 48,75
DIFUSOR PORCELANA	3	R\$ 159,90	R\$ 479,70
ATIVADOR SLIME 120ML	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
BALAO N7 C/50	15	R\$ 15,90	R\$ 238,50
BARRA DE SABAO NEUTRO	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
CAIXA ORGANIZADORA 20L	5	R\$ 82,00	R\$ 410,00
CAIXA ORGANIZADORA 56L	3	R\$ 139,90	R\$ 419,70
CANETA POSCA 5MM	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
CANETA TECIDO	24	R\$ 7,90	R\$ 189,60
COLA BRANCA 1KG	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
COLA BRANCA 40G	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
COLA PANO 100G	5	R\$ 12,90	R\$ 64,50
COLA QUENTE AVULSA	105	R\$ 2,25	R\$ 236,25
ESSENCIA OLEO 20ML	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
EVA GLITER	20	R\$ 6,25	R\$ 125,00
EVA LISO	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
FILTRO EM METRO	20	R\$ 23,90	R\$ 478,00
FIO DE FADA 2MTS COM BATERIA	10	R\$ 18,95	R\$ 189,50
FIO SILICONE ROLO	10	R\$ 6,25	R\$ 62,50
FITA CREPE 18X50	5	R\$ 14,25	R\$ 71,25
FORMAO JOGO C/6	4	R\$ 35,90	R\$ 143,60
GIZ DE CERA 12CORES	10	R\$ 4,75	R\$ 47,50
GLITER 15G	30	R\$ 2,95	R\$ 88,50
GRAMPEADOR 18FLS	3	R\$ 23,90	R\$ 71,70
GRAMPO GRAMPEADOR 26/6	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
ILHOS C/50	6	R\$ 12,90	R\$ 77,40
KIT FACAS PARA CORTE	5	R\$ 32,90	R\$ 164,50
LACO CETIN N2 C/50	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
MASSA BISCUIT	15	R\$ 27,90	R\$ 418,50
OLHO MOVEI C/100	5	R\$ 6,95	R\$ 34,75
PALITO PICOLE C/50	10	R\$ 2,95	R\$ 29,50
PAPEL 180 CREDEX C/50	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
PAPEL CARTAO 1LADOS	30	R\$ 1,95	R\$ 58,50
PAPEL CARTAO 2LADOS	30	R\$ 1,55	R\$ 46,50
PAPEL CARTAO DECORADO	30	R\$ 2,60	R\$ 78,00
PAPEL CELOFANE 90X100	30	R\$ 1,95	R\$ 58,50

PAPEL CONTACT TRANSP. METRO	25	R\$ 4,90	R\$ 122,50
PAPEL CRIATIVO A4 32FLS	5	R\$ 17,90	R\$ 89,50
PAPEL FOTO 130G	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00
PAPEL FOTO 180G	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00
PAPEL SULFITE A4 CORES C/100	20	R\$ 9,20	R\$ 184,00
PAPEL SULFITE RESMA A4	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
PINCEL 815 TIGRE N 12	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
PINCEL 815 TIGRE N 8	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
PISTOLA COLA QUENTE 20W NOVE	3	R\$ 79,90	R\$ 239,70
PLASTICO PLASTIFICADORA 125M	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
PRENDEDOR DE ROUPA PCT	50	R\$ 5,25	R\$ 262,50
STENCIL DIVERSOS	20	R\$ 8,25	R\$ 165,00
TELA 100X150	1	R\$ 220,90	R\$ 220,90
TELA ARTE 20X30	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
TESOURA ESCOLAR	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
TESOURA MULTIUSO 19CM	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
TINTA ACRILICA TELA 20ML	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
TINTA PVA 100ML	24	R\$ 13,90	R\$ 333,60
TINTA TECIDO 37ML	30	R\$ 6,25	R\$ 187,50
TOLHAS DE MAO	15	R\$ 4,95	R\$ 74,25
ALMOFADAS CHEIAS CORES DIVERSAS	40	R\$ 37,90	R\$ 1.396,00
TATAME 1X1X1	10	R\$ 75,90	R\$ 279,60
PINCEL ATOMICO FINO	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
ALFINETE MAPA COLORIDO C/50	4	R\$ 6,55	R\$ 26,20
ALFINETE N29	4	R\$ 11,20	R\$ 44,80
ALFINETE SEGURANCA N2 C/100	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
BARBANTE 185MT	6	R\$ 13,25	R\$ 79,50
ELASTICO DINHEIRO 120UN	3	R\$ 10,20	R\$ 30,60
FITILHO 50MT COLORIDOS	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
PINTURA FACIAL C/10	3	R\$ 30,60	R\$ 91,80
TNT LISO CORES DIVERSAS EM MT	70	R\$ 2,50	R\$ 175,00
CORRENTE DE FLORES 2MT	5	R\$ 55,90	R\$ 279,50
CORRENTE DE FOLHAS	5	R\$ 10,20	R\$ 51,00
LAPIS DE COR 12CORES	40	R\$ 6,20	R\$ 248,00
GIS DE CERA 12 CORES	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
BORRACHA	40	R\$ 1,90	R\$ 76,00
COLA BRANCA 90G	40	R\$ 3,20	R\$ 128,00
LAPIS DE ESCREVER	40	R\$ 1,25	R\$ 50,00
APONTADOR DEPOSITO	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
TESOURA ESCOLAR	40	R\$ 2,60	R\$ 104,00
CADERNO BROCHURAO CORES	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00
TOTAL			R\$ 14.624,85

DATA DO ORÇAMENTO:15/02/2023

VÁLIDO POR 30 DIAS:

RESPONSÁVEL _____

IMPERIO PAPELARIA E PRESENTES
CNPJ: 42.022.331/0001-72

Carimbo do CNPJ da Empresa
Império Papelaria e Presentes Ltda.
CNPJ: 42 022 331/0001-72
I.E: 26108810-6
S/(48) 3622-5397

ORÇAMENTO

Produto	Qty	Valor um	Valor total
ALICATE ILHOIS	1	R\$ 89,90	R\$ 89,90
ARGILA 1K	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
DIFUSOR PORCELANA	3	R\$ 142,90	R\$ 428,70
ATIVADOR SLIME 120ML	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
BALAO N7 C/50	15	R\$ 13,20	R\$ 198,00
BARRA DE SABAO NEUTRO	20	R\$ 6,25	R\$ 125,00
CAIXA ORGANIZADORA 20L	5	R\$ 79,90	R\$ 399,50
CAIXA ORGANIZADORA 56L	3	R\$ 149,90	R\$ 449,70
CANETA POSCA 5MM	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
CANETA TECIDO	24	R\$ 8,20	R\$ 196,80
COLA BRANCA 1KG	5	R\$ 43,20	R\$ 216,00
COLA BRANCA 40G	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
COLA PANO 100G	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
COLA QUENTE AVULSA	105	R\$ 2,25	R\$ 236,25
ESSENCIA OLEO 20ML	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
EVA GLITER	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
EVA LISO	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
FELTRO EM METRO	20	R\$ 23,90	R\$ 478,00
FIO DE FADA 2MTS COM BATERIA	10	R\$ 18,95	R\$ 189,50
FIO SILICONE ROLO	10	R\$ 6,25	R\$ 62,50
FITA CREPE 18X50	5	R\$ 15,50	R\$ 77,50
FORMAO JOGO C/6	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60
GIZ DE CERA 12CORES	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
GLITER 15G	30	R\$ 2,95	R\$ 88,50
GRAMPEADOR 18FLS	3	R\$ 29,90	R\$ 89,70
GRAMPO GRAMPEADOR 26/6	10	R\$ 7,25	R\$ 72,50
ILHOS C/50	6	R\$ 11,90	R\$ 71,40
KIT FACAS PARA CORTE	5	R\$ 32,50	R\$ 162,50
LACO CETIN N2 C/50	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
MASSA BISCUIT	15	R\$ 29,90	R\$ 448,50
OLHO MOVEL C/100	5	R\$ 6,95	R\$ 34,75
PALITO PICOLE C/50	10	R\$ 2,95	R\$ 29,50
PAPEL 180 CREDEX C/50	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
PAPEL CARTAO 1LADOS	30	R\$ 1,95	R\$ 58,50
PAPEL CARTAO 2LADOS	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
PAPEL CARTAO DECORADO	30	R\$ 2,55	R\$ 76,50
PAPEL CELOFANE 90X100	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
PAPEL CONTACT TRANSP. METRO	25	R\$ 4,55	R\$ 113,75

APEL CRIATIVO A4 32FLS	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
APEL FOTO 130G	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
APEL FOTO 180G	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
APEL SULFITE A4 CORES C/100	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
APEL SULFITE RESMA A4	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
INCEL 815 TIGRE N 12	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
INCEL 815 TIGRE N 8	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
ISTOLA COLA QUENTE 20W NOVE	3	R\$ 79,90	R\$ 239,70
LASTICO PLASTIFICADORA 125M	100	R\$ 2,95	R\$ 295,00
RENDEDOR DE ROUPA PCT	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
TENCIL DIVERSOS	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
TELA 100X150	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
TELA ARTE 20X30	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
TESOURA ESCOLAR	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
TESOURA MULTIUSO 19CM	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
TINTA ACRILICA TELA 20ML	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
TINTA PVA 100ML	24	R\$ 15,90	R\$ 381,60
TINTA TECIDO 37ML	30	R\$ 5,90	R\$ 177,00
FOLHAS DE MAO	15	R\$ 4,90	R\$ 73,50
ALMOFADAS CHEIAS CORES DIVERSAS	40	R\$ 37,90	R\$ 1.396,00
TATAME 1X1X1	10	R\$ 85,00	R\$ 279,60
PINCEL ATOMICO FINO	20	R\$ 4,25	R\$ 85,00
ALFINETE MAPA COLORIDO C/50	4	R\$ 6,90	R\$ 27,60
ALFINETE N29	4	R\$ 11,90	R\$ 47,60
ALFINETE SEGURANCA N2 C/100	2	R\$ 10,50	R\$ 21,00
BARBANTE 185MT	6	R\$ 15,90	R\$ 95,40
ELASTICO DINHEIRO 120UN	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70
FITILHO 50MT COLORIDOS	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
PINTURA FACIAL C/10	3	R\$ 32,90	R\$ 98,70
TNT LISO CORES DIVERSAS EM MT	70	R\$ 2,90	R\$ 203,00
CORRENTE DE FLORES 2MT	5	R\$ 59,90	R\$ 299,50
CORRENTE DE FOLHAS	5	R\$ 10,90	R\$ 54,50
LAPIS DE COR 12CORES	40	R\$ 6,90	R\$ 276,00
GIS DE CERA 12 CORES	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
BORRACHA	40	R\$ 1,90	R\$ 76,00
COLA BRANCA 90G	40	R\$ 2,90	R\$ 116,00
LAPIS DE ESCREVER	40	R\$ 1,20	R\$ 48,00
APONTADOR DEPOSITO	40	R\$ 1,90	R\$ 76,00
TESOURA ESCOLAR	40	R\$ 2,90	R\$ 116,00
CADERNO BROCHURAO CORES	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
		TOTAL	15165,55

A.P.P E.E.B PROFA. IRACY VIRGINIA RODRIGUES

DATA ORÇAMENTO:15/02/2023





CATARINENSE PAPELARIA E PRESENTES LTDA
 R. Altamiro Guimarães, 642 - Centro - Tubarão
 3626-2190 - AG:410 C/C 183-3 Caixa Economica
 CNPJ:83.467.548/0001-73
 Email:financeiro@catarinensepapelaria.com.br

A.P.P E.E.B PROFA. IRACY VIRGINIA RODRIGUES

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor Total
1	ALICATE ILHOIS	1	R\$ 84,40	R\$ 84,40
2	ARGILA 1K	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
3	DIFUSOR PORCELANA	3	R\$ 135,90	R\$ 407,70
4	ATIVADOR SLIME 120ML	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
5	BALAO N7 C/50	15	R\$ 12,90	R\$ 193,50
6	BARRA DE SABAO NEUTRO	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
7	CAIXA ORGANIZADORA 20L	5	R\$ 78,90	R\$ 394,50
8	CAIXA ORGANIZADORA 56L	3	R\$ 134,90	R\$ 404,70
9	CANETA POSCA 5MM	10	R\$ 43,50	R\$ 435,00
10	CANETA TECIDO	24	R\$ 7,50	R\$ 180,00
11	COLA BRANCA 1KG	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
12	COLA BRANCA 40G	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
13	COLA PANO 100G	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50
14	COLA QUENTE AVULSA	105	R\$ 2,00	R\$ 210,00
15	ESSENCIA OLEO 20ML	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
16	EVA GLITER	20	R\$ 5,95	R\$ 119,00
17	EVA LISO	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50
18	FELTRO EM METRO	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
19	FIO DE FADA 2MTS COM BATERIA	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
20	FIO SILICONE ROLO	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
21	FITA CREPE 18X50	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
22	FORMAO JOGO C/6	4	R\$ 34,90	R\$ 139,60
23	GIZ DE CERA 12CORES	10	R\$ 4,70	R\$ 47,00
24	GLITER 15G	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
25	GRAMPEADOR 18FLS	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
26	GRAMPO GRAMPEADOR 26/6	10	R\$ 6,95	R\$ 69,50
27	ILHOS C/50	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
28	KIT FACAS PARA CORTE	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
29	LACO CETIN N2 C/50	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
30	MASSA BISCUIT	15	R\$ 26,90	R\$ 403,50
31	OLHO MOVEL C/100	5	R\$ 6,70	R\$ 33,50
32	PALITO PICOLE C/50	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
33	PAPEL 180 CREDEX C/50	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
34	PAPEL CARTAO 1LADOS	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
35	PAPEL CARTAO 2LADOS	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00

36	PAPEL CARTAO DECORADO	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
37	PAPEL CELOFANE 90X100	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
38	PAPEL CONTACT TRANSP. METRO	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
39	PAPEL CRIATIVO A4 32FLS	5	R\$ 16,25	R\$ 81,25
40	PAPEL FOTO 130G	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
41	PAPEL FOTO 180G	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
42	PAPEL SULFITE A4 CORES C/100	20	R\$ 8,95	R\$ 179,00
43	PAPEL SULFITE RESMA A4	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
44	PINCEL 815 TIGRE N 12	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
45	PINCEL 815 TIGRE N 8	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00
46	PISTOLA COLA QUENTE 20W NOVE	3	R\$ 71,90	R\$ 215,70
47	PLASTICO PLASTIFICADORA 125M	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
48	PRENDEDOR DE ROUPA PCT	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
49	STENCIL DIVERSOS	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
50	TELA 100X150	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90
51	TELA ARTE 20X30	50	R\$ 10,20	R\$ 510,00
52	TESOURA ESCOLAR	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
53	TESOURA MULTIUSO 19CM	4	R\$ 18,90	R\$ 75,60
54	TINTA ACRILICA TELA 20ML	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
55	TINTA PVA 100ML	24	R\$ 11,25	R\$ 270,00
56	TINTA TECIDO 37ML	30	R\$ 5,25	R\$ 157,50
57	TOLHAS DE MAO	15	R\$ 4,50	R\$ 67,50
58	ALMOFADAS CHEIAS CORES DIVERSAS	40	R\$ 34,90	R\$ 1.396,00
59	TATAME 1X1X1	10	R\$ 69,90	R\$ 279,60
60	PINCEL ATOMICO FINO	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
61	ALFINETE MAPA COLORIDO C/50	4	R\$ 6,50	R\$ 26,00
62	ALFINETE N29	4	R\$ 10,75	R\$ 43,00
63	ALFINETE SEGURANCA N2 C/100	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
64	BARBANTE 185MT	6	R\$ 12,90	R\$ 77,40
65	ELASTICO DINHEIRO 120UN	3	R\$ 9,90	R\$ 29,70
66	FITILHO 50MT COLORIDOS	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
67	PINTURA FACIAL C/10	3	R\$ 29,90	R\$ 89,70
68	TNT LISO CORES DIVERSAS EM MT	70	R\$ 2,45	R\$ 171,50
69	CORRENTE DE FLORES 2MT.	5	R\$ 53,90	R\$ 269,50
70	CORRENTE DE FOLHAS	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
71	LAPIS DE COR 12CORES	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
72	GIS DE CERA 12 CORES	40	R\$ 4,70	R\$ 188,00
73	BORRACHA	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00
74	COLA BRANCA 90G	40	R\$ 2,75	R\$ 110,00
75	LAPIS DE ESCREVER	40	R\$ 0,90	R\$ 36,00
76	APONTADOR DEPOSITO	40	R\$ 1,20	R\$ 48,00
77	TESOURA ESCOLAR	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
79	CADERNO BROCHURAO CORES	40	R\$ 13,75	R\$ 550,00
	TOTAL			R\$ 13.392,35

DATA [ORÇAMENTO: 24/02/2023
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS


ASS. RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA

83.467.548/0001-73

CATARINENSE PAPELARIA
E PRESENTES LTDA

Rua Altamiro Guimrães, 642

Centro - Cep: 88701-302

Tubarão - SC

BIJOU PRESENTES – IZUMI HIROSE LOPES CNPJ:08.617.975/0001-75
 END:RUA LAURO MULLER, 260 SALA 2 BAIRRO: CENTRO CIDADE:TUBARAO S/C
 CEP: 88701-100 FONE: (48) 3626-6709

CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCACAO BASICA
 PROFESSORA IRACY VIRGINIA RODRIGUES CNPJ: 78.625.761/0001-26
 INSCRICAO ESTADUAL ISENTO
 END: RUA MARCELINA ANDRE, 422 – BAIRRO: BARRANCEIRA
 CIDADE: LAGUNA S/C – CEP:88790-000 FONE: (04)83644-2054

Qnt.	Produto	V. Uni.	V. total
	Pingentes diversos para brincos		200,00
	Pingentes diversos para correntes		100,00
60	Anjos e cruz emborrachado para rosário	1,60	96,00
1	Pacote de perola nº 4 500 gramas	100,00	100,00
1	Pacote de perola nº 6 500 gramas	66,00	66,00
15	Pacotes de anzol de brinco com 10pcs	1,50	22,50
15	Pacotes de argolinha 5 gramas	2,50	37,50
4	Rolos de silicone com 10 metros	4,00	16,00
2	Rolos de nylon nº 35 com 100 metros	8,00	16,00
1	Pacote de letrinhas 500 gramas	80,00	80,00
3	Pacotes de bola acrílica 500 gramas	66,00	198,00
1	Pacote de perola craquelada 500 gramas	140,00	140,00
1	Pacote de entremeio de fimo 500 pcs	110,00	110,00
60	Fechos Mosquetão	0,50	30,00
16	Pacotes de terminal de bijuterias com 20pcs	3,00	30,00
200	Metros de fio cetim	0,35	70,00
10	Pacotes de argola para chaveiro com 20 pcs	3,00	30,00
1	Alicate bico de jacaré	24,00	24,00
20	tassel	0,80	16,00
20	Pacotes de apliques de pulseiras diversos com 10 gramas	2,50	50,00
2	Caixa organizadora	30,00	60,00
	TOTAL		1492,00

Este orçamento tem validade de 30 dias a partir de hoje 24/02/2023.



SIMONY AVIAMENTOS E ARTESANATO - ME

CNPJ 20.639.144/0001-08

CEP 88790-000

IE 257.450.858

Prefeito Grimarães Cabral 99, Magalhães, Laguna/SC

(48) 98473-4955 / (48) 98456-1797

Orçamento

Número 7

Criado em 27/02/2023

Criado por RAFAEL

DADOS DO CLIENTE

Cliente : E.E.B. PROFª. IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES

Endereço : RUA MARCELINA ANDRÉ 422

CEP : 88790-000

E-mail :

CPF / CNPJ : 78.625.761/0001-26

Cidade : Laguna

Telefone : (48) 3644-2054

RG / Insc. Estadual :

Bairro : BARRANCEIRA

Estado : SC,

Celular :

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1 PCT	PACOTE CONTAS 06 500G - PEROLA	R\$ 65,00	R\$ 65,00
1	PACOTE CONTAS 04 500G - PEROLA	R\$ 65,00	R\$ 65,00
4 RL	FIO DE SILICONE PU 10M	R\$ 4,00	R\$ 16,00
2 UN	LINHA PARA PESCA DOURADO 100M 0,35 BRC MAZZAFERRO	R\$ 6,00	R\$ 12,00
1 PCT	PACOTE PEROLA 10 CRAQUELADA 500GR BRANCA	R\$ 105,00	R\$ 105,00
60 UN	BIJU FECHO MOSQUETAO MINI NIQUELADO	R\$ 0,70	R\$ 42,00
4 RL	CORDAO DE CETIM 02 50M BRANCO	R\$ 18,00	R\$ 72,00
20 PCT	ARGOLA CHAVEIRO GROSSA PCT 10UN	R\$ 3,50	R\$ 70,00
1 UN	ALICATE DE BICO MEIA CANA	R\$ 22,00	R\$ 22,00
4 PCT	PINGENTE SEDA PCT 5UN - BRANCO	R\$ 4,00	R\$ 16,00
		Total	R\$ 485,00

Observações :

Obrigado pela Preferência - Volte sempre

Brinqmágia Brinquedos Educativos Ltda
 Rua: 2 de Setembro, 1394 - Itoupava Norte - Blumenau - SC 89.052-003
 CNPJ: 35.740.831/0001-84 Insc. Est.: 260.358.690

Fone: (47) 3288-2668 (47) 9 9116-5018

BRINQMAGIA

Cliente: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCACAO	Fone:(48) 3644-2054
Responsável: GRACI	CPF/CNPJ: 78.625.761/0001-26
Observação: ORÇAMENTO LIVROS	Válido por 20 dias.
Endereço: RUA MARCELINA ANDRÉ, 422 - Bairro: BARRANCEIRA	Frete: Á Combinar
Data de entrega do orçamento: 24.02.23	CEP:88790-000
Forma de pagamento: Á COMBRINAR	
Prazo para entrega dos produtos se adquiridos: em média 30 dias.	

Item	Produto	UN	R\$ UNITA	Qtd.	R\$ Total
95031876	365 CONTOS DE ANIMAIS	UN	33,8870	2	R\$ 67,77
37601730	365 HISTORIAS. UMA PARA CADA DIA DO ANO	UN	45,2170	2	R\$ 90,43
37623664	CIENCIA DIVERTIDA	UN	17,4070	2	R\$ 34,81
i37618158	LIVRO MAGICO	UN	9,2700	2	R\$ 18,54
5 9672	20 EXTRAORDINARIOS HEROIS VERDES SALVANDO O PLANETA UN		41,0970	2	R\$ 82,19
i37628171	PLANETA POP-UP: OVELHA E QUE MANDA NO GALINHEIRO, A UN		90,5370	2	R\$ 181,07
37603086	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D: QUANDO EU CRESCER UN		79,2070	2	R\$ 158,41
37644614	EU JA SOU GRANDINHO III NAO QUERO MAIS A CHUPETA! UN		44,1870	2	R\$ 88,37
i37642191	AGORA EU CONSIGO LER II: GRANDES AVENTURAS UN		33,8870	2	R\$ 67,77
56172354	ESCOLINHA LABORATORIO MONTESSORI - EMOCOES UN		45,2170	2	R\$ 90,43
37642184	AGORA EU CONSIGO LER II: CONTOS DA VOVO UN		40,0670	2	R\$ 80,13
95033542	INVENTE UMA HISTORIA! SUPER-HEROI UN		66,8470	2	R\$ 133,69
95033399	HISTORIAS DE PRINCESAS AO CONTRARIO E MUITO MODERNAS UN		78,1770	2	R\$ 156,35
55071368	ESPIE E ENCONTRE: PIRATAS UN		79,2070	2	R\$ 158,41
55071344	ESPIE E ENCONTRE: FLORESTA UN		79,2070	2	R\$ 158,41
37638897	APRENDENDO VALORES: RESPONSABILIDADE UN		5,0470	2	R\$ 10,09
37638866	APRENDENDO VALORES: SOLIDARIEDADE UN		5,0470	2	R\$ 10,09
37638903	APRENDENDO VALORES: PLANEJAMENTO UN		5,0470	2	R\$ 10,09
37638835	APRENDENDO VALORES: ORGANIZACAO UN		5,0470	2	R\$ 10,09
37638910	APRENDENDO VALORES: JUSTICA UN		5,0470	1	R\$ 5,05
37638859	APRENDENDO VALORES: RESPEITO UN		5,0470	1	R\$ 5,05
37633243	MUNDO DOS DINOSSAUROS,O: IGUANODONTE UN		15,3470	1	R\$ 15,35
37633267	MUNDO DOS DINOSSAUROS,O: TRICERATOPO UN		15,3470	1	R\$ 15,35
37633274	MUNDO DOS DINOSSAUROS,O: DROMICEIOMIMO UN		15,3470	1	R\$ 15,35
37633205	MUNDO DOS DINOSSAUROS,O: BRAQUIOSSAURO UN		15,3470	1	R\$ 15,35
37633212	MUNDO DOS DINOSSAUROS,O: ANQUILOSSAURO UN		15,3470	1	R\$ 15,35
37633250	MUNDO DOS DINOSSAUROS,O: PARASSAUROLOFO UN		15,3470	1	R\$ 15,35
37633229	MUNDO DOS DINOSSAUROS,O: ESTEGOSSAURO UN		15,3470	1	R\$ 15,35
i56172316	CLASSICOS POP UPS: CINDERELA UN		43,1570	1	R\$ 43,16
37612668	INCLUSAO SOCIAL: QUERO OUVIR VOCE (SURDEZ) UN		15,3470	1	R\$ 15,35
37612637	INCLUSAO SOCIAL: MINHA NOVA AMIGA (SIND.DOWN) UN		15,3470	1	R\$ 15,35

Brinqmagia Brinquedos Educativos Ltda
 Rua: 2 de Setembro, 1394 - Itaipava Norte - Blumenau - SC 89.052-003
 CNPJ: 35.740.831/0001-84 Insc. Est.: 260.358.690

BRINQMAGIA

Fone: (47) 3288-2668 (47) 9 9116-5018

37612675	INCLUSAO SOCIAL: SUPERCADDEIRA DO MAX (CADEIRANTE)	UN	15,3470	1	R\$ 15,35
37632499	CONTROLE SUA RAIVA: RAIVA DE SER MOLESTADO	UN	15,3470	1	R\$ 15,35
81020006	LIVRO: BULLYING NA ESCOLA - POR TRAS DA MALDADE VIRTUAL	UN	20,4970	1	R\$ 20,50
37612590	INCLUSAO SOCIAL: ALBUM DE FIGURINHAS (BAIXA VISAO)	UN	1,0300	1	R\$ 1,03
63732965	LIVRO: BULLYING NA ESCOLA - QUANDO A COVARDIA PESA MUIT	UN	20,4970	1	R\$ 20,50
63732903	LIVRO: BULLYING NA ESCOLA - TODO MUNDO TEM SOTAQUE	UN	20,4970	1	R\$ 20,50
37633915	BIBLIOTECA DE LITERATURA: DIVORCIO DE MAMAE E PAPA...	UN	15,3470	1	R\$ 15,35
37633854	BIBLIOTECA DE LITERATURA: MAMAE VAI TER UM BEBE, A	UN	15,3470	1	R\$ 15,35
37642597	MUITO PARA ENCONTRARI FAZENDA	UN	55,5170	1	R\$ 55,52
37642580	MUITO PARA ENCONTRARI DINOSSAUROS	UN	56,5470	1	R\$ 56,55
i55070118	OLHA! E UM PUG	UN	55,5170	1	R\$ 55,52
95033405	JOANINHAS NAO PODEM SE ESCONDER!	UN	66,8470	1	R\$ 66,85
37630860	GIRA-GIRA II: FILHOTES DE ANIMAIS	UN	22,5570	2	R\$ 45,11
56173740	GIRE O DISCO! UM LIVRO SOBRE EMOCOES: COELHINHA	UN	20,4970	2	R\$ 40,99
56173764	GIRE O DISCO! UM LIVRO SOBRE EMOCOES: SAPO	UN	20,4970	2	R\$ 40,99
i56173771	GIRE O DISCO! UM LIVRO SOBRE EMOCOES: URSO POLAR	UN	20,4970	2	R\$ 40,99
56173757	GIRE O DISCO! UM LIVRO SOBRE EMOCOES: MACACO	UN	20,4970	2	R\$ 40,99
92858698	MISTURE E COMBINE: COMO VOCE SE SENTE?	UN	44,1870	2	R\$ 88,37
95033894	MISTURE E COMBINE: AJUDANDO	UN	35,9470	2	R\$ 71,89
55072273	HISTORIAS PARA CRIANCAS: 4 ANOS	UN	40,0670	2	R\$ 80,13
i56172361	ESCOLINHA 100 ATIVIDADES MONTESSORI	UN	22,5570	2	R\$ 45,11
53 215903	MESMA NOVA HISTÓRIA - EVERSON BERTUCCI	UN	123,4970	2	R\$ 246,99
54 215903	OS INVISÍVEIS (NOVA EDIÇÃO) - TINO: MORAES, ODILON	UN	81,2670	2	R\$ 162,53
100001014	EXERCÍCIOS DE SER CRIANÇA (NOVA EDIÇÃO) - MANOEL DE BAR	UN	68,4950	2	R\$ 136,99
100001021	A PEQUENA LANA - SILVANA RANDO	UN	63,7570	2	R\$ 127,51
00001038	POR QUE CHORAMOS? - FRAN PINTADERA	UN	98,7770	2	R\$ 197,55
00001045	COM QUAL PENTEADO EU VOU? - DE OLIVEIRA, KIUSAM	UN	53,4570	2	R\$ 106,91
00001052	RÃ E SAPO SÃO AMIGOS - LOBEL, ARNOLD	UN	59,6370	2	R\$ 119,27
Total				94	R\$ 3.749,30

Blumenau, 25/02/2023

Handwritten signature
 Brinqmagia Brinquedos
 Educativos Ltda

CNPJ 35.740.831/0001-84

LUDICAMENTE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
R 1950,720,SALA 02,CENTRO,BALNEÁRIO CAMBORIU/SC - CEP:88330-476
CNPJ: 45.868.926/0001-31 Insc. Est.: 261629379



LUDICAMENTE
BRINQUEDOS

Fone:(47)9205-4849

Cliente: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCACAO
BASICA PROFESSORA IRACY VIRGINIA RODRIGUES

Responsável: GRACI

Observação: ORÇAMENTO LIVROS

Endereço: RUA MARCELINA ANDRÉ, 422 - Bairro: BARRANCEIRA

Cidade: LAGUNA/SC

Data de entrega do orçamento: 24.02.23

Forma de pagamento: À COMBRINAR

Prazo para entrega dos produtos se adquiridos: em média 30 dias.

Fone:(48) 3644-2054

CPF/CNPJ: 78.625.761/0001-26

Válido por 30 dias.

Frete: À Combinar

CEP:88790-000

Cód.	Produto	R\$ UNITA	Qtd	R\$ Total
8595031876	365 CONTOS DE ANIMAIS UN	33,5580	2 R\$	67,116
8537601730	365 HISTORIAS. UMA PARA CADA DIA DO ANO UN	44,7780	2 R\$	89,56
8537623664	CIENCIA DIVERTIDA UN	17,2380	2 R\$	34,48
8537618158	LIVRO MAGICO UN	9,1800	2 R\$	18,36
5 9672	20 EXTRAORDINARIOS HEROIS VERDES SALVANDO O PLANETA UN	40,6980	2 R\$	81,40
8537628171	PLANETA POP-UP: OVELHA E QUE MANDA NO GALINHEIRO, A UN	89,6580	2 R\$	179,32
8537603086	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D: QUANDO EU CRESCER UN	78,4380	2 R\$	156,88
8537644614	EU JA SOU GRANDINHO II! NAO QUERO MAIS A CHUPETA! UN	43,7580	2 R\$	87,52
8537642191	AGORA EU CONSIGO LER II: GRANDES AVENTURAS UN	33,5580	2 R\$	67,12
6556172354	ESCOLINHA LABORATORIO MONTESSORI - EMOCOES UN	44,7780	2 R\$	89,56
8537642184	AGORA EU CONSIGO LER II: CONTOS DA VOVO UN	39,6780	2 R\$	79,36
8595033542	INVENTE UMA HISTORIA! SUPER-HEROI UN	66,1980	2 R\$	132,40
8595033399	HISTORIAS DE PRINCESAS AO CONTRARIO E MUITO MODERNAS UN	77,4180	2 R\$	154,84
6555071368	ESPIE E ENCONTRE: PIRATAS UN	78,4380	2 R\$	156,88
6555071344	ESPIE E ENCONTRE: FLORESTA UN	78,4380	2 R\$	156,88
8537638897	APRENDENDO VALORES: RESPONSABILIDADE UN	4,9980	2 R\$	10,00
8537638866	APRENDENDO VALORES: SOLIDARIEDADE UN	4,9980	2 R\$	10,00
8537638903	APRENDENDO VALORES: PLANEJAMENTO UN	4,9980	2 R\$	10,00
8537638835	APRENDENDO VALORES: ORGANIZACAO UN	4,9980	2 R\$	10,00
8537638910	APRENDENDO VALORES: JUSTICA UN	4,9980	1 R\$	5,00
8537638859	APRENDENDO VALORES: RESPEITO UN	4,9980	1 R\$	5,00
8537633243	MUNDO DOS DINOSSAUROS,O: IGUANODONTE UN	15,1980	1 R\$	15,20
8537633267	MUNDO DOS DINOSSAUROS,O: TRICERATOPO UN	15,1980	1 R\$	15,20
8537633274	MUNDO DOS DINOSSAUROS,O: DROMICEIOMIMO UN	15,1980	1 R\$	15,20
8537633205	MUNDO DOS DINOSSAUROS,O: BRAQUIOSSAURO UN	15,1980	1 R\$	15,20
8537633212	MUNDO DOS DINOSSAUROS,O: ANQUILOSSAURO UN	15,1980	1 R\$	15,20
8537633250	MUNDO DOS DINOSSAUROS,O: PARASSAUROLOFO UN	15,1980	1 R\$	15,20
8537633229	MUNDO DOS DINOSSAUROS,O: ESTEGOSSAURO UN	15,1980	1 R\$	15,20
6556172316	CLASSICOS POP UPS: CINDERELA UN	42,7380	1 R\$	42,74
8537612668	INCLUSAO SOCIAL: QUERO OUVIR VOCE (SURDEZ) UN	15,1980	1 R\$	15,20
8537612637	INCLUSAO SOCIAL: MINHA NOVA AMIGA (SIND.DOWN) UN	15,1980	1 R\$	15,20
8537612675	INCLUSAO SOCIAL: SUPERCADREIRA DO MAX (CADEIRANTE) UN	15,1980	1 R\$	15,20

LUDICAMENTE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
R 1950,720,SALA 02,CENTRO,BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - CEP:88330-476
CNPJ: 45.868.926/0001-31 Insc. Est.: 261629379



LUDICAMENTE
BRINQUEDOS

Fone:(47)9205-4849

8537632499	CONTROLE SUA RAIVA: RAIVA DE SER MOLESTADO	UN	15,1980	1	R\$	15,20
8581020006	LIVRO: BULLYING NA ESCOLA - POR TRÁS DA MALDADE VIRTUAL	UN	20,2980	1	R\$	20,30
8537612590	INCLUSÃO SOCIAL: ALBUM DE FIGURINHAS (BAIXA VISÃO)	UN	1,0200	1	R\$	1,02
8563732965	LIVRO: BULLYING NA ESCOLA - QUANDO A COVARDIA PESA MUITO	UN	20,2980	1	R\$	20,30
8563732903	LIVRO: BULLYING NA ESCOLA - TODO MUNDO TEM SOTAQUE	UN	20,2980	1	R\$	20,30
8537633915	BIBLIOTECA DE LITERATURA: DIVÓRCIO DE MAMAE E PAPAI.	UN	15,1980	1	R\$	15,20
8537633854	BIBLIOTECA DE LITERATURA: MAMAE VAI TER UM BEBE, A	UN	15,1980	1	R\$	15,20
8537642597	MUITO PARA ENCONTRAR FAZENDA	UN	54,9780	1	R\$	54,98
8537642580	MUITO PARA ENCONTRAR DINOSSAUROS	UN	55,9980	1	R\$	56,00
36555070118	OLHA! É UM PUG	UN	54,9780	1	R\$	54,98
8595033405	JOANINHAS NÃO PODEM SE ESCONDER!	UN	66,1980	1	R\$	66,20
8537630860	GIRA-GIRA II: FILHOTES DE ANIMAIS	UN	22,3380	2	R\$	44,68
6556173740	GIRE O DISCO! UM LIVRO SOBRE EMOCÕES: COELHINHA	UN	20,2980	2	R\$	40,60
6556173764	GIRE O DISCO! UM LIVRO SOBRE EMOCÕES: SAPO	UN	20,2980	2	R\$	40,60
6556173771	GIRE O DISCO! UM LIVRO SOBRE EMOCÕES: URSO POLAR	UN	20,2980	2	R\$	40,60
6556173757	GIRE O DISCO! UM LIVRO SOBRE EMOCÕES: MACACO	UN	20,2980	2	R\$	40,60
8592858698	MISTURE E COMBINE: COMO VOCE SE SENTE?	UN	43,7580	2	R\$	87,52
8595033894	MISTURE E COMBINE: AJUDANDO	UN	35,5980	2	R\$	71,20
6555072273	HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS: 4 ANOS	UN	39,6780	2	R\$	79,36
36556172361	ESCOLINHA 100 ATIVIDADES MONTESSORI	UN	22,3380	2	R\$	44,68
53 2159034	MESMA NOVA HISTÓRIA - EVERSON BERTUCCI	UN	122,2980	2	R\$	244,60
54 2159035	OS INVISÍVEIS (NOVA EDIÇÃO) - TINO: MORAES, ODILON	UN	80,4780	2	R\$	160,96
30000001014	EXERCÍCIOS DE SER CRIANÇA (NOVA EDIÇÃO) - MANOEL DE BAR	UN	67,8300	2	R\$	135,66
30000001021	A PEQUENA LANA - SILVANA RANDO	UN	63,1380	2	R\$	126,28
30000001038	POR QUE CHORAMOS? - FRAN PINTADERA	UN	97,8180	2	R\$	195,64
30000001045	COM QUAL PENTEADO EU VOU? - DE OLIVEIRA, KIASAM	UN	52,9380	2	R\$	105,88
30000001052	RÃ E SAPO SÃO AMIGOS - LOBEL, ARNOLD	UN	59,0580	2	R\$	118,12
Total				94	R\$	3.712,90

Balnearia Camboriú, 25/02/2023



ARCO-IRIS LUDICO COMERCIO DE BRINQUEDOS E LIVROS LTDA - 43.795.170/0001-1
 AV PEDRO ZAPELINI, 1037 - SALA 02 - Bairro: SANTO ANTONIO DE PADUA
 TUBARÃO/SC - CEP: 88701-501 - Fone: (48) 9157-0110

ORÇAMENTO
 Nº 25
 Folha 1 / 1

Cliente: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA IRACY VIRGINIA RODRIGUES
 CPF/CNPJ: 78.625.761/0001-26 Inscrição Estadual: ISENT0
 Endereço: RUA MARCELINA ANDRÉ, 422 - Bairro: BARRANCEIRA
 Cidade: LAGUNA/SC-CEP:88790-000-Fone:(04)83644-2854

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	9788595031876	365 CONTOS DE ANIMAIS	UN	2,000	32,9000	65,80
2	9788537601730	365 HISTORIAS. UMA PARA CADA DIA DO ANO	UN	2,000	43,9000	87,80
3	9788537623664	CIENCIA DIVERTIDA	UN	2,000	16,9000	33,80
4	9788537618158	LIVRO MAGICO	UN	2,000	9,0000	18,00
5	9672	20 EXTRAORDINARIOS HEROIS VERDES SALVANDO O PLANETA	UN	2,000	39,9000	79,80
6	9788537628171	PLANETA POP-UP: OVELHA E QUE MANDA NO GALINHEIRO, A	UN	2,000	87,9000	175,80
7	9788537603086	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D: QUANDO EU CRESCER	UN	2,000	76,9000	153,80
8	9788537644614	EU JA SOU GRANDINHO III! NAO QUERO MAIS A CHUPETA!	UN	2,000	42,9000	85,80
9	9788537642191	AGORA EU CONSIGO LER II: GRANDES AVENTURAS	UN	2,000	32,9000	65,80
10	9786556172354	ESCOLINHA LABORATORIO MONTESSORI - EMOCOES	UN	2,000	43,9000	87,80
11	9788537642184	AGORA EU CONSIGO LER II: CONTOS DA VOVO	UN	2,000	38,9000	77,80
12	9788595033542	INVENTE UMA HISTORIA! SUPER-HEROI	UN	2,000	64,9000	129,80
13	9788595033399	HISTORIAS DE PRINCESAS AO CONTRARIO E MUITO MODERNAS	UN	2,000	75,9000	151,80
14	9786555071368	ESPIE E ENCONTRE: PIRATAS	UN	2,000	76,9000	153,80
15	9786555071344	ESPIE E ENCONTRE: FLORESTA	UN	2,000	4,9000	9,80
16	9788537638897	APRENDENDO VALORES: RESPONSABILIDADE	UN	2,000	4,9000	9,80
17	9788537638866	APRENDENDO VALORES: SOLIDARIEDADE	UN	2,000	4,9000	9,80
18	9788537638903	APRENDENDO VALORES: PLANEJAMENTO	UN	2,000	4,9000	9,80
19	9788537638835	APRENDENDO VALORES: ORGANIZACAO	UN	1,000	4,9000	4,90
20	9788537638910	APRENDENDO VALORES: JUSTICA	UN	1,000	4,9000	4,90
21	9788537638859	APRENDENDO VALORES: RESPEITO	UN	1,000	14,9000	14,90
22	9788537633243	MUNDO DOS DINOSSAUROS,O: IGUANODONTE	UN	1,000	14,9000	14,90
23	9788537633267	MUNDO DOS DINOSSAUROS,O: TRICERATOPO	UN	1,000	14,9000	14,90
24	9788537633274	MUNDO DOS DINOSSAUROS,O: DROMICEIOMIMO	UN	1,000	14,9000	14,90
25	9788537633205	MUNDO DOS DINOSSAUROS,O: BRAQUIOSSAURO	UN	1,000	14,9000	14,90
26	9788537633212	MUNDO DOS DINOSSAUROS,O: ANQUILOSSAURO	UN	1,000	14,9000	14,90
27	9788537633250	MUNDO DOS DINOSSAUROS,O: PARASSAUROLOFO	UN	1,000	14,9000	14,90
28	9788537633229	MUNDO DOS DINOSSAUROS,O: ESTEGOSSAURO	UN	1,000	41,9000	41,90
29	9786556172316	CLASSICOS POP UPS: CINDERELA	UN	1,000	14,9000	14,90
30	9788537612668	INCLUSAO SOCIAL: QUERO OUVIR VOCE (SURDEZ)	UN	1,000	14,9000	14,90
31	9788537612637	INCLUSAO SOCIAL: MINHA NOVA AMIGA (SIND.DOWN)	UN	1,000	14,9000	14,90
32	9788537612675	INCLUSAO SOCIAL: SUPERCADREIRA DO MAX (CADEIRANTE)	UN	1,000	14,9000	14,90
33	9788537632499	CONTROLE SUA RAIVA: RAIVA DE SER MOLESTADO	UN	1,000	19,9000	19,90
34	9788581020006	LIVRO: BULLYING NA ESCOLA - POR TRAS DA MALDADE VIRTUAL	UN	1,000	1,0000	1,00
35	9788537612590	INCLUSAO SOCIAL: ALBUM DE FIGURINHAS (BAIXA VISAO)	UN	1,000	19,9000	19,90
36	9788563732965	LIVRO: BULLYING NA ESCOLA - QUANDO A COVARDIA PESA MUIT	UN	1,000	19,9000	19,90
37	9788563732903	LIVRO: BULLYING NA ESCOLA - TODO MUNDO TEM SOTAQUE	UN	1,000	14,9000	14,90
38	9788537633915	BIBLIOTECA DE LITERATURA: DIVORCIO DE MAMAE E PAPAII.	UN	1,000	14,9000	14,90
39	9788537633854	BIBLIOTECA DE LITERATURA: MAMAE VAI TER UM BEBE, A	UN	1,000	53,9000	53,90
40	9788537642597	MUITO PARA ENCONTRAR! FAZENDA	UN	1,000	54,9000	54,90
41	9788537642580	MUITO PARA ENCONTRAR! DINOSSAUROS	UN	1,000	53,9000	53,90
42	9786555070118	OLHA! E UM PUG	UN	1,000	64,9000	64,90
43	9788595033405	JOANINHAS NAO PODEM SE ESCONDER!	UN	2,000	21,9000	43,80
44	9788537630860	GIRA-GIRA II: FILHOTES DE ANIMAIS	UN	2,000	19,9000	39,80
45	9786556173740	GIRE O DISCO! UM LIVRO SOBRE EMOCOES: COELHINHA	UN	2,000	19,9000	39,80
46	9786556173764	GIRE O DISCO! UM LIVRO SOBRE EMOCOES: SAPO	UN	2,000	19,9000	39,80
47	9786556173771	GIRE O DISCO! UM LIVRO SOBRE EMOCOES: URSO POLAR	UN	2,000	19,9000	39,80
48	9786556173757	GIRE O DISCO! UM LIVRO SOBRE EMOCOES: MACACO	UN	2,000	42,9000	85,80
49	9788592858698	MISTURE E COMBINE: COMO VOCE SE SENTE?	UN	2,000	34,9000	69,80
50	9788595033894	MISTURE E COMBINE: AJUDANDO	UN	2,000	38,9000	77,80
51	9786555072273	HISTORIAS PARA CRIANCAS: 4 ANOS	UN	2,000	21,9000	43,80
52	9786556172361	ESCOLINHA 100 ATIVIDADES MONTESSORI	UN	2,000	119,9000	239,80
53	2159034	MESMA NOVA HISTÓRIA - EVERSON BERTUCCI	UN	2,000	78,9000	157,80
54	2159035	OS INVISÍVEIS (NOVA EDIÇÃO) - TINO; MORAES, ODILON	UN	2,000	66,5000	133,00
55	0000000001014	EXERCÍCIOS DE SER CRIANÇA (NOVA EDIÇÃO) - MANDEL DE BAR UN	UN	2,000	61,9000	123,80
56	0000000001021	A PEQUENA LANA - SILVANA RANDO	UN	2,000	95,9000	191,80
57	0000000001038	POR QUE CHORAMOS? - FRAN PINTADERA	UN	2,000	51,9000	103,80
58	0000000001045	COM QUAL PENTEADO EU VOU? - DE OLIVEIRA, KIUSAM	UN	2,000	57,9000	115,80
59	0000000001052	RÃ E SAPO SÃO AMIGOS - LOBEL, ARNOLD	UN	2,000		
					Valor Total:	3.640,10
					Descontos:	0,00
					Valor a pagar:	3.640,10

Observação: ORÇAMENTO LIVROS

Rafa Tecidos e Aviamentos

CNPJ: 29.668.465/0001-05

Endereço: Av. Pedro Zapelini, 1947 – Tubarão/ SC

Cliente: APAE – Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica
Professora Iracy Virginia Rodrigues

CNPJ: 78.625.761/0001-26

Endereço: Rua Marcelina André, 422 – Bairro: Barranceira – Cidade: Laguna/SC

CEP: 99790-000 Fone: (48) 83644-2054

ORÇAMENTO 27/02/2023

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Bordado inglês 5cm com 13,7m	03un	21,90	65,70
Passa fita com 13,7m	03un	21,90	65,70
Toalha lavabo karsten	15un	6,50	97,50
Tecido sacaria rolo com 10m	02un	50,00	100,00
Tecido americano	10m	26,90	269,00
Tecido Helanca Light	04m	11,90	47,60
Tecido tricoline promocionais	30m	19,90	597,00
Tecido tricoline estampa diversas	10m	28,90	289,00
Juta	10m	14,90	149,00
Fibra siliconada	02kg	26,90	53,80
Fita cetim N1 com 100m	03un	19,00	57,00
Tule	20m	3,50	70,00
Agulha de mão pct com 20un	02un	11,50	23,00
Retrós linha	10un	2,00	20,00
Valor total			1904,30

*Orçamento válido por 30 dias

Rafaela Nunes Dandolini

**SIMONY AVIAMENTOS E
ARTESANATO - ME**

CNPJ 20.639.144/0001-08

CEP 88790-000

I.E. 257.450.858

Prefeito Guimarães Cabral 99, Magalhães, Laguna/SC

- (48) 98473-4955 / (48) 98456-1797

Orçamento

Número 5

Criado em 27/02/2023

Criado por RAFAEL

DADOS DO CLIENTE

Cliente : E.E.B PROFª IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES

Endereço RUA MARCELINA ANDRÉ 422

CEP : 88790-000

Cidade : Laguna

Bairro : BARRANCEIRA

Estado : SC

E-mail :

Telefone : (48) 3644-2054

Celular :

CPF / CNPJ : 78.625.761/0001-26

RG / Insc. Estadual :

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3 UN	BORDADO INGLES BDI-1001 BRANCO	R\$ 14,00	R\$ 42,00
3 UN	BORDADO INGLES PASSA FITA PP007-020 001 137	R\$ 28,00	R\$ 84,00
2	SACARIA BCA ROLO 10M	R\$ 78,00	R\$ 156,00
10 metro	TECIDO CRU PESADO LOGAN 1.75M 100% ALGODAO	R\$ 25,00	R\$ 250,00
30 metro	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO	R\$ 20,00	R\$ 600,00
10 metro	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO	R\$ 35,00	R\$ 350,00
10 metro	TELA JUTA GROSSA	R\$ 16,00	R\$ 160,00
2 Kg	FIBRA DE POLIESTER SILICONADA CARDADA	R\$ 34,00	R\$ 68,00
4 metro	TECIDO TRICOLINE COR PRETA	R\$ 24,00	R\$ 96,00
Total			R\$ 1.800,00

Observações :



CALEIDOSCÓPIO
CAROLINA ROCHA CARVALHO – EIRELLI

Av. Expedicionário José Pedro Coelho – nº 1047, bairro Humaitá, Tubarão, SC CEP 88704306
CNPJ: 08066103000166 Inscrição Estadual: 255 208 405

ORÇAMENTO

Para:

E.E.B. PROFESSORA IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES

BARRANCEIRA – LAGUNA – TELEFONE: (048) 36442054

RUA: MARCELINA ANDRÉ, Nº 422

CNPJ 78625761000126

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
2 PEÇAS	PANO DE PRATO COM 10M CADA	65,00	130,00
10 METROS	TECIDO AMERICANO	20,90	209,00
10 METROS	TECIDO JUTA	15,90	159,00
2 PACOTES	FIBRA COM 1KG CADA	35,90	71,80
4 METROS	TECIDO HELANCA LIGHT	14,90	59,60
10 METROS	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO	28,90	289,00
30 METROS	TECIDO ALGODÃO ESTAMPADO	19,90	597,00

TOTAL: R\$ 1515,40

COM DESCONTO, VALOR TOTAL: R\$ 1.365,000

OBS: PREÇO PARA PAGAMENTO À VISTA. PRODUTOS E PREÇOS ENQUANTO DURAR EM ESTOQUE.

Gerente: Károlin Manoel

Tubarão, 27 de fevereiro de 2023.



ARCO-IRIS LUDICO COMERCIO DE BRINQUEDOS E LIVROS LTDA - 43.795.170/0001-1
 AV PEDRO ZAPELINI, 1037 - SALA 02 - Bairro: SANTO ANTONIO DE PADUA
 TUBARÃO/SC - CEP: 88701-501 - Fone: (48) 9157-0110

ORÇAMENTO
 Nº 27
 Folha 1 / 2

Cliente: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA IRACY VIRGINIA RODRIGUES

CPF/CNPJ: 78.625.761/0001-26 Inscrição Estadual: ISENT0

Endereço: RUA MARCELIANA ANDRÉ, 422 - Bairro: BARRANCEIRA

Cidade: LAGUNA/SC-CEP:88790-000-Fone:(04)83644-2054

Imagem	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total
	1	2159045	ESTANTE DE PARTITURA DOBRÁVEL - MTX	UN	12	874,80	0,00	874,80
	2	2159044	CAIXA ATIVA TURBOX 10" USB BLUETOOTH TBA1000 150W RMS - JBL FALANTE 300W	UN	1	1.875,00	0,00	1.875,00
	3	2159043	MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO VOKAL VLR-582 16 FREQUÊNCIAS POR CANAL	UN	1	1.428,70	0,00	1.428,70
	4	2159042	VIOLÃO ACÚSTICO CONTHEY - INICIANTE	UN	12	3.540,00	0,00	3.540,00
	5	2159051	PEDESTAL PARA MICROFONE SATY SMG-10 TIPO GIRAFÁ COM 1 ROSCA - PRETO	UN	2	375,98	0,00	375,98
	6	2159052	CAIXA DE SOM JBL G03 4,2W COM BLUETOOTH À PROVA D'ÁGUA	UN	3	1.019,70	0,00	1.019,70



ARCO-IRIS LUDICO COMERCIO DE BRINQUEDOS E LIVROS LTDA - 43.795.170/0001-1
 AV PEDRO ZAPELINI, 1037 - SALA 02 - Bairro: SANTO ANTONIO DE PADUA
 TUBARÃO/SC - CEP: 88701-501 - Fone: (48) 9157-0110

ORÇAMENTO
 Nº 27
 Folha 2 / 2

Observação: ORÇAMENTO MUSICAL
 COM VIOLÃO CONTHEY

TUBARÃO - 01/03/2023 15:35:01

ARCO-IRIS LUDICO
 COMERCIO DE BRINQUEDOS
 E LIVROS :43795170000112

ARCO-IRIS LUDICO COMERCIO DE BRINQUEDOS E LIVROS LTDA
 CNPJ: 43.795.170/0001-12
 AV. PEDRO ZAPELINI, 1037 - SALA 02 - SANTO ANTONIO DE PADUA - TUBARÃO - SC
 CEP: 88701-501 - FONE: (48) 9157-0110
 E-MAIL: arcoiris@arcoiris.com.br

ARCO-IRIS LUDICO COMERCIO DE BRINQUEDOS E LIVROS LTDA -
 43.795.170/0001-12

LUDICAMENTE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
R 1950,720,SALA 02,CENTRO,BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - CEP:88330-476
CNPJ: 45.868.926/0001-31 Insc. Est.: 261629379



LUDICAMENTE
BRINQUEDOS

Fone:(47)9205-4849

Cliente: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCACAO BASICA
PROFESSORA IRACY VIRGINIA RODRIGUES

Responsável: GRACI

Observação: ORÇAMENTO MUSICAL

Endereço: RUA MARCELINA ANDRÉ, 422 - Bairro: BARRANCEIRA

Cidade: LAGUNA/SC

Data de entrega do orçamento: 25.02.23

Forma de pagamento: À COMBRINAR

Prazo para entrega dos produtos se adquiridos: em média 30 dias.

Fone:(48) 3644-2054

CPF/CNPJ: 78.625.761/0001-26

Válido por 30 dias.

Frete: À Combinar

CEP:88790-000

Cód	Produto	R\$ UNITA	Qtd.	R\$ Total
1 2159045	ESTANTE DE PARTITURA DOBRÁVEL - MTX	74,3580	12,000	R\$ 892,296
2 2159044	CAIXA ATIVA TURBOX 10" USB BLUETOOTH TBA1000 150W RMS -	1912,5000	1,000	R\$ 1,912,50
3 2159043	MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO VOKAL VLR-502 16 FREQUÊN	1457,2740	1,000	R\$ 1,457,27
4 2159042	VIOLÃO ACÚSTICO CONTHEY - INICIANTE	300,9000	12,000	R\$ 3,610,80
6 2159051	PEDESTAL PARA MICROFONE SATY SM6-10 TIPO GIRAFÁ COM 1 R	191,7498	2	R\$ 383,500
7 2159052	CAIXA DE SOM JBL 603 4,2W COM BLUETOOTH À PROVA D'ÁGUA	346,6980	3	R\$ 1,040,094
7 215906:	KIT COM 12 PALHETAS NIG 1,0MM + PORTA PALHETAS	83,1402	2	R\$ 166,280
2159060	CAPOTRASTE BRAÇADEIRA VIOLAO	168,3000	12	R\$ 2,019,600
8 2159060	CLASSICO NYLON STAGG	20,9100	12	R\$ 250,920
2159062	SUPORTE DE PAREDE PARA VIOLÃO		57	R\$ 11,733,26
Total				

Balneario Camboriú, 25/02/2023

Brinqmagia Brinquedos Educativos Ltda
 Rua: 2 de Setembro, 1394 - Itoupava Norte - Blumenau - SC 89.052-003
 CNPJ: 35.740.831/0001-84 Insc. Est.: 260.358.690

Fone: (47) 3288-2668 (47) 9 9116-5018

BRINQMAGIA

Cliente: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCACAO

Fone: (48) 3644-2054

Responsável: GRACI

CPF/CNPJ: 78.625.761/0001-26

Observação: ORÇAMENTO MUSICAL

Válido por 20 dias.

Endereço: RUA MARCELINA ANDRÉ, 422 - Bairro: BARRANCEIRA

Frete: À Combinar

Data de entrega do orçamento: 24.02.23

CEP: 88790-000

Forma de pagamento: À COMBRINAR

Prazo para entrega dos produtos se adquiridos: em média 30 dias.

Item	Descrição	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1 215904	ESTANTE DE PARTITURA DOBRÁVEL - MTX	12,0000	1,8225	74,7225	12,000	R\$	896,67
2 215904	CAIXA ATIVA TURBOX 10" USB BLUETOOTH TBA1000 150W RMS -	1875,0000	46,8750	1921,8750	1,000	R\$	1.921,88
3 215904	MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO VOKAL VLR-502 16 FREQUÊN	1428,7000	35,7175	1464,4175	1,000	R\$	1.464,42
4 215904	VIOLÃO ACÚSTICO CONTHEY - INICIANTE	295,0000	7,3750	302,3750	12,000	R\$	3.628,50
5 215904	MICROFONE DE MÃO DUPLO VOKAL SEM FIO - VLA42	1035,0000	25,8750	1060,8750	1	R\$	1.060,88
6 215904	PEDESTAL PARA MICROFONE SATY SM6-10 TIPO GIRAFÁ COM 1 R	127,0000	4,6998	192,6898	2	R\$	385,38
7 215904	CAIXA DE SOM JBL GO3 4,2W COM BLUETOOTH À PROVA D'ÁGUA	339,9000	8,4975	348,3975	1	R\$	348,40
7 215904	KIT COM 12 PALHETAS NIG 1.0MM +	83,0000	2,0750	85,0750	2	R\$	170,15
#####	CAPOTRASTE BRAÇADEIRA VIOLAO	168,0000	4,2000	172,2000	12	R\$	2.066,40
#####	SUPORTE DE PAREDE PARA VIOLÃO	20,9500	0,5238	21,4738	12	R\$	257,69
	Total				56	R\$	12.200,35

Graci
 Brinqmagia Brinquedos
 Educativos Ltda
 CNPJ 35.740.831/0001-84

Blumenau, 28/02/2023

Protocolo 7- 10.043/2022

De: Fernanda O. - CMDCA

Para: PGM - Procuradoria-Geral - A/C Norton M.

Data: 17/04/2023 às 23:33:15

Prezado,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, vem por meio deste encaminhar (anexo) o **PARECER emitido pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, E MONITORAMENTO do CMDCA**, referente a análise dos ajustes no plano de trabalho e regularização de documentos, conforme solicitado no Despacho 5 desse protocolo.

Neste sentido encaminho essa demanda jurídica para análise e parecer, sobre viabilidade de prosseguimento para a Celebração de Parceria.

Att,

—

Fernanda Nunes de Oliveira

Secretária Executiva do CMDCA

Anexos:

Parecer_final_2023_comissao_CMDCA_APP_2_.doc

Protocolo 8- 10.043/2022

De: Norton M. - PGM

Para: CMAMRSC - Comissão de Monitoramento e Avaliação do Marco Regulatório da Sociedade Civil Organizada ...

Data: 18/04/2023 às 17:51:07

Ao Presidente da Comissão de Julgamento e Seleção de Parcerias com as OSC para emitir seu parecer técnico e após retornem para análise jurídica.

Att,

—

Norton de Araújo Mattos
Procurador-Geral

Protocolo 9- 10.043/2022

De: Cristian S. - CMAMRSC

Para: CSJMRSC - Comissão de seleção de julgamento do Marco Regulatório do Sociedade Civil Organizada

Data: 19/04/2023 às 13:13:05

Boa tarde.

Encaminho este processo para a comissão de seleção.

—

Cristian Pavanate Soares

Assessor Especial

De: Cristian S. - CSJMRSC

Para: PGM - Procuradoria-Geral - A/C Norton M.

Data: 20/04/2023 às 18:11:50

PARECER TÉCNICO

Comissão de Seleção e Julgamento do Marco Regulatório da Sociedade Civil Organizada

1. BREVE HISTÓRICO:

Objeto: Trata-se de análise referente ao projeto apresentado pela OSC Proponente: Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Professora Iracy Virgínia Rodrigues através do Chamamento Público CMDCA/FIA nº 001/2022

Título do Projeto: Vivência II

Valor R\$: 150.000,00

Tipo da Parceria: Fomento

a) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, vem por meio deste encaminhar (anexo) o **PARECER emitido pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, E MONITORAMENTO do CMDCA**, referente a análise dos ajustes no plano de trabalho e regularização de documentos, conforme solicitado no Despacho 5 desse protocolo.

Neste sentido encaminho essa demanda jurídica para análise e parecer, sobre viabilidade de prosseguimento para a Celebração de Parceria.

b) Logo foi encaminhada ao Presidente da Comissão de Julgamento e Seleção de Parcerias com as OSC para emitir seu parecer técnico e após retornem para análise jurídica. Através do protocolo: 10,043/2022.

2. DO PARECER TÉCNICO:

Sobre a solicitação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e encaminhamento jurídico:

Conforme análise realizada no protocolo: 10.043/2022.quanto a Organização da Sociedade Civil atestamos:

a) No mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceira adotada;

b) Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

c) Há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado;

d) O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

O que diz a Lei 13019/2014 e o Decreto Nº 8.726 e 27 de abril de 2016. Sobre o cronograma de desembolso:

Lei 13019/2014:

Disposições Preliminares

Art. 42. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais: [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de](#)

2015)

III - quando for o caso, o valor total e o cronograma de desembolso; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Seção IV

Da Liberação dos Recursos

Art. 48. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

DECRETO Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016 Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

Seção II

Da celebração

Art. 25. Para a celebração da parceria, a administração pública federal convocará a organização da sociedade civil selecionada para, no prazo de quinze dias, apresentar o seu plano de trabalho, que deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

VI - os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso;

Seção I

Da liberação e da contabilização dos recursos

Art. 33. A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso que guardará consonância com as metas da parceria.

1º Os recursos serão depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, em instituição financeira pública, que poderá atuar como mandatária do órgão ou da entidade pública na execução e no monitoramento dos termos de fomento ou de colaboração.

2º Os recursos serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

E o que diz o Chamamento Público CMDCA/FIA nº 001/2022 sobre o cronograma de desembolso:

3 DO VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

3.4 As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014.

Deste modo, o cronograma de desembolso está de acordo com a Lei 13019/2014 em seus artigos: 42º e 48º, com do DECRETO Nº 8.726 em seus artigos: 23º e 33º, DE 27 DE ABRIL DE 2016 e com o Chamamento Público CMDCA/FIA nº 001/2022 em seu art. 03º.

e) Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos serão: vistas “in loco”, abordagem dos usuários, prestações de contas parcial e final;

f) Designação do gestor da parceria: Deve ser nomeado e estar mencionado o seu nome e lotação no termo de fomento;

g) houve designação de dotação orçamentária indicada no Edital Chamamento Público

CMDCA/FIA nº 001/2022).

h) Designação da Comissão de Monitoramento é específica do Conselho Municipal da Criança e adolescente. “Art. 59, §2º. No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei”. [\(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)”

3. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, e análises do plano de trabalho e documentos apresentados pela OSC, já readequado em relação a legislação específica e ao Edital em questão, o Parecer Técnico emitido por esta comissão é FAVORÁVEL a formalização do termo de fomento.

Membros: Amauri Purcina Feliciano Junior, Karla Neves da Silva, Cristian Pavanate Soares, Marieli Teixeira Fernandes, Patricia da Silva Paulino e Sabrina Lessa.

—
Cristian Pavanate Soares
Assessor Especial

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cristian Pavanate Soares	20/04/2023 18:12:32	1Doc	CRISTIAN PAVANATE SOARES CPF 025.XXX.XXX-06
Patrícia da Silva Paulino	20/04/2023 18:23:49	1Doc	PATRICIA DA SILVA PAULINO CPF 060.XXX.XXX-77...
Karla Neves da Silva	20/04/2023 18:36:58	1Doc	KARLA NEVES DA SILVA CPF 015.XXX.XXX-04
Sabrina Bento Lessa	20/04/2023 18:47:49	1Doc	SABRINA BENTO LESSA CPF 061.XXX.XXX-58
Amauri Purcina Feliciano J...	24/04/2023 13:28:39	1Doc	AMAURI PURCINA FELICIANO JUNIOR CPF 121.XXX....
Marieli Teixeira Fernandes	25/04/2023 13:39:59	1Doc	MARIELI TEIXEIRA FERNANDES CPF 088.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://laguna.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D552-5015-1BD8-D496**

Protocolo 11- 10.043/2022

De: Fernanda O. - CMDCA

Para: PGM - Procuradoria-Geral - A/C Norton M.

Data: 02/05/2023 às 15:01:06

GESTORES DE PARCERIAS nomeados pelo [Memorando 2.424/2023 - Gestor de Parceria Edital FIA 001/2022/CMDCA](#)são:

- Juliana Fernandes
- Suelen Domingos da Silva
- Vera Lúcia da Silva

Att,

–

Fernanda Nunes de Oliveira

Secretária Executiva do CMDCA

Memorando 2.424/2023

De: Fernanda O. - CMDCA

Para: GABINETE - Gabinete de Prefeito

Data: 13/02/2023 às 17:12:51

Exmo.Sr. Prefeito Samir Ahmad

Senhor Prefeito, cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e pela Lei Municipal n.º 164 de 18 de setembro de 2007, que dispõe sobre o CMDCA;

Vem por meio deste solicitar a nomeação do Gestor (es) de Parceria para o Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Laguna- SC n. 001/2022/CMDCA.

Atenciosamente,

—

Fernanda Nunes de Oliveira

Secretária Executiva do CMDCA

Memorando 1- 2.424/2023

De: Fernanda O. - CMDCA

Para: GABEXEC - Secretaria Executiva do Gabinete - A/C Rutimar N.

Data: 30/03/2023 às 13:40:24

A/C

—

Fernanda Nunes de Oliveira

Secretária Executiva do CMDCA

Memorando 2- 2.424/2023

De: Rutimar N. - GABEXEC

Para: SEFAZ - Secretaria de Fazenda, Administração e Serviços Públicos - A/C Amilton S.

Data: 19/04/2023 às 14:35:45

Senhor Secretário

Para análise, com urgência.

—

Rutimar Ferreira Novaes

Secretária Executiva de Gabinete

Memorando 3- 2.424/2023

De: Amilton S. - SEFAZ

Para: CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - A/C Fernanda O.

Data: 19/04/2023 às 18:34:10

Prezada!

Confirmar com a Secretária Fernanda Nobre sobre a possibilidade de colocar so servidores

Sr. Enivaldo Torres Ramos

Sr. Fabrício Pereira Leite

—

Amilton Martins de Souza

Secretário da Fazenda, Administração e Serviços Públicos

Memorando 4- 2.424/2023

De: Fernanda O. - CMDCA

Para: SMASH - Secretaria de Assistência Social e Habitação - A/C Fernanda N.

Data: 20/04/2023 às 13:42:58

Prezada,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, informa os nomes das entidades que tiveram os seus projetos aprovados (anexo) pelo Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Laguna- SC n. 001/2022/CMDCA. Neste sentido solicito a nomeação dos gestores de parceria.

Att,

–

Fernanda Nunes de Oliveira

Secretária Executiva do CMDCA

Anexos:

RESOLUCAO_CMDCA_002_2023_RESULTADO_FINAL.pdf



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA Nº 001/2022/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de janeiro de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 164, de 18 de Setembro de 2017 que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com observância das disposições da Lei Federal n.º 13.019/2014, faz saber que a COMISSÃO DE SELEÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS, na forma do presente instrumento, torna público o RESULTADO FINAL da etapa de seleção de projetos das organizações da sociedade civil apresentados ao CMDCA em função do Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Laguna - SC Nº 001/2022/CMDCA e, conforme aprovado em plenária, registrada em ata 002/2023, na data de 06 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o RESULTADO FINAL da etapa de seleção de propostas do Edital de Chamamento Público Nº 001/2022 – CMDCA, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOTA	ENTIDADE	PROJETO	VALOR DO PROJETO
1	10,0	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laguna APAE	SAÚDE EM FOCO: ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATRASO NO DESENVOLVIMENTO	R\$ 150.000,00



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

			NEUROPSICOMOTOR – ADMPPM, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO	
1	10,0	Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL	AMPLIANDO HORIZONTES E OPORTUNIDADES	R\$ 220.000,00
2	8,0	Fundação Hermon/Centro de Ensino Hermon	RESGATE DE SABERES E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA A VIDA EM SOCIEDADE	R\$ 220.000,00
3	7,5	Associação de Pais e Professores (APP) da Escola de Educação Básica Professora Iracy Virginia Rodrigues	VIVÊNCIAS II	R\$ 150.000,00
4	7,0	Centro Sócio Educacional e Cultural São Judas Tadeu/ Casa da Gente	SOMAR	R\$ 145.523,45
5	5,5	Sociedade Musical União dos Artistas	EM – CANTAR: FASE II	R\$ 145.000,00
6	5,0	Associação Beneficente Dorcas	CRESCER SAUDÁVEL	R\$ 150.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 08 de fevereiro de 2023.

Carlota Gabriela Tavares
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Memorando 5- 2.424/2023

De: Fernanda N. - SMASH

Para: CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Data: 20/04/2023 às 17:12:06

Prezada,

nomeio as seguintes servidoras, como gestoras de parceira:

Juliana Fernandes, Diretora de Habitação;

Suelen Domingos da Silva, Supervisora de Projetos, Programas e Benefícios, e

Vera Lúcia da Silva, Assistente Social.

Ficamos a disposição.

Att.,

—

Fernanda de Oliveira Nobre

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Memorando 6- 2.424/2023

De: Fernanda O. - CMDCA

Para: SMASH - Secretaria de Assistência Social e Habitação - A/C Juliana F.

Data: 03/05/2023 às 16:29:04

Para ciência (despacho 5).

Att,

—

Fernanda Nunes de Oliveira

Secretária Executiva do CMDCA

Memorando 7- 2.424/2023

De: Fernanda O. - CMDCA

Para: SMASH - Secretaria de Assistência Social e Habitação - A/C Suelen S.

Data: 03/05/2023 às 16:29:50

Para ciência (despacho 5)

Att,

–

Fernanda Nunes de Oliveira

Secretária Executiva do CMDCA

Memorando 8- 2.424/2023

De: Fernanda O. - CMDCA

Para: SMASH-HAB - Departamento de Habitação - A/C Vera S.

Data: 03/05/2023 às 16:30:28

Para ciência (despacho 5)

Att,

—

Fernanda Nunes de Oliveira

Secretária Executiva do CMDCA

De: Norton M. - PGM

Para: CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Data: 03/05/2023 às 12:14:29

PARECER JURÍDICO - PGM

Trata-se de pedido de Parecer Jurídico sobre a viabilidade de realização de parceria em consonância com o a Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil com a entidade proponente tendo em vista o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA – SC Nº 001/2022/CMDCA publicado no DOM/SC dia 21/11/2022 e com Errata publicada no DOM/SC em 23/03/2022.

Tal parecer visa a análise da Procuradoria-Geral Municipal no tocante a possibilidade de celebração da parceria nos termos do inciso VI, do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Houve parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento das Parcerias do Marco Regulatório instituída pela Decreto nº 5.050/2018 atestou que a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria e solicitou parecer jurídico – **Despacho 10**.

Em suma, cumpre-me, conforme solicitado, analisar a possibilidade jurídica de celebração da parceria.

É breve relatório.

Inicialmente, cumpre frisar que a Lei Federal nº 13.019/2014, chamada de “*Marco Regulatório das Parcerias com o Terceiro Setor*”, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajustes, dentre eles a regra geral da realização de chamamento público.

As parcerias voluntárias com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, passaram a vigorar a partir do dia 01 de Janeiro de 2017 para os Municípios; e assim as subvenções sociais a serem concedidas devem obedecer às novas regras.

Citada legislação, denominada de Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil –MROSC, trouxe como uma das principais inovações a instituição dos instrumentos que serão utilizados em substituição aos convênios, para disciplinar as parcerias firmadas entre o poder público e as entidades privadas sem fins lucrativos, caracterizadas como Organizações da Sociedade Civil –OSC.

Esses instrumentos são: o Termo de Colaboração e Termo de Fomento (quando a relação envolver a transferência de recursos financeiros); e o Acordo de Cooperação (quando não envolver recursos financeiros).

Quanto ao **TERMO DE COLABORAÇÃO**, de acordo com os conceitos descritos na Lei Federal nº 13.019/2014, diz respeito ao instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com as OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, **propostas pela administração pública**, que **envolvam** a transferência de recursos financeiros.

No que diz respeito ao **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com os preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014, representa o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública com as OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco **propostas pelas Organizações da Sociedade Civil**, que **envolvam** a transferência de recursos financeiros.

Concernente ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, conforme os preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014, representa o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública com as OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que **não** envolvam a transferência de recursos financeiros.

Como restou consignado nos autos, o caso enquadra-se na condição de parceria a ser estabelecida por **TERMO DE FOMENTO**.

E, como restou consignado no Parecer Técnico, no **Despacho 10**, há manifestação expressa acerca do mérito da

proposta, da reciprocidade de interesse das partes, da viabilidade de execução do projeto, do cronograma de desembolso, dos meios de execução da parceria e da avaliação, em cumprimento ao inciso V do art. 35.

Ante o exposto, verifica-se o atendimento às exigências previstas na LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 e o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA – SC Nº 001/2022/CMDCA, razão pela qual opino pela possibilidade de celebração do TERMO DE FOMENTO com a entidade proponente.

É o parecer.

—
Norton de Araújo Mattos
Procurador-Geral

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Norton de Araújo Mattos	03/05/2023 12:14:48	1Doc	NORTON DE ARAÚJO MATTOS CPF 074.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse <https://laguna.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **60E8-7AB6-6560-FAEE**

Protocolo 13- 10.043/2022

De: Fernanda O. - CMDCA

Para: SEFAZ-CC - Contratos e Convênios - A/C Gustavo H.

Data: 03/05/2023 às 13:57:29

Prezado,

Encaminho esse protocolo com a documentação da entidade: Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Professora Iracy Virgínia Rodrigues, para análise e prosseguimento de celebração do Termo de Fomento.

Att,

—

Fernanda Nunes de Oliveira

Secretária Executiva do CMDCA

Protocolo 14- 10.043/2022

De: Fernanda O. - CMDCA

Para: SEFAZ-CC - Contratos e Convênios

Data: 11/05/2023 às 15:29:33

Prezado,

Segue em anexo o Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente do Município de Laguna -SC nº 001/2022/CMDCA, e a Resoluções CMDCA nº 015/2022, nº 001/2023 e 002/2023, publicados no Diário Oficial Municipal.

A versão física do referido documentos encontra-se a disposição no CMDCA, caso necessitem.

Segue também os nomes dos gestores de parcerias com seus respectivos projetos:

Suelen Domingos da Silva:

- Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL - ACUSTRA
- Associação de Pais e Professores (APP) da Escola de Educação Básica
Professora Iracy Virgínia Rodrigues

Juliana Fernandes:

- Sociedade Musical União dos Artistas
- Associação Dorcas
- Centro Sócio Educacional e Cultural São

Judas Tadeu/ Casa da Gente

Vera Lúcia da Silva:

- Fundação Hermon/Centro de Ensino Hermon
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laguna APAE.

Att,

—
Fernanda Nunes de Oliveira

Secretária Executiva do CMDCA

Anexos:

EDITAL_DE_CHAMAMENTO_PUBLICO_CMDCA_FIA_2022_2023_LAGUNA_editado_10_11_.doc

RESOLUCAO_001_2023.docx

RESOLUCAO_002_2023.docx

RESOLUCAO_015_2022_EDITAL_FIA_2022.docx

Protocolo 15- 10.043/2022

De: Gustavo H. - SEFAZ-CC

Para: CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Data: 16/05/2023 às 18:13:23

Segue anexo termo de homologação do edital de chamamento público nº. 01/2022 - CMDCA/FIA.

–

Att.,

GUSTAVO HENRIQUE

Assessor Jurídico Especial

Anexos:

homologacao_edital_chamamento_01_2022_FIAassinado.pdf

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA/ADOLESCENTE DE LAGUNA	OUTRAS MODALIDADES Nr.: 1/2022	
	CNPJ: 21.194.586/0001-42 Telefone: (48) 3644-0401 Endereço: Av. Colombo Machado Salles, 145 - CENTRO CEP: 88790-000 - Laguna	Processo Adm.: 1/2022 Data do Processo: 20/11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 1/2022
b) **Nr. Licitação:** 1/2022 - OU
c) **Modalidade:** Outras Modalidades
d) **Data de Homologação:** 08/02/2023
e) **Objeto da Licitação:** *Constitui objeto do presente Edital de Chamamento Público, a seleção de propostas de projetos, visando à cooperação mútua para realização de parceria, através de Termo de Fomento, que serão financiados com recursos de doações que estejam depositados no FIA do Município de Laguna - SC, para execução no exercício do ano 2023, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.*

Participante: APAE ASSOC.DE PAIS E AMIG.EXCEP.LAGUNA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SAÚDE EM FOCO: ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATRASO NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR - ADMPPM, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO - SAÚDE EM FOCO: ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATRASO NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR - ADMPPM, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO	1,000	SER	150.000,00	150.000,00
Total do Participante:					150.000,00

Participante: ASSOC. DE PAIS E PROF. DA E.E.B. IRACY VIRGINIA RO

4	VIVÊNCIAS II - VIVÊNCIAS II	1,000	SER	150.000,00	150.000,00
Total do Participante:					150.000,00

Participante: ASSOCIACAO BENEFICENTE DORCAS

7	PROJETO CRESCER SAUDÁVEL - PROJETO CRESCER SAUDÁVEL	1,000	SER	150.000,00	150.000,00
Total do Participante:					150.000,00

Participante: ASSOCIACAO CULTURAL,SOCIAL E TERAPEUTICA DA REGIAO

2	AMPLIANDO HORIZONTES E OPORTUNIDADES - AMPLIANDO HORIZONTES E OPORTUNIDADES	1,000	SER	220.000,00	220.000,00
Total do Participante:					220.000,00

Participante: CENTRO SOCIO-EDUCACIONAL E CULTURAL SAO JUDAS TADE

5	PROJETO SOMAR - PROJETO SOMAR	1,000	SER	145.523,45	145.523,45
Total do Participante:					145.523,45

Participante: FUNDAÇÃO HERMON

3	RESGATE DE SABERES E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA A VIDA EM SOCIEDADE - RESGATE DE SABERES	1,000	SER	220.000,00	220.000,00
---	--	-------	-----	------------	------------

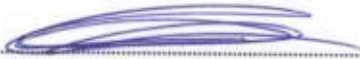


E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA A
VIDA EM SOCIEDADETotal do Participante: **220.000,00**Participante: **SOCIEDADE MUSICAL UNIAO DOS ARTISTAS**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	EM - CANTAR: FASE II - EM - CANTAR: FASE II	1,000	SER	145.000,00	145.000,00

Total do Participante: **145.000,00**Total Geral: **1.180.523,45**

Laguna, 08/02/2023

SAMIR AZMI IBRAHIM MUHAMMAD AHMAD
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

Protocolo 16- 10.043/2022

De: Gustavo H. - SEFAZ-CC

Para: CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Data: 18/05/2023 às 16:52:38

Prezada, por erro na data de homologação, favor desconsiderar o termo de homologação anexado ao processo anteriormente, considerando como correto o que segue anexo.

—

Att.,

GUSTAVO HENRIQUE

Assessor Jurídico Especial

Protocolo 17- 10.043/2022

De: Gustavo H. - SEFAZ-CC

Para: GABINETE - Gabinete de Prefeito - A/C Samir A.

Data: 19/05/2023 às 15:01:07

Prefeito e prezados, segue o termo de fomento para assinatura digital junto ao sistema 1doc.

–

Att.,

GUSTAVO HENRIQUE

Assessor Jurídico Especial

Anexos:

Termo_de_Fomento_003_2023_chamamento_001_2022_FIA_APP_IRACY_VIRGINIA.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gustavo Henrique	19/05/2023 15:01:42	1Doc	GUSTAVO HENRIQUE CPF 030.XXX.XXX-60
Lizandra Ambrosini	19/05/2023 15:59:50	1Doc	LIZANDRA AMBROSINI CPF 021.XXX.XXX-57
Samir Ahmad	19/05/2023 18:08:37	1Doc	SAMIR AHMAD CPF 558.XXX.XXX-34
	25/05/2023 14:28:20	1Doc	APP IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES CNPJ 78.625.761...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://laguna.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **461B-C55F-A3A9-A530**

TERMO DE FOMENTO 003/2023 - FIA

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAGUNA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES, EM CONFORMIDADE COM A LEI N°. 13.019/2014

O MUNICÍPIO DE LAGUNA/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 82.928.706/0001-82, Inscrição Estadual isento, com sede à Rua Colombo Machado Salles, n°. 145, Centro, Laguna/SC, através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 21.194.586/0001-42, neste ato representado pelo Sr. SAMIR AHMAD, na qualidade de Prefeito Municipal, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA IRACY VIRGÍNIA RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 78.625.761/0001-26, com sede na Rua Marcelina André, n°. 422, Bairro Barranceira, CEP: 88790-000, Laguna/SC, neste ato representada por seu presidente Salon Pires, inscrito no CPF n° 039.121.509-40, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, em conformidade com o Edital de Chamamento Público n°. 01/2022 - CMDCA/FIA, processo licitatório n°. 1/2022, **homologado em 03/05/2023** e documentos constantes do protocolo n°. 10.043/2022 (1doc), em conformidade com a Lei n°. 13.019/2014, celebram o presente TERMO DE FOMENTO mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Fomento compreende o repasse de valores da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL para a OSC com o intuito de realizar o projeto "Vivências II" que visa promover a participação e cidadania, o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes, bem como proporcionar o desenvolvimento cognitivo, cultural, social, psicomotor e emocional, a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, por meio de experiências lúdicas, culturais, sensoriais e esportivas, conforme maiores informações contidas no plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total do presente Termo de Fomento é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho aprovado no protocolo n°. 10.043/2022 (1doc).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas do presente Termo de Fomento correrão por conta do orçamento vigente com a seguinte classificação:

Entidade: Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Laguna
Unidade Orçamentária: 18.001 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Projeto Atividade: 2.600 - Manutenção do FIA
Elemento de Despesa: (1) 3.3.50.00.00.00.00 - Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

I - Os recursos financeiros relativos ao repasse da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL serão depositados na conta corrente específica na instituição financeira determinada pela administração pública, como disposto no art. 51 da Lei n° 13.019/2014;

II - Os recursos serão liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em conformidade com a forma e prazos estabelecidos no cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado, que guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto do Termo de Fomento, ficando condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei n° 13.019/2014;

III - Os recursos transferidos serão utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, vedada a sua aplicação em finalidade diversa;

IV - Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente computados a crédito do Termo de Fomento e aplicados, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, mediante solicitação fundamentada da OSC e anuência prévia da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

V - Os recursos da parceria geridos pela OSC estão vinculados ao Plano de Trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA DO TERMO

O prazo estabelecido para a execução do objeto constante deste Termo de Fomento será de 10 (dez) meses, iniciando no dia 18 de maio de 2023 até o dia 18 de março 2024, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei n°. 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

I - O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial:

a) - É vedado à OSC:

1) utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho;

2) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

3) efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Termo de Fomento, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante sua vigência;

II - Toda a movimentação de recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, salvo quando autorizado o pagamento em espécie;

III - Caso os recursos transferidos não sejam utilizados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Termo de Fomento deverá ser rescindido, salvo quando houver execução parcial do objeto, desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

I - A OSC adotará métodos usualmente utilizados pelo setor privado para a realização de compras e contratações de bens e serviços com recursos transferidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

II - A OSC deve verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no Plano de Trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação e, caso o valor efetivo da compra ou contratação seja superior ao previsto no Plano de Trabalho, deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado;

III - Para fins de comprovação das despesas, a OSC deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço;

IV - A OSC deverá registrar os dados referentes às despesas realizadas no sistema de prestação de contas, inserindo as notas, comprovantes fiscais ou recibos referentes às despesas. Se tiver sistema.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

I - A OSC obriga-se a:

a) Executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Fomento, observado o disposto na Lei n. 13.019/2014;

b) Aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presente Termo de Fomento;

c) Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Termo de Fomento, inclusive os serviços eventualmente contratados, observando a qualidade, quantidade, prazos e custos definidos no Plano de Trabalho;

d) Elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Termo de Fomento;

e) Não utilizar os recursos recebidos nas finalidades vedadas pelo art. 45 da Lei n°. 13.019/2014;

f) Apresentar Relatório de Execução do Objeto de acordo com o estabelecido nos art. 63 a 72 da Lei n°. 13.019/2014;

g) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ou pelos órgãos de controle;

h) Submeter previamente à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

i) Manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Termo de Fomento em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, federal ou estadual, inclusive os resultantes de eventual aplicação no mercado financeiro, bem assim aqueles porventura oferecidos como

contrapartida, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações constantes neste instrumento relativas à execução das despesas;

j) Os custos de tarifas, extratos e outras despesas bancárias deverão ser arcadas integralmente pela OSC;

k) A conta bancária específica deverá movimentar apenas recursos do projeto;

l) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros fixados neste instrumento, indicados na cláusula atinente ao valor e à dotação orçamentária;

m) Realizar todos os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e demais informações, quando couber, incluindo regularmente as informações e os documentos exigidos pela Lei 13.019/2014, mantendo-o atualizado;

n) Estimular a participação dos beneficiários finais na implementação do objeto do Termo de Fomento, bem como na manutenção do patrimônio gerado por esses investimentos;

m) Garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades;

n) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Termo de Fomento, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme previsto no parágrafo único do art. 68 da Lei nº 13.019/2014;

o) Facilitar a supervisão e a fiscalização da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Termo de Fomento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa aos contratos celebrados;

p) Permitir o livre acesso de servidores da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

q) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.019/2014;

r) Prestar contas a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ao término de cada exercício e no encerramento da vigência do Termo de Fomento, nos termos do capítulo IV da Lei nº 13.019/2014;

s) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, fiscal, comercial e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Fomento, bem como por todos os encargos tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;

t) Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Fomento, após sua execução, de modo a assegurar a sustentabilidade do projeto e atender as finalidades às quais se destina;

u) Manter a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL informada sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Termo de Fomento e prestar informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o respectivo acompanhamento e fiscalização.

v) Permitir à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, bem como aos órgãos de controle interno e externo, o acesso à movimentação financeira da conta específica vinculada ao presente Termo de Fomento;

w) Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar o Ministério Público;

x) Garantir a manutenção da capacidade técnica e operacional necessária ao bom desempenho das atividades;

y) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL obriga-se:

a) Fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) Transferir à OSC os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Fomento, de acordo com a programação orçamentária e financeira estabelecida no Cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;

c) Acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto deste Termo de Fomento, comunicando à OSC quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a liberação de recursos, fixando o prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

d) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

e) Analisar as prestações de contas parciais e final relativas a este Termo de Fomento, emitindo

parecer conclusivo sobre sua aprovação ou não, na forma proposta nos arts. 66 e 67 da Lei 13.019/2014;

f) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

g) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria;

h) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

CLÁUSULA NONA - DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

I - A execução do objeto da parceria será acompanhada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL por meio de ações de monitoramento e avaliação, que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria, devendo ser registradas no sistema de prestação de contas;

II - As ações de monitoramento e avaliação contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria constantes do sistema de prestação de contas, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria;

III - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL designará servidor público que atuará como gestor da parceria, responsável pelo monitoramento sistemático da parceria, podendo designar também fiscais que farão o acompanhamento da execução no sistema de prestação de contas e com visitas in loco;

IV - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL realizará visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para a verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas, hipótese em que a OSC deverá ser previamente notificada, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis anteriores à realização da visita;

V - Sempre que houver visita técnica in loco, o resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica in loco, que será registrado no sistema de prestação de contas e enviado à OSC para conhecimento, esclarecimentos e providências e poderá ensejar a revisão do relatório, a critério do órgão ou da entidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VI - A visita técnica in loco não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, pelos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I - A OSC prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, para a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano, conforme estabelecido no art. 69 da Lei 13.019/2014;

II - As prestações de contas observarão as regras previstas nos arts. 63 a 72 da Lei 13019/2014, além das cláusulas constantes deste Termo de Fomento e do Plano de Trabalho;

III - As prestações de contas apresentadas pela OSC deverão conter elementos que permitam a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas, sendo considerada a verdade real e os resultados alcançados. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;

IV - Para fins de prestação de contas a OSC deverá apresentar relatório (parcial ou final) de execução do objeto e relatório de execução financeira, que conterá no mínimo, as seguintes informações e documentos:

a) Relatório de Execução do Objeto:

1) demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;

2) descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

3) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;

4) os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver;

5) informações sobre os impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

6) informações sobre o grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros;

7) informações sobre a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto;

8) justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas, quando for o caso e as medidas para ajustamento.

b) Relatório de Execução Financeira:

1) balancete contendo a relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;

2) comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando

houver;

3) extrato da conta bancária específica;

4) memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;

5) relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;

6) cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da OSC e do fornecedor e indicação do produto ou serviço;

7) comprovante bancário dos pagamentos realizados.

V - A análise do relatório de execução financeira será feita pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e contemplará:

a) o exame da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho;

b) a verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria;

VI - A análise da prestação de contas final pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo, que deverá verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho e considerará:

a) os relatórios parciais e finais de execução do objeto;

b) os relatórios parciais e finais de execução financeira;

c) relatório de visita técnica *in loco*, quando houver;

d) relatório técnico de monitoramento e avaliação.

VII - Além da análise do cumprimento do objeto e do alcance das metas previstas no plano de trabalho, o gestor da parceria, em seu parecer técnico, avaliará os efeitos da parceria;

VIII - A OSC deverá observar o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de pagamento da última parcela da parceria para entregar o relatório de execução do objeto e de execução financeira para a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

IX - O parecer técnico conclusivo da prestação de contas final embasará a decisão da autoridade competente e poderá concluir pela:

a) aprovação das contas, que ocorrerá quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria;

b) aprovação das contas com ressalvas, que ocorrerá quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, forem constatados impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; ou

c) rejeição das contas, que ocorrerá nas seguintes hipóteses:

1) omissão no dever de prestar contas;

2) descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidos no plano de trabalho;

3) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

4) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

X - A decisão sobre a prestação de contas final caberá à autoridade responsável por celebrar a parceria ou ao agente a ela diretamente subordinado, vedada a subdelegação;

XI - A OSC será notificada da decisão da autoridade competente e poderá:

a) apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, à autoridade que a proferiu, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhará o recurso ao Prefeito Municipal, para decisão final no prazo de 30 (trinta) dias; ou

b) sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período;

XII - Exaurida a fase recursal, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL deverá:

a) no caso de aprovação com ressalvas da prestação de contas, notificar a OSC as causas das ressalvas; e

b) no caso de rejeição da prestação de contas, notificar a OSC para que, no prazo de 30 (trinta) dias devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada;

XIII - O registro da aprovação com ressalvas da prestação de contas possui caráter preventivo e será considerado na eventual aplicação das sanções.

XIV - No caso de rejeição da prestação de contas, o não ressarcimento ao erário ensejará:

a) A instauração da Tomada de Contas Especial, nos termos da legislação vigente;

XV - O prazo de análise da prestação de contas final pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de recebimento do relatório final de execução do objeto, podendo ser prorrogado, justificadamente, por igual período, desde que não exceda o limite de 300 (trezentos) dias.

XVI - O transcurso do prazo definido na anterior, e de sua eventual prorrogação, sem que as contas tenham sido apreciadas:

a) não impede que a OSC participe de outros chamamentos públicos e celebre novas parcerias; e

b) não implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

I - Este Termo de Fomento poderá ser modificado, em qualquer de suas cláusulas e condições,

exceto quanto ao seu objeto, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou por apostilamento, devendo o respectivo pedido ser apresentado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do seu término, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 13.019/2014;

II - Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos pela OSC e aprovados previamente pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

I - O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, desde que comunicada esta intenção à outra parte no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

II - O Termo de Fomento será rescindido unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL nas seguintes hipóteses:

a) quando os recursos depositados em conta corrente específica não forem utilizados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, salvo se houver execução parcial do objeto e desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

b) Caso haja irregularidade ou inexecução parcial do objeto;

III - Constituem também motivo para a rescisão do presente Termo de Fomento, além dos casos acima indicados:

a) utilização em desacordo com o objeto deste Termo de Fomento e o respectivo plano de trabalho;

b) Falta de apresentação da prestação de contas nos prazos estabelecidos;

c) Fraude, dissimulação ou conluio comprovado na prestação de contas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

I - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, a OSC deverá restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, os saldos financeiros remanescentes.

II - Os recursos a serem restituídos na forma do *caput* incluem:

a) o eventual saldo remanescente dos recursos financeiros depositados na conta bancária específica, inclusive o proveniente das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas e não utilizadas no objeto pactuado;

b) os valores relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada;

c) o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos, na hipótese de dissolução da OSC ou quando a motivação da rejeição da prestação de contas estiver relacionada ao uso ou aquisição desses bens.

III - A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme art. 52 da Lei nº 13.019/2014.

IV - Os débitos a serem restituídos pela OSC serão apurados mediante atualização monetária, acrescido de juros equivalentes à taxa Selic.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

I - Nos termos do art. 73 da Lei nº 13.019/2014, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

II - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL determinará a instauração da Tomada de Contas Especial nas seguintes hipóteses:

a) caso conclua pela rescisão unilateral da parceria e a OSC não devolva os valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada no prazo determinado; e

b) no caso de rejeição da prestação de contas, caso a OSC não devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

I - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam;

II - Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do presente Termo de Fomento, e que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos serão de propriedade da OSC, não sendo permitida sua utilização em qualquer outra ação que não

esteja dentro do escopo do objeto pactuado;

III - Para os fins deste Termo de Fomento, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão daquele;

IV - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

V - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da OSC, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

VI - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo de Fomento, e os aditamentos que impliquem em alteração de valor ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, ficam condicionados à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Avaliação e Julgamento, propostos pela OSC, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os participantes acatam integralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - GESTOR DA PARCERIA

Nesse ato, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL estabelece como gestora da parceria a servidora Suelen Domingos da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Tanto quanto possível, as partes se esforçarão para resolver amistosamente todos os casos omissos a este Termo de Fomento.

E, para completa validade do que ficou acordado, firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença das testemunhas.

Laguna, 18 de maio de 2023.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

SAMIR AHMAD
Prefeito Municipal de Laguna

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL - OSC**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROFESSORA IRACY VIRGINIA RODRIGUES
CNPJ nº. 78.625.761/0001-26

TESTEMUNHAS:

GUSTAVO HENRIQUE
CPF nº. 030.139.219-60

LIZANDRA AMBROSINI
CPF nº. 021.947.569-57

Protocolo 18- 10.043/2022

De: Gustavo H. - SEFAZ-CC

Para: SEFAZ-CON - Contabilidade - A/C Alenair B.

Data: 25/05/2023 às 16:44:21

Documento devidamente assinado para empenho.

—

Att.,

GUSTAVO HENRIQUE

Assessor Jurídico Especial

Protocolo 19- 10.043/2022

De: Helen S. - SEFAZ-CON

Para: Representante: APP Iracy Virgínia Rodrigues

Data: 30/05/2023 às 15:02:18

Anexar a este protocolo dados bancários de conta específica, em nome da Associação de Pais e Professores da EEB Professora Virgínia Rodrigues, para recebimento do repasse.

—

Helen Aparecida da Silva Soares

Assistente de Contabilidade